



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Economia, Administração e
Contabilidade
Programa de Mestrado Profissional em Administração
Pública em Rede Nacional - PROFIAP



**SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EM UMA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORDESTE - UM ESTUDO DE CASO**

CLEVERTON TORRES ASSUMPCÃO

**MACEIÓ - ALAGOAS
2019**

SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EM UMA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORDESTE - UM ESTUDO DE CASO

Dissertação apresentada sob a forma de relatório técnico como requisito parcial à obtenção do título de Mestre Profissional ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP/UFAL.

Orientador: Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale – CRB4 - 661

A851s Assumpção, Cleverton Torres.

Sustentabilidade nas contratações públicas em uma Universidade Federal do Nordeste : um estudo de caso / Cleverton Torres Assumpção. – 2019.
137 f. : il.

Orientador: Anderson de Barros Dantas.

Dissertação (mestrado profissional em Administração Pública em Rede Nacional) – Universidade Federal de Alagoas. Centro de Ciências Sociais e Aplicadas. Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, Maceió, 2019.

Bibliografia: f. 111-120.

Apêndices: f. 121-137.

1. Empresas públicas – Contratos. 2. Licitação pública. 3. Desenvolvimento sustentável. 4. Compras (Serviço público). 5. Sustentabilidade. I. Título.

CDU: 351.712.2:378

FOLHA DE APROVAÇÃO

CLEVERTON TORRES ASSUMPCÃO

**AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EM UMA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORDESTE - um estudo de caso**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Alagoas como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, Mestrado Nacional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, para obtenção do título de Mestre.

Aprovada em:

Maceió, 30 de abril de 2019.



Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas (Profiap/FEAC/UFAL)



Prof. Dr. Paulo da Cruz Freire Santos (Profiap/FEAC/UFAL)



Prof. Dr. Francisco José Peixoto Rosário (UFAL)

Prof.^a. Dr.^a. Simone Portella Teixeira de Melo (Profiap/ UFPel)

AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos primeiramente a Deus, Pai da Criação, a primeira razão de nossas existências; e o destino dos justos.

Aos meus queridos pais Paulo e Inah, já falecidos, muita gratidão por me ensinarem os valores da ética e da solidariedade, pelas lutas diárias enfrentadas para manter uma família saudável e unida, para que seus filhos pudessem trilhar seus destinos.

Aos meus queridos irmãos Thyrsa e José Assunção, por se colocarem à minha disposição e me apoiarem nos momentos difíceis, que julgava não ser possível a conclusão do curso. Aos demais membros da família, grato pelo apoio e incentivo aos estudos cujas forças foram renovadas pelo calor de vossas presenças em família mesmo separados pela distância.

Ao meu estimado professor Anderson de Barros Dantas pela orientação nas ocasiões em que mais precisava, nas contribuições para este trabalho em especial nos momentos em que julgava não conseguir a vitória.

A todos os professores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, por todos os ensinamentos e companheirismo no saber e na vida.

A Diretora da Biblioteca Central Cristiane Cyrino Estevão Oliveira, pelo apoio, incentivo e cordialidade ao permitir a minha ausência ao trabalho, possibilitado mesmo que indiretamente o meu aprendizado.

A todos os meus colegas de mestrado, em especial Márcio Jamerson, Dayana, Eles Calheiros, Camila, Ane Prado e tantos outros, onde sem a presença de vocês a conquista não seria tão saborosa e o percurso mais leve.

Aos meus amigos e amigas que sempre se fizeram presentes, seja através de um telefonema ou de uma simples mensagem, pelo apoio e incentivos.

“Quando o homem aprender a respeitar até o menor ser da Criação, seja animal ou vegetal, ninguém precisará ensiná-lo a amar seu semelhante”.

Albert Schweitzer

“Eu também quero a volta à natureza. Mas essa volta não significa ir para traz, e sim para a frente”.

Friedrich Nietzsche

RESUMO

A percepção de que a Administração Pública é semelhante a um grande consumidor e agressor do meio ambiente, leva ao sistema governamental o estabelecimento de políticas públicas que rejeitem padrões de consumo insustentáveis e promovam comportamento socioambiental para o desenvolvimento nacional sustentável. Nesse cenário, o presente estudo tem por objetivo propor um plano de ação para aprimorar o processo de compras públicas sustentáveis em uma Universidade Federal no Nordeste. A pesquisa possui natureza aplicada com propositura de um plano de ação; é descritiva quanto aos objetivos, porém também assume a forma de pesquisa exploratória, já que o tema escolhido é contemporâneo e ainda não pesquisado no âmbito da Instituição. A abordagem é mista, com aspectos qualitativos e quantitativos, cujos dados foram tratados e consolidados com a utilização de cálculos percentuais em tabelas e gráficos, estabelecendo o grau de importância das informações levantadas. Quanto aos procedimentos a pesquisa é bibliográfica, documental e estudo de caso, coletando os dados dos pregões eletrônicos executados na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), por meio do sitio Comprasnet, no período de 2015 a 2018, enfocando a aquisição de bens e contratação de serviços sustentáveis, comparando com as informações contidas na plataforma do Painel de Compras do Governo Federal. A pesquisa envolveu o levantamento da legislação pertinente ao tema, documentos institucionais para a obtenção de um fluxograma do processo de compras com os atores envolvidos e com isto subsidiar o plano de ação. A análise dos documentos revela que a Universidade não possui um PGLS e as licitações sustentáveis são realizadas de forma independente por orientação dos órgãos de controle interno e externo. As informações coletadas dos processos licitatórios mostram que as aquisições e contratações sustentáveis são maiores que as mostradas no Painel de Compras, em razão da não inserção do código CATMAT de produtos cadastrados como sustentáveis na fase interna da licitação. A participação de ME/EPP regional ou local sediada no Estado de Alagoas nos pregões eletrônicos é insipiente, necessitando que a Instituição promova uma política interna para fomentar a participação destes segmentos empresariais.

Palavras-Chave: Sustentabilidade Ambiental. Desenvolvimento Sustentável. Contratações Públicas Sustentáveis.

ABSTRACT

The perception that the Public Administration is similar to a large consumer and aggressor of the environment leads the government system to establish public policies that reject unsustainable consumption patterns and promote social and environmental behavior for sustainable national development. In this scenario, the present study aims to propose a plan of action to improve the process of sustainable public procurement in a Federal University in the Northeast. The research has an applied nature with proposition of a plan of action; is descriptive of the objectives, but also takes the form of exploratory research, since the theme chosen is contemporary and not yet researched within the Institution. The approach is mixed, with qualitative and quantitative aspects, whose data were treated and consolidated with the use of percentage calculations in tables and graphs, establishing the degree of importance of the information collected. As for the procedures, the research is a bibliographical, documentary and case study, collecting data from the electronic precincts executed at the Federal University of Alagoas (UFAL), through the Comprasnet site, from 2015 to 2018, focusing on the acquisition of goods and contracting of sustainable services, compared with the information contained in the platform of the Purchasing Panel of the Federal Government. The research involved the collection of relevant legislation, institutional documents to obtain a flowchart of the procurement process with the actors involved and with this, to subsidize the action plan. The analysis of the documents shows that the University does not have a PGLS and the sustainable biddings are carried out independently by the internal and external control bodies. The information collected from the bidding processes shows that sustainable procurement and procurement are larger than those shown in the Procurement Panel, due to the failure to insert the CATMAT code of products registered as sustainable in the internal phase of the bidding process. The participation of regional or local ME / EPP based in the State of Alagoas in electronic trading is insipient, requiring the Institution to promote an internal policy to foster the participation of these business segments.

Keywords: Environmental Sustainability. Sustainable development. Sustainable Public Contracting.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A3P - Agência Ambiental na Administração Pública
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
AGU - Advocacia Geral da União
CATMAT - Catálogo de Materiais
CERFLOR - Certificação Florestal
CFC - Clorofluorcarboneto
CNUMAD - Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
COMPRASNET - Portal de Compras do Governo Federal
CONSUNI - Conselho Universitário
CPS - Compras Públicas Sustentáveis
DOU - Diário Oficial da União
ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia
GR - Gabinete da Reitora
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
IN - Instrução Normativa
INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IRP - Intenção de Registro de Preços
ISO - Organização Internacional de Normalização
ME/EPP - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NBR - Norma Brasileira Regulamentadora
ONU - Organização das Nações Unidas
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PIB - Produto Interno Bruto
PGLS - Plano de Gestão de Logística Sustentável
PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PROCEL - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica
PROGINT - Pró-Reitoria de Gestão Institucional
PVC - Policloreto de Polivinila
RDC - Regime Diferenciado de Contratações Públicas
RoHS - Restriction of Hazardous Substances

SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SINFRA - Superintendência de Infraestrutura

SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SRP - Sistema de Registro de Preços

TCU - Tribunal de Contas da União

UFAL - Universidade Federal de Alagoas

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Modalidades de licitação.....	35
Figura 02 – Modalidades de licitação - Valores limites.....	36
Figura 03 – Portal Comprasnet (Catmat/Catser).....	39
Figura 04 – Painel de Compras do Governo Federal.....	40
Figura 05 – Objetivos da compra sustentável.....	42
Figura 06 – Ferramentas do Painel de Compras do Governo Federal.....	55
Figura 07 – Portal de Compras do Governo Federal.....	57
Figura 08 – Mapa Administrativo dos Campi da UFAL.....	69
Figura 09 – Organograma da UFAL.....	58
Figura 10 – Organograma da SINFRA.....	72
Figura 11 – Organograma da PROGINST.....	73
Figura 12 – Fluxo do Processo de Compras.....	90

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Roteiro de pesquisa.....	54
Quadro 02 – Materiais e Equipamentos sustentáveis adquiridos pela UFAL.....	96
Quadro 03 – Serviços sustentáveis contratados - UFAL.....	97
Quadro 04 – Plano de Ação – UFAL.....	103

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Compras realizadas por Órgão Superior.....	59
Tabela 02 - Valores gastos por Órgão Superior.....	59
Tabela 03 - Grupo de material Sustentável - Valor gasto pelo Governo Federal.....	61
Tabela 04 - Órgãos Superiores – Compras sustentáveis.....	62
Tabela 05 - Compras com margem de preferência por Órgão Superior.....	63
Tabela 06 – Compras com participação de Microempresas e Pequenas empresas.....	64
Tabela 07 - Panorama de Sustentabilidade nas Universidades Federais do Nordeste.....	67
Tabela 08 - Compras com critérios sustentáveis – UFAL.....	94
Tabela 09 - Pregões para contratação de serviços – UFAL.....	95

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Modalidades mais utilizadas pelo Governo Federal.....	47
Gráfico 02 - Órgãos Superiores - compras sustentáveis.....	49
Gráfico 03 - Participação de Pregões Eletrônicos nos processos de compras.....	51
Gráfico 04 - Grupo de materiais sustentáveis.....	52
Gráfico 05 - Evolução das compras – UFAL.....	82
Gráfico 06 - Participação de Pregões SPP e SRP – UFAL.....	83
Gráfico 07 - Compras – evolução de critérios sustentáveis – UFAL.....	85
Gráfico 08 - Valor investido – produtos sustentáveis – UFAL.....	88
Gráfico 09 - Valor investido – serviços sustentáveis – UFAL.....	90
Gráfico 10 - Participação de Micro e Pequenas Empresas alagoanas.....	91

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	17
1.1. Justificativa.....	20
1.2. Problemática.....	22
1.3. Objetivos.....	22
1.3.1. Objetivo Geral.....	22
1.3.2. Objetivos Específicos.....	22
1.4. Estrutura da Dissertação.....	23
2. REVISÃO DA LITERATURA.....	25
2.1. Desenvolvimento Sustentável.....	25
2.1.1. A evolução do conceito de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável...25	
2.1.2. Referências normativas das políticas de sustentabilidade no Brasil.....29	
2.2. Licitações Públicas.....	33
2.2.1. Modalidades de licitação.....	33
2.2.2. Tipos de Licitação.....	35
2.2.3. Princípios.....	36
2.2.4. Regime Diferenciado de Contratação (RDC).....	37
2.2.5. Sistema Eletrônico de Compras do Governo Federal.....	38
2.3. Licitações Sustentáveis.....	41
2.3.1. A Construção do Conceito de Compras Públicas Sustentáveis.....	41
2.3.2. Objetivos da compra sustentável.....	41
2.3.3. Sustentabilidade na Administração Pública.....	43
2.3.4. Cenário das CPS nas Instituições Federais de Ensino Superior.....	46
2.3.5. O papel das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.....	50
3. METODOLOGIA.....	52
3.1. Caracterização da pesquisa.....	52
3.2. Objeto e fontes da pesquisa.....	55
4. RESULTADOS DA PESQUISA.....	58
4.1. Evolução das compras públicas os Órgão Federais.....	58
4.1.1. Compras realizadas pelos Ministérios.....	58
4.1.2. Modalidades licitatórias mais utilizadas.....	59
4.1.3. Grupo de Materiais adquiridos.....	60
4.1.4. Órgãos Superiores que mais realizaram compras sustentáveis.....	61

4.1.5. Compras com margem de preferência.....	63
4.1.6. Compras com participação de Micro e Pequenas Empresas.....	64
4.1.7. Panorama das compras públicas sustentáveis.....	64
4.1.8. Compras sustentáveis nas Universidades Federais do Nordeste.....	66
4.2. Caracterização da Universidade Federal de Alagoas.....	58
4.2.1. Estrutura Organizacional Geral.....	58
4.2.2. Estrutura relacionada ao processo de compras na UFAL.....	71
4.3. O contexto das compras sustentáveis na UFAL.....	78
4.3.1. Plano de Gestão de Logística Sustentável.....	83
4.4. Do processo de compras.....	87
4.4.1. O mapeamento do atual processo de compras.....	88
4.5. Panorama das Compras na UFAL.....	91
4.6. Aspectos sustentáveis nos processos licitatórios.....	95
4.6.1. Pregões de materiais e equipamentos com parâmetros sustentáveis.....	95
4.6.2. Pregões de serviços com exigências sustentáveis.....	97
4.6.3. Participação das ME/EPPs alagoanas nos pregões eletrônicos.....	101
5. PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO.....	103
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	109
REFERÊNCIAS.....	111
APÊNDICE	

1. INTRODUÇÃO

Os conceitos sustentabilidade e desenvolvimento sustentável estão cada vez mais inseridos nas discussões que envolvem o destino do planeta, pois a qualidade de vida do ser humano tem relação direta com o nível de interferência que este causa ao meio ambiente, especialmente a poluição, o crescimento acelerado da população mundial e o consumo sem limites dos recursos naturais para fazer face ao desenvolvimento industrial, atendendo à demanda de mercado de uma sociedade ávida pelo consumo diante de recursos ambientais limitados.

O desenvolvimento da agricultura foi o primeiro e mais decisivo acontecimento a marcar a tomada crescente dos recursos do planeta, seguido da Revolução Industrial no final do século XVIII que possibilitou que a civilização humana dominasse os sistemas biofísicos da Terra (WORLD WATCH INSTITUTE, 2015).

As primeiras civilizações que assumiram uma economia insustentável em relação ao meio ambiente, como a dos sumérios e dos maias, dentre outras civilizações entraram isoladamente em decadência. Atualmente, diante de um modelo econômico predatório em escala global, se agrava o risco de catástrofes climáticas, advindas de um confronto entre a produção industrial, consumo e ecologia, que podem nos levar a uma nova extinção coletiva a exemplo das civilizações antigas desta vez em escala nível mundial (BROWN, 2003; SOUZA, 2017).

O termo sustentabilidade foi usado pela primeira vez por Hans Carl Von Carlowitz com a publicação do livro denominado “Sylvicultura Oeconomica oder Anweisung zur wilden Baumzucht” em 1713, alicerçado na preocupação com as áreas florestais da Alemanha, sugerindo o uso sustentável dos recursos florestais, através do equilíbrio na colheita de árvores velhas de modo a garantir que haveria árvores jovens em quantidade suficiente para substituí-las (PISANI, 2006). A falta de madeira tornou-se um perigo muito real na Europa. Temia-se que tal escassez ameaçaria a base de existência das pessoas, o que motivou uma inédita maneira de pensar em favor do uso responsável dos recursos naturais no interesse das gerações presentes e futuras, muito semelhantes ao pensamento por trás do desenvolvimento sustentável de hoje.

Até o início da década de 1960, os efeitos decorrentes da relação do homem com o meio ambiente não eram levados tão a sério ou, pelo menos, eram tratados de maneira muito superficial, porém tornaram-se mais perceptíveis com a degradação ambiental que acompanhou a crescimento da economia mundial após a segunda guerra mundial, levando

cientistas, industriais, educadores e membros do setor público de dez países a se reunirem em 1968, na cidade de Roma, na Itália, cujo objetivo seria a discussão da problemática ambiental. Decorrente dessa reunião nasceu o Clube de Roma que produziu o relatório conhecido como “Limites do Crescimento”, em que prevê a escassez de recursos naturais em proporção global e a queda progressiva da produção de alimentos até o ano de 2010, com efeitos negativos como a redução da população mundial. Apesar dessa previsão não haver se concretizado, serviu como alerta para a sociedade, governos e organizações internacionais sobre a magnitude da questão ambiental.

A ideia de desenvolvimento sustentável foi apresentada ao mundo em 1987, com a publicação do importante Relatório Brundtland intitulado “Nosso Futuro Comum”, documento concebido pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD, 1991) das Nações Unidas, que introduziu os princípios que começaram a serem utilizados para a prática de gestão sustentável, ao disseminar o primeiro conceito de desenvolvimento sustentável, no qual fora estabelecido como o desenvolvimento “que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades” (SOUZA, 2017).

O Brasil, seguindo essa tendência mundial, também absorveu os conceitos trazidos pelo “Relatório Brundtland” de 1987, onde as questões voltadas ao desenvolvimento sustentável foram ratificadas pela Constituição Federal de 1988, que estabelece como princípio da ordem econômica “a busca pela defesa do meio ambiente, inclusive, mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental de produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação”. A Constituição Federal de 1988 apesar de não mencionar a expressão “desenvolvimento sustentável”, o espírito do princípio da sustentabilidade percebe-se incorporado quando se menciona o meio ambiente no art. 225, impondo ao poder público e a coletividade o “dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988).

De acordo com a Agenda Ambiental na Administração Pública (2009), 50% da produção de riqueza no País (PIB) depende da biodiversidade, razão pela qual é imprescindível a mudança de comportamento para a concepção de novos padrões de consumo, agregando critérios mais eficazes de conceber o desenvolvimento e crescimento sustentável no país, conservando nossos recursos naturais.

Mesmo com a disseminação do conceito de desenvolvimento sustentável ocorrida na década de 1980, não houve uma manifesta percepção de que a Administração Pública poderia agir como fomentadora de políticas voltadas para a modificação e rejeição aos

padrões de comportamentos insustentáveis, partindo da concepção de que o poder público é equivalente a um grande consumidor e agressor do meio ambiente, mas que este também possui grande potencial de impulsionar políticas públicas orientadas para mudanças nos padrões insustentáveis de nossa civilização.

Essa mudança de paradigma somente passou a se incorporar em 1992, a partir da Conferência Mundial das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), chamada também de Rio 92 ou “Cúpula da Terra”, realizada no Rio de Janeiro, evento considerado um marco histórico na evolução do tema.

Dentre vários documentos internacionais elaborados durante a Rio 92, destaca-se a Agenda 21 Global por apresentar um conceito de planejamento compartilhado para as políticas públicas e compras, integrando objetivos econômicos, sociais e ambientais, tendo como atores a sociedade civil e governos em nível global, nacional ou local, onde cada Estado e cada cidade estão livres para adotar os princípios da Agenda 21, em conformidade com as suas necessidades e demandas na obtenção de soluções multidisciplinares para os problemas ambientais e para atingir o desenvolvimento sustentável (BIDERMAN et. Al, 2012). Assim, fortalece o entendimento de que o poder público, em sendo grande consumidor de bens e serviços, possui a faculdade de incorporar exemplos de boas práticas de gestão socioambiental, motivando a sociedade e setores produtivos aderirem a um novo comportamento sustentável.

Os aperfeiçoamentos legais como a Constituição Federal de 1988; a Instrução Normativa (IN) nº 01 de 19/01/2010, emanada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento; a Lei nº 12.349 de 15/12/2010 que alterou a Lei nº 8.666/93, ao incluir a terceira finalidade legal da licitação que é a promoção do desenvolvimento sustentável; além do Decreto nº 7.746/2012 e da Instrução Normativa (IN) nº 10/2012 que institui regras para a preparação dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, criaram o ambiente favorável para a sedimentação das compras e contratações públicas sustentáveis no País. Isso proporcionou aos gestores públicos os instrumentos operacionais e jurídicos para a operação de licitações públicas no Brasil, determinando que todas as esferas administrativas de poder providenciem as licitações públicas sustentáveis, deixando de ser um ato discricionário da Administração para se transformar em imposição legal (CRUZ, 2014).

A importância dos entes governamentais, como consumidores de produtos e serviços, vem motivando muitos países a construir guias e planos de ação com o objetivo de implantar sistemas de gestão ambiental nos órgãos públicos. Como exemplo, as contratações públicas

sustentáveis (CPS), ou simplesmente licitações sustentáveis como são chamadas no Brasil, podem influenciar positivamente nos padrões do sistema de produção, bem como no consumo de produtos e serviços ambientalmente sustentáveis, além de estimular a inovação tecnológica e educacional, geração de emprego e renda, defesa do ecossistema e redução da desigualdade. Por consequência, estimulando as empresas a incorporarem práticas sustentáveis nos seus processos de produção para obterem as chancelas de selos e certificações verdes, entre outras vantagens para a sociedade (ALENCASTRO et Al., 2014).

Estima-se que as compras governamentais no Brasil nas suas três esferas de poder movimentam valores estimados entre 10% e 15% do PIB (SILVA E BARKI, 2012; MACÊDO, 2018). Por esse motivo, importantes setores da economia procuram se modelar às exigências contidas nos editais e termos de referência das licitações públicas, motivando a adoção de melhores práticas e inovações no mercado. Tal percentual demonstra a relevância do tema que é objeto deste estudo.

Conforme expõe o Anexo V da LOA (2018), às fls. 01, verifica-se um expressivo potencial de compras das Universidades Federais Brasileiras em relação aos outros órgãos pertencentes ao Ministério da Educação, que somaram em 2018 um orçamento total de R\$ 46.493.811.231,00 (quarenta e seis bilhões, quatrocentos e noventa e três milhões, oitocentos e onze mil e duzentos e trinta e um reais), valor que equivale a 42,6% de todo o orçamento do Ministério da Educação (MEC), que foi de R\$ 109.045.061.687,00 (cento e nove bilhões, quarenta e cinco milhões, sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e sete reais), conforme Lei Orçamentária Anual (LOA), que fixou o orçamento da União (BRASIL, 2018).

1.1. Justificativa

Em 2018 a UFAL concentrou um orçamento de R\$ 849,25 milhões – Lei Federal nº 13.587/2018 (Brasil, 2018), valor que equivale a apenas 1,83% quando somamos os orçamentos de todas as Universidades Federais, ocupando o 23º lugar neste ranking das verbas orçamentárias. Porém, quando se observa esse orçamento em relação ao Estado de Alagoas, a UFAL representa o terceiro maior orçamento do Estado, ficando atrás apenas dos orçamentos do Governo do Estado de Alagoas no valor de R\$ 10,21 bilhões – Lei Estadual nº 13.587/2018 (Governo Estadual, 2018) e da Prefeitura de Maceió no valor de R\$ 2,5 bilhões – Lei Municipal nº 6.720/2018 (Prefeitura de Maceió, 2018). O quarto maior orçamento do Estado pertence ao Município de Arapiraca, no valor de R\$ 714,36 milhões (LOA, 2018).

Por este motivo, a UFAL desempenha importante papel nesse processo multiplicador do conceito de sustentabilidade socioambiental, na medida em que põe em prática a utilização de critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e serviços, com grande potencial de estimular o desenvolvimento e consumo sustentável promovendo a defesa do meio ambiente, a promoção do bem estar social e a geração de trabalho e renda para a sociedade.

A UFAL já adota licitações com critérios sustentáveis desde 2010 (PE SRP 11/2010). Na análise dos dados contidos no Painel de Compras e comparando-os com o levantamento dos parâmetros sustentáveis inseridos nos processos de compras de bens na instituição, mostra que o percentual de inserção de critérios sustentáveis nos produtos especificados no Termo de Referência superam os dados disponibilizados no Painel de Compras, o qual indica, a princípio, não ter havido qualquer produto com critério sustentável no período estudado. Essa constatação decorre da maneira como o usuário do sistema escolhe o código do produto e alimenta o sistema Comprasnet, por meio do catálogo de materiais o CATMAT.

De acordo com o Painel de Compras (Brasil, 2019), no período de 2015 a 2018, levando em conta todas as modalidades de licitação, inexibilidade e dispensa de licitação, foram licitados 370 processos de compras na UFAL, no total de R\$ 154,99 milhões de reais. Desse total, apenas 0,27% dos processos abertos de aquisições de bens e serviços pela Instituição possuem itens sustentáveis, oriundo do PE SRP 16/2017, porém o item não foi adquirido. Em relação aos órgãos da Administração Direta, Autarquia, Empresa Pública e Fundacional, o percentual de compras com itens sustentáveis não muda muito, subindo para apenas 0,89% dos processos.

Na UFAL entre 2015 e 2018, o benefício da margem de preferência estatuído pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, correspondeu a 3,24% dos processos físicos, tendo sido iniciada a inserção no sistema Comprasnet pela UFAL a partir de 2014 (PE SRP 21/2014). Somando todos os órgãos da Administração supracitados esse índice de compras com margem de preferência é de 0,82%. Já com relação a compras homologadas em favor das Micro e Pequenas Empresas na UFAL, a participação foi de 39,93%, correspondendo a R\$ 61,89 milhões, cujo benefício é previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tendo sido inserido pela UFAL pela primeira vez na minuta dos editais a partir de 2009 (PE SRP 07/2009), onde o índice nacional é de 14,22% de compras homologadas para ME/EPP. Ou seja, em alguns aspectos a UFAL possui bons indicadores.

1.2. Problemática

A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (CGPLS) da UFAL foi instituída em 19 de fevereiro de 2018, através de recente ato normativo da Administração Portaria nº 172/2018-GR/UFAL, encarregada de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável em fase elaboração pela comunidade acadêmica através atuação multissetorial. Neste plano dentre outras ações, estão incluídas aquelas relacionadas às aquisições e à implantação das licitações sustentáveis na instituição que, apesar de já ocorrem no órgão desde 2010, precisam ser aprimoradas.

Considerando a importância que o tema compras públicas sustentáveis vem sendo tratado e discutido pela comunidade internacional, ao longo das décadas, e a importante contribuição do Brasil nesse processo de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável que envolve aspectos socioambientais, balizou-se a seguinte problemática: Em que nível de desenvolvimento se encontra a prática de sustentabilidade socioambiental, no contexto da Universidade Federal de Alagoas, em relação aos procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços, em observação à legislação e às normas aplicáveis ao tema?

1.3. Objetivos

1.3.1. Objetivo Geral

Propor um Plano de Ação para aprimorar o processo de compras públicas sustentáveis na UFAL

1.3.2. Objetivos Específicos

Para se alcançar o objetivo geral, foi necessário caracterizar os seguintes objetivos específicos:

a) obter informações sobre orçamentos e compras públicas utilizando as plataformas eletrônicas “Painel do Orçamento” e “Painel de Compras”, este último importante para evidenciar a evolução de compras públicas nos Órgãos Federais e particularmente a UFAL;

b) relacionar as compras públicas na Universidade Federal de Alagoas no período de 2015 a 2018, utilizando as informações contidas nos Editais e seus Anexos dos processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, a fim de identificar a utilização de critérios ambientais, sociais e econômicos na aquisição de bens e serviços;

c) construir um Fluxograma representando o fluxo processual de compras, a partir da análise dos documentos da instituição como processos licitatórios, manual de procedimentos de aquisição e portaria, esta última representando os atos de caráter normativos;

d) estabelecer um diagnóstico e conclusão quanto à adoção de critérios de sustentabilidade nas compras públicas no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

1.4. Estrutura da dissertação

Para obter sucesso e alcançar os objetivos propostos, a intervenção planejada utilizar-se-á da seguinte estrutura de trabalho em seis capítulos: o **primeiro capítulo** introduz o conceito de desenvolvimento sustentável, o contexto nele inserido e a problemática que envolve o tema relacionado a compras públicas, como uma das ferramentas para o Plano de Logística Sustentável, para um dos principais autores do processo que é a Administração Pública. Ainda nesse capítulo encontram-se os objetivos geral e específicos a serem alcançados nessa dissertação, bem como a justificativa e relevância da pesquisa no paradigma da do desenvolvimento sustentável; o **segundo capítulo** apresenta a revisão da literatura com os referenciais teóricos que conceituam a sustentabilidade, desenvolvimento sustentável, as licitações públicas sustentáveis, o cenário das aquisições publicas sustentáveis na Administração Federal para fazer face à política do desenvolvimento sustentável; o **terceiro capítulo** descreve a metodologia utilizada para desenvolver a presente dissertação, classificando a pesquisa relacionando os procedimentos efetuados para a coleta, análise de dados e a propositura de um plano de ação para o presente estudo de caso; o **quarto capítulo** apresenta a resultado da pesquisa abordando a evolução das compras publicas do Governo Federal, a caracterização da Universidade em sua estrutura, a implementação do plano de logística sustentável, do mapeamento do processo de compras e dos aspectos sustentáveis presentes nos processos licitatórios; o **quinto capítulo** diz respeito ao plano de ação para melhoria do processo de compras sustentáveis; o sexto capítulo tece as considerações finais sobre o arcabouço da inserção da Universidade Federal de Alagoas na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Esse capítulo aborda o histórico do desenvolvimento conceito de sustentabilidade junto à comunidade científica, à sociedade, aos governos e ao setor privado, diante do novo paradigma de desenvolvimento sustentável, bem como expor sobre a evolução da legislação brasileira incorporando a proteção socioambiental, agregando o desenvolvimento sustentável na administração pública com a Agenda Ambiental na Administração Pública e o Plano de Logística Sustentável e as iniciativas legais vinculadas às compras públicas sustentáveis no Brasil. O capítulo também servirá de base teórica para a elaboração da proposta de intervenção.

2.1. O Desenvolvimento Sustentável

2.1.1. A Evolução do Conceito de Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável

Os impactos ambientais e sociais motivados pelos padrões de produção e consumo de uma sociedade capitalista e consumista, agravado pelo crescimento exponencial da população no mundo, estimularam as discussões sobre o tema desenvolvimento, exigindo-se uma mudança de comportamento que assumisse o papel fundamental de satisfazer aos anseios coletivos da humanidade, de manter a qualidade de vida, a inserção social e a preservação do meio-ambiente.

Com o aumento da consciência ecológica, o debate sobre o desenvolvimento sustentável teve início na década de 1970, como a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano na Suécia em 1972, também conhecida como Conferência de Estocolmo, tornando-se o primeiro evento patrocinado pela Organização das Nações Unidas (ONU) para as discussões a nível mundial sobre as questões ambientais, que passaram ser conduzidas por essa entidade.

A ideia de desenvolvimento sustentável foi apresentada ao mundo em 1987, com a publicação do conhecido Relatório Brundtland intitulado “Nosso Futuro Comum”, documento concebido pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) das Nações Unidas, que introduziu os princípios para a prática de gestão sustentável, disseminando o primeiro conceito de desenvolvimento sustentável sob a perspectiva do setor público, no qual fora estabelecido como o desenvolvimento sustentável

é aquele “que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades” (SOUZA, 2017).

Cabe destacar o papel de vanguarda no Brasil na concepção legal de um modo de gestão pública conectada com o desenvolvimento sustentável, quando instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) estabelecida pela Lei nº 6.938/1981 (BRASIL, 81), que passou a conduzir o governo em uma administração pública voltada aos interesses ambientais.

O conceito de desenvolvimento sustentável apresentado internacionalmente em 1987 por ocasião do Relatório de Brundtland, repercutiu no texto da Constituição Federal Brasileira de 1988, em seus artigos 170 e 225, estabelecendo a obrigação do poder público na questão do desenvolvimento sustentável e que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, em direito difuso por ser considerado um “bem de uso comum do povo, essencial à sua qualidade de vida, impondo ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, tornando-o um dos princípios da ordem econômica para assegurar a “defesa do meio ambiente, inclusive, mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental de produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação”. Nesse contexto, as obras e os serviços sustentáveis encontram guarida no artigo 225, §1º, inciso IV, que determina que o poder público exigirá na forma da lei, estudo prévio do impacto ambiental, sempre que as obras ou atividade potencialmente causadora de degradação do meio ambiente (BRASIL, 1988).

Mesmo com a disseminação do conceito de desenvolvimento sustentável ocorrida na década de 1980, não houve uma manifesta percepção de que a Administração Pública poderia agir como fomentadora de políticas voltadas para a modificação e rejeição aos padrões de comportamentos insustentáveis, partindo da concepção de que o poder público é equivalente a um grande consumidor e agressor do meio ambiente.

Essa mudança de paradigma somente passou a ser difundida em 1992, a partir da Conferência Mundial das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) ou “Cúpula da Terra”, realizada no Rio de Janeiro, a Rio 92 evento considerado um marco histórico na evolução do tema, onde se sedimentou o entendimento da importância não só a participação dos diversos níveis de organização da sociedade civil, mas o papel dos governos na descoberta de soluções interdisciplinares para os problemas ambientais e para alcance do desenvolvimento sustentável.

Dentre vários documentos internacionais elaborados durante a Rio 92, destaca-se a Agenda 21 Global por apresentar um conceito de planejamento compartilhado para as

políticas públicas e compras orientadas para a dimensão ambiental, tendo como atores a sociedade civil e governos em nível global, nacional ou local, onde cada Estado e cada cidade estão livres para adotar os princípios da Agenda 21 em conformidade com as suas necessidades e demandas.

A preocupação com o meio ambiente vem gradativamente ocupando os debates políticos, sociais e econômicos e o tema ambiental passou a se desenvolver na busca com ações práticas que estimulassem a eficiência na utilização dos recursos disponíveis e com isso minimizar a deterioração ambiental. Um das maneiras encontradas de encorajar a produção e consumos sustentáveis, diversos países adotaram padronizações a exemplo da concepção da Série ISO 14.000 em 1993 que fixou normas de qualidade de gestão ambiental e do Forest Stewardship Council - FSC, que fixou parâmetros para a origem e manipulação florestal (CYPRESTE, 2013).

Nesse cenário, foi realizada em 1997 a 3ª Conferência das Partes da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, no Japão, que resultou no Protocolo de Kyoto um acordo internacional entre os países integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU), firmado com o objetivo de promover a redução de gases, agentes causadores do efeito estufa (CO₂), de forma a amenizar o impacto dos problemas ambientais causados pelos modelos de desenvolvimento industrial e de consumo utilizados no planeta.

Em razão da preocupação com o impacto ambiental gerado pelas compras públicas e do reconhecimento governamental de seu potencial de suscitar práticas sustentáveis aos fornecedores, o Governo Federal lançou em 1999 a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, que é um programa de gestão socioambiental do Ministério do Meio Ambiente destinada aos órgãos públicos nas três esferas governamentais (federal, estadual e municipal) e aos três poderes da República (executivo, legislativo e judiciário) e, apesar de ser uma agenda voluntária, pois não há imposição legal, nem sanção qualquer para quem não seguir seus critérios, a adesão ao é cada vez maior entre os entes governamentais, tanto pela exigência dos tempos modernos onde a população do planeta sofre com as mudanças climáticas e o aquecimento global, como também pela exigência da sociedade que os Governos implementem práticas sustentáveis no mundo, positivadas nas diretrizes da A3P (MMA, 2019)

Com o passar dos anos o debate sobre Compras Verdes tomou cada vez mais força nos eventos internacionais, a exemplo da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável de Johannesburgo na África do Sul em 2002, mais conhecida como Rio+10, ratificando as ações delineadas pela Agenda 21, no sentido de incentivar as autoridades

públicas a promover políticas de contratação pública que estimulem a expansão e a disseminação de bens e serviços benéficos ao meio ambiente (ROSSET, 2017; BARBIERE, 2011).

Nesse cenário, o ICLEI (International Council For Local Environmental Initiatives), uma associação de governos locais empenhados na questão do desenvolvimento sustentável, promoveu em 2004 a campanha Procura + (Sustainable Procurement Campaign), com a finalidade de subsidiar as autoridades públicas a implantar as compras públicas sustentáveis. Em 2007 o Brasil junto com o Mercosul, aderiram ao Processo de Marrakesh lançado pela ONU, em 2003, assumindo o compromisso de elaborar o seu “Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis” (PPCS), sendo mais tarde elaborado e expedido pelo Ministério do Meio Ambiente em 2011. (CYPRESTE, 2013)

Com a publicação da Lei nº 12.349 (BRASIL, 2010), houve um progresso normativo ao alterar lei geral das Licitações - Lei nº 8.666/93 (BRASIL, 1993), considerada o maior marco no Brasil ao regulamentar as compras públicas, introduzindo a terceira finalidade da licitação que é a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, cuja nova redação atribui caráter instrumental aos certames, de modo a estabelecer fundamentos para o desenvolvimento que abrangerão não apenas os aspectos econômicos, mas também os aspectos sociais e ambientais tais como a indústria nacional, a geração de emprego e renda, a preferência de bens e serviços, cuja produção, prestação ou descarte passem a agredir cada vez menos o meio ambiente (SANTOS, 2016).

Antes mesmo da atualização da Lei nº 12.349/2010, a Instrução Normativa nº 01/2010 publicada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, oriunda da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação desse Ministério, já se destacava dentre as normas, por preconizar os critérios de sustentabilidade ambiental a serem atendidos para as compras e contratações de bens, serviços e obras sustentáveis e estabelecer o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), culminando com a publicação da Instrução Normativa nº 10/2010, que fixou diretrizes para a elaboração dos referidos planos (SOUZA, 2017).

Realizada no Rio de Janeiro em 2012, a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável ficou conhecida como Rio+20, tendo em vista o objetivo de estabelecer para um novo período de 10 anos, novos projetos que estimulem a produção e consumo sustentáveis, para o desenvolvimento de uma economia verde e inclusiva, em que fora enfatizada a “Iniciativa de Compras Públicas Sustentáveis” ou *Sustainable Public Procurement Initiative (SPPI)* (CYPRESTE 2013; ALENCASTRO, 2014).

Na concepção de Cypreste (2013), a economia verde “consiste como uma das principais ferramentas para o alcance sustentável, da erradicação da pobreza, da inclusão social, com melhoria da qualidade de vida e redução da desigualdade econômica e preservação dos recursos ambientais”.

2.1.2. Referências normativas das políticas de sustentabilidade no Brasil

O Estado tradicionalmente não era entendido como um sistema voltado para a sociedade e sim como uma instituição independente acima desta. A participação crescente da sociedade modificou definitivamente a hierarquia entre o poder do Estado, a gestão dos governos e diversificação dos direitos de cidadania. A nova Constituição de 1988 concebeu um ordenamento político democrático ou democracia participativa, estendendo a proteção social à população de tal modo que a sociedade civil passou a ser um agente de transformação, passando a reivindicar aos governos suas demandas coletivas e o Estado para bem desenvolver sua atribuição precisou dar respostas adequadas aos anseios da sociedade. (BRESSER-PEREIRA, 2012; SANTOS, 2016)

O aforamento de novas demandas sociais diante de um novo paradigma baseado na percepção de que os padrões de produção e consumo existentes eram intoleráveis, constatou-se a relevância na interposição do arcabouço político administrativo do sistema governamental, valendo-se de sua função de Estado na indução do desenvolvimento sustentável. A seguir estão relacionados os principais referenciais políticos e normativos do Estado, destinados à promoção de práticas sustentáveis com enfoque das disposições orientadas para as compras públicas.

A Política Nacional do Meio Ambiente surgiu com a preocupação crescente relacionada às questões ambientais, motivando a elaboração da Lei nº 6.938 de 31/08/1981 que descreve, em seu art. 2º, os objetivos desta política pública como a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, assegurando ao País as condições de desenvolvimento socioeconômico, da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo e cujas ações governamentais serão pautadas no incentivo às pesquisas tecnológicas para o uso racional do solo, subsolo, da água e do ar; planejamento e fiscalização do uso de recursos naturais, proteção e preservação dos ecossistemas; controle das atividades potencial ou efetivamente poluidoras; proteção das

áreas ameaçadas e recuperação das já degradadas; educação ambiental, dentre outros princípios relacionados (BRASIL, 1981).

A Lei nº 9.605 de 12/02/1998 ou Lei de Crimes Ambientais surgiu com a finalidade de se fazer cumprir a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentando a aplicação das sanções penais e administrativas contra atividades danosas ao meio ambiente e proíbe a Administração Pública de contratar com fornecedores que tenham sido condenados nos últimos três anos por dano ambiental.

A Agenda ambiental na Administração Pública (A3P) foi elaborada em 1999 pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) como um projeto que integrou o Plano Plurianual 2004-2007. O objetivo principal da A3P é promover e incentivar as instituições públicas do país a adotarem e implantarem ações socioambientais em suas atividades internas e externas, através de mudanças de padrões de produção e consumo e adoção de práticas mais sustentáveis nos órgãos públicos, tendo como eixos temáticos a gestão de resíduos, licitação sustentável, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação de servidores, uso racional de recursos e construções sustentáveis (AGU, 2013; BARBARA, 2016; SANTOS, 2016).

A Política Nacional de Conservação e uso Racional de Energia, instituída pela Lei nº 10.295, de 17/10/2001, objetiva regular a utilização eficiente de recursos energéticos, de modo a preservar o meio ambiente, estabelecendo níveis máximos de consumo de energia ou mínimos de eficiência energética de máquinas e aparelhos consumidores de energia fabricados ou comercializados no País como base em indicadores técnicos. Um exemplo disto é a criação do selo PROCEL para dar subsídios à política governamental supracitada, indicando ao consumidor os equipamentos que apresenta melhores valores de eficiência energética dentro de cada categoria. Isso possibilitou também à Administração a exigência de “selos” governamentais como critério de avaliação de sustentabilidade de produtos e coeficientes em suas licitações.

A Agenda 21 brasileira (2003) surgiu em consequência da “Agenda 21 Global”, em que os países foram convidados a elaborar planos de ação nacionais e locais, com o objetivo de providenciar internamente as diretrizes estabelecidas no documento global. Devido a isso, o Brasil elaborou a “Agenda 21 Brasileira”, sob a coordenação da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 (CPDS), cujo processo de elaboração aconteceu entre 1996 a 2002, como um instrumento de planejamento participativo para o desenvolvimento sustentável do país, em decorrência de vasta consulta a população brasileira e entregue à sociedade em 2002 (HEGENBERG, 2013).

A Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, instituída pela Lei nº 11.326, de 24/07/2006, estabelecendo os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. O Art. 4º da referida Lei observará, dentre outros, os seguintes princípios: sustentabilidade ambiental, social e econômica (Inciso II); equidade na aplicação das políticas, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia (Inciso III); e participação dos agricultores familiares na formulação e implementação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais (Inciso IV).

A Coleta Seletiva Solidária, incluída pelo Decreto nº 5.940, de 25/10/2006, institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, contribuindo para a concepção de uma cultura institucional para um modelo contemporâneo de gestão de resíduos no âmbito da administração pública federal direta e indireta, gerando trabalho e renda para as cooperativas, para o incentivo à utilização de alternativas mais eficientes que reduza a utilização de matéria-prima e contribua para a reciclagem de resíduos.

O Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, como política de inclusão social, geração de renda e trabalho, foi instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, estabelecendo normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere dentre outros: ao acesso a crédito e ao mercado, inclusive quanto à “preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos”, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão (Inciso III).

A Política Nacional de Mudanças Climáticas (PNMC), regulada pela Lei nº 12.187, de 29/12/2009, legitima o compromisso voluntário do Brasil com a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, para a redução de emissões de gases de efeito estufa em torno de 36 a 39% das emissões até 2020, para que o desenvolvimento econômico e social possam contribuir para a proteção do sistema climático.

O Plano de Ação para a produção e Consumo Sustentável (PPCS) é um desdobramento da adesão do Brasil ao Processo de Marrakesh. Em 2008 foi instituído o Comitê Gestor de Produção e Consumo Sustentável (CGPCS), para promover os debates entre o Governo, setor privado e a sociedade civil, para coordenar ações que permitam ao país a estabelecer uma economia mais sustentável, usando de maneira mais responsável os

recursos naturais renováveis e não renováveis. Após quatro anos de elaboração o Comitê Gestor e o Ministério do Meio Ambiente lançaram o primeiro ciclo de implementação do Plano de Ação (2011-2014), priorizando o aumento da reciclagem, estímulo a construções sustentáveis e compras públicas sustentáveis, dentre outras práticas.

As Contratações Públicas Sustentáveis (CPS) ganham força com a promulgação da Lei nº. 12.349/2010, promovendo modificações na Lei de Licitações no que diz respeito à finalidade da licitação. De acordo com a nova redação do caput do art.3º da Lei nº 8.666/93, além de assegurar a observância do princípio da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, inclui nova finalidade da licitação que é a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Tal acréscimo de finalidade tornou-se possível a elaboração de ações voltadas a realização de contratações sustentáveis, legitimando a edição de normas infralegais e permitir a inserção nos Editais de exigências relacionadas à sustentabilidade nas contratações públicas. Além disso, possibilitou o uso do poder de compra do Estado na indução de políticas públicas, por meio do contrato administrativo, voltadas para o desenvolvimento de segmentos econômicos estratégicos.

A Lei 12.305/2010 veio a instituir a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com o objetivo de enfrentar os principais problemas ambientais, sociais e econômicos advindos do manuseio inapropriado dos resíduos sólidos, com a redução na geração de resíduos por meio da prática de hábitos de consumo sustentável, juntamente com ferramentas que promovam o aumento da reciclagem e da reutilização de resíduos sólidos. Estabelece também a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos a exemplo dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, o cidadão e agentes de manejo de resíduos sólidos urbanos na logística reversa dos resíduos e embalagens pós-consumo. Fixa metas para a eliminação dos lixões e promove a inclusão de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis na logística reversa e na coleta seletiva, auxiliando o Brasil a atingir um dos objetivos do Plano Nacional sobre Mudanças do Clima.

A Instrução Normativa nº 10, de 14/11/2012 veio a estabelecer as normas ou regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável (PGLS), cujos planos foram criados pelo art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05/06/2012. Os PLS são dispositivos legais de planejamento que permitem aos órgãos ou entidades na implantação de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

2.2. Licitações Públicas

A Constituição Federal de 1988 prevê em art. 37, inciso XXI a obrigatoriedade do procedimento de licitação pública para obras, serviços, compras e alienações para a Administração Pública, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes por meio de cláusulas contendo obrigações de pagamento, manutenção das condições da proposta, somente permitindo exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações (BRASIL, 1988). Esse artigo foi posteriormente regulamentado pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que fixou normas gerais sobre licitações e contratos administrativos relativos a obras, serviços, bem como publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 1993).

Sendo obrigatório o emprego de procedimento licitatório para a contratação de bens, serviços e obras para a administração pública, assegurando o princípio da isonomia e supremacia do interesse público, a legislação prevê também algumas exceções em que as licitações serão dispensadas e inexigíveis, conforme dispõe os artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, motivado por fornecedor exclusivo, ou de serviços técnicos especializados (art.13); contratação de artista consagrado ou de serviços técnicos especializados. E é dispensável a licitação nas várias hipóteses do art. 24 da mesma lei (BRASIL, 1993).

2.2.1. Modalidades de licitação

A Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, como é chamada a Lei nº 8.666/93, estabelece variadas modalidades de licitação como a Concorrência, a Tomada de Preços, o Convite, o Concurso e o Leilão, conforme relaciona o art. 22 e seus parágrafos:

a) Concorrência é a modalidade de licitação de grande porte na qual podem participar quaisquer interessados, que possuam na fase inicial de habilitação preliminar os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para a execução de seu objeto (§ 1º).

b) Tomada de Preços é outra modalidade de licitação entre interessados devidamente qualificados e cadastrados, ou que atendam todas as condições exigidas para o cadastramento, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (§ 2º).

c) Convite é destinado aos interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em um número mínimo de três pela unidade administrativa, fixando em local apropriado a cópia do instrumento convocatório, com a finalidade de

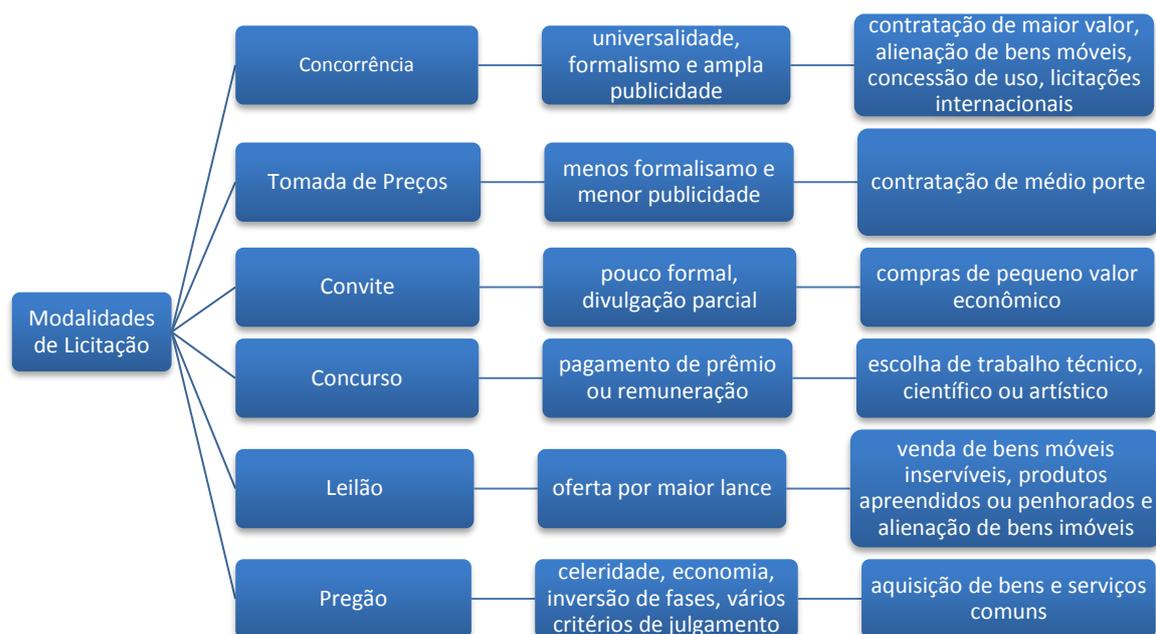
ampliar aos demais cadastrados que manifestarem seu interesse na participação do certame, com antecedência mínima de vinte e quatro horas da apresentação das propostas (§ 3º).

d) Concurso como modalidade de licitação, é realizado entre quaisquer interessados para a escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, por meio de premiação ou remuneração aos vencedores, conforme os critérios estabelecidos no edital, publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de quarenta e cinco dias (§ 3º).

e) Leilão é a modalidade de licitação, empregada entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para administração, para produtos que legalmente foram objeto de apreensão ou de penhora, ou para alienação de bens móveis previstos no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor de avaliação (§ 5º).

f) O pregão é a modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, instituído pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Posteriormente, com a edição do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, foi regulamentada a modalidade pregão na forma eletrônica visando conferir celeridade aos procedimentos licitatórios.

Figura 01– Modalidades de licitação



Elaborado pelo autor. Fontes: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002

2.2.2. Tipos de Licitação

A Lei 8.666/93 preceitua em seu parágrafo 1º do art. 45 os tipos de licitação, aplicados a todas as modalidades de licitação, com exceção à modalidade concurso, conforme descrito abaixo. Tipos de licitação:

“I – a de menor preço – quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;
 II – a de melhor técnica;
 III – a de técnica e preço;
 IV – a de maior lance ou oferta – nos casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso”.

Para a escolha do tipo de licitação mais apropriado, devem-se considerar os fatores que serão utilizados para o julgamento da proposta, bem como as características do objeto a ser licitado. Pode ser que em determinada situação o fator preponderante seja o interesse econômico, na escolha da proposta mais vantajosa ofertando o melhor preço; em outras situações o fator determinante pode ser a melhor técnica ou a combinação de técnica e preço.

No que diz respeito aos limites, o art. 23 da mesma lei, esclarece que as modalidades de licitação serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

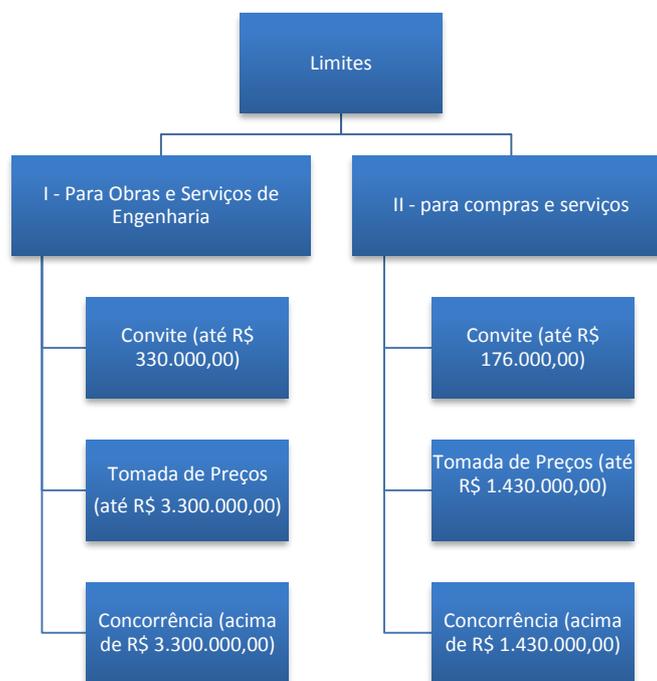
“I - Para obras e serviços de engenharia:

- a) Convite - até R\$ 330.000,00;
- b) Tomada de Preços - até R\$ 3.300.000,00;
- c) Concorrência: acima de R\$ 3.300.000,00.

II - Para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

- a) Convite - até R\$ 176.000,00;
- b) Tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00;
- c) Concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00”.

Figura 02 - Modalidades de licitação - Valores limites



Fonte: Elaborado pelo autor com base no Decreto nº 9.412, de 18/06/2018

2.2.3. Princípios

Nos termos do art. 3º da Lei 8.666/93, “a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável”, sendo processada e julgada conforme os princípios da “legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos” (BRASIL, art. 3º, 1993).

2.2.4. Regime Diferenciado de Contratação (RDC)

O Regime Diferenciado de Contratação instituído pela Lei nº 12.462 de 04/08/2011, não é uma modalidade de licitação e trouxe ao sistema jurídico brasileiro um regime diferenciado para as licitações e contratações públicas, motivado pela necessidade de tornar mais ágeis as contratações de obras e serviços essenciais para a realização de importantes eventos esportivos que foram realizados no Brasil, como a Copa das Confederações de 2013, a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016.

Após algumas modificações, foram acrescentados outros objetivos como a realização: das obras de infraestrutura e de contratação de serviços para os aeroportos das capitais dos Estados da Federação; das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; das obras e serviços de engenharia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; das obras e serviços de engenharia para construção, ampliação e reforma e administração de estabelecimentos penais e de unidades de atendimento socioeducativo; das ações no âmbito da segurança pública; as obras e serviços de engenharia, relacionadas a melhorias na mobilidade urbana ou ampliação de infraestrutura logística; e das ações em órgãos e entidades dedicados à ciência, à tecnologia e à inovação.

O RDC tem por objetivos (§1º, art.1º e seus incisos): I - ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes; II - promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público; III - incentivar a inovação tecnológica; e IV - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Além dos princípios já conhecidos como o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, o RDC enumerou também em seu art. 3º os princípios da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

2.2.5. Sistema Eletrônico de Compras do Governo Federal

O Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) foi instituído pelo Decreto nº 1094/1994 (Art. 7º), para dar suporte às atividades operacionais do Sistema de Serviços Gerais – SISG, com o objetivo é fazer a integração entre os órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional (BRASIL, 1994).

(a) Catálogo Materiais e Serviços (CATMAT/CATSERV):

Segundo o Portal de Compras do Governo Federal, o SIASG torna possível a realização das operações das compras governamentais dos órgãos que compõem o SISG e incluem: (a) divulgação e a realização das licitações; emissão de notas de empenho; (b) registro dos contratos administrativos; (c) catalogação de materiais e serviços; e (d) cadastro de fornecedores.

Com relação à catalogação de materiais e serviços o Governo Federal, através do Ministério da Economia, disponibiliza uma ferramenta de busca para o Catálogo de Materiais e Serviços (CATMAT/CATSERV) do SIASG no sitio do Siasgnet (<https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/>), com a finalidade de facilitar a pesquisa de itens catalogados e reduzir o tempo de busca por itens (Fig. 03). Tal ferramenta vem ao auxílio dos compradores públicos na seleção dos códigos de materiais e serviços no cadastro das compras e licitações (BRASIL, 2019).

A Instrução Normativa nº 02 - SLTI/MPOG de 16/08/2011, estabelece os procedimentos para a operacionalização dos módulos e subsistemas que compõem o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, para os órgãos da Presidência da República, Ministérios, Autarquias e Fundações que integram o Sistema de Serviços Gerais - SISG, assim como para os demais órgãos e entidades que utilizam o SIASG.

Os Arts. 2º e 3º da referida Instrução Normativa definem as finalidades do Catálogo de Materiais e o Catálogo de Serviços (CATMAT/CATSERV):

“Art.2º O Catálogo de Materiais – CATMAT deve ser utilizado para a catalogação dos materiais destinados às atividades da Administração Pública Federal, abrangendo a identificação, descrição e classificação dos materiais, de acordo com critérios adotados no Federal Supply Classification”.

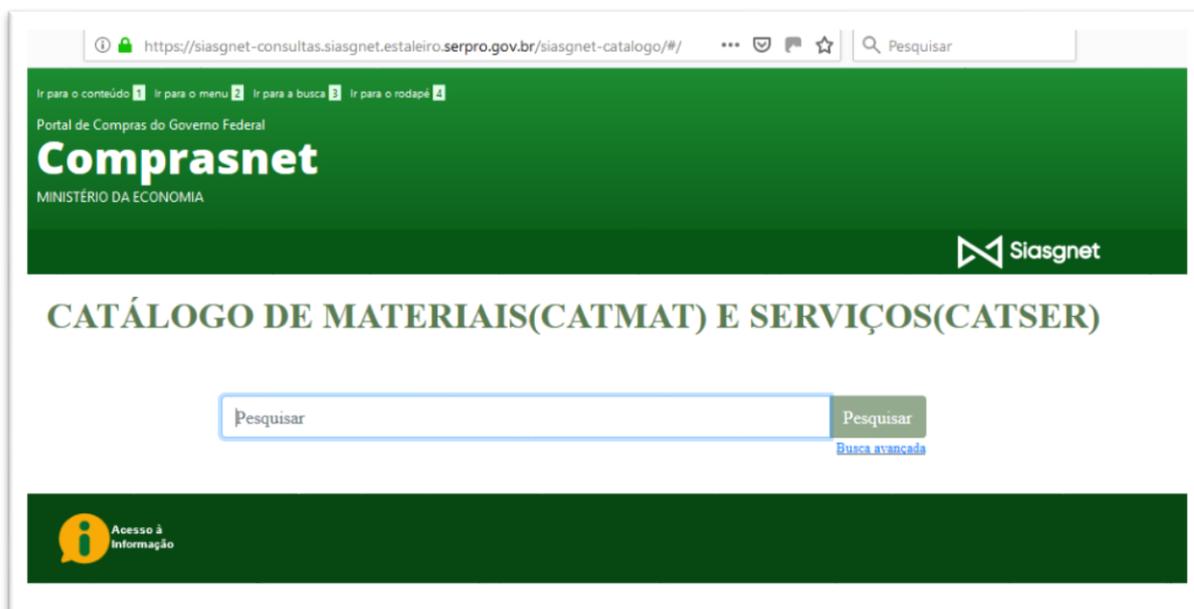
“Art. 3º O Catálogo de Serviços – CATSERV deve ser utilizado para a catalogação dos serviços contratados pela Administração Pública Federal, abrangendo a identificação, descrição e classificação dos serviços segundo padrões de desempenho desejados, de acordo com critérios adotados pela Organização das Nações Unidas – ONU”.

O §1º do Art. 4º estabelece a obrigatoriedade da utilização do CATMAT/CATSERV:

“§ 1º É obrigatória a inclusão, no SIDEC, pelos órgãos e entidades integrantes do SISG e pelos demais órgãos e entidades que optarem por utilizar o SIASG, de todos os itens a serem contratados, acompanhados dos respectivos códigos de bens ou serviços constantes do CATMAT e do CATSER, com a respectiva

pesquisa de mercado, gerando automaticamente a relação dos itens da licitação, que constituirá Anexo de Itens do Edital, a ser disponibilizado juntamente com o edital no COMPRASNET, e servirá de referência para o envio de propostas pelos fornecedores”.

Figura 03 – Portal Comprasnet (Catmat/Catserv)



Fonte: SIASGNET (2019)

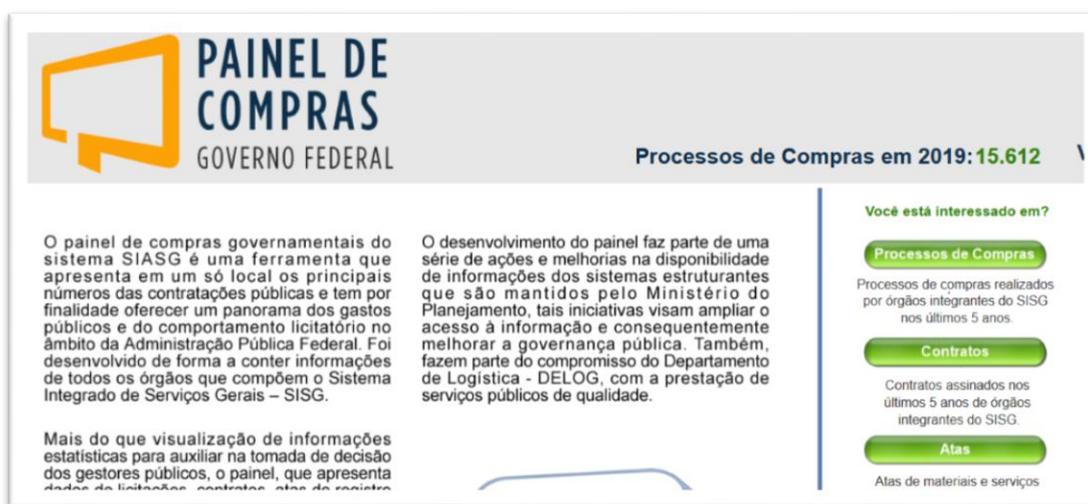
Alencastro (2014) ressalta que além das informações inicialmente prestadas no catálogo de materiais (CATMAT), o Governo Federal, através da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG, desenvolveu um sistema de compras informatizado com a inclusão do catálogo de produtos sustentáveis, a ser utilizado pelos diversos órgãos, como referência para a inserção de parâmetros sustentáveis nas especificações de bens e serviços utilizados nos editais de licitação.

(b) Painel de Compras do Governo Federal:

No que diz respeito à divulgação e realização das licitações, o Governo Federal desenvolveu mais uma ferramenta através do Ministério do Planejamento, o “Painel de Compras”, que consiste numa plataforma eletrônica dinâmica, que disponibiliza em um mesmo local os principais indicadores das contratações públicas, com o objetivo de “oferecer um panorama de gastos públicos e do comportamento licitatório”, reunindo as informações dos todos os órgãos públicos que compõe o Sistema Integrado de Serviços Gerais – SISG (BRASIL, 2019; MENDONÇA, 2018).

De acordo com o sítio Compras Governamentais (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/painel-de-compras-de-governo>), a plataforma permite a visualização de dados estatísticos para auxiliar os gestores públicos na tomada de decisão, uma vez que o Painel de Compras que apresenta dados sobre licitações, contratos, atas de registro de preços e preços praticados, garantindo ao cidadão o acesso aos dados públicos, importante ferramenta na transparência governamental, direito garantido pela Constituição Federal de 1988, com a geração de dados de indicadores e consultas personalizada, com exportação de dados em diversos formatos eletrônicos (Fig. 04).

Figura 04 – Painel de Compras



Fonte: Ministério da Economia (2019)

A vantagem das compras eletrônicas para as entidades governamentais envolve a redução do pela praticidade de comparação de preços, celeridade nas compras e pela possibilidade de participação de outros órgãos uma mesma compra; facilidade de acesso estimulando a participação e competição do mercado no certame; redução dos custos administrativos com a diminuição dos procedimentos manuais e maior clareza no gerenciamento das compras e dos custos, promovendo a *accountability* no que se refere às licitações públicas (MENDONÇA, 2018).

2.3. Licitações Sustentáveis

2.3.1. A Construção do Conceito de Compras Públicas Sustentáveis

De acordo com ICLEI (2008) e Cunha (2018), as aquisições públicas sustentáveis começaram a ser tema de debates a nível mundial com a percepção da Agenda 21, documento

decorrente da Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) em 1992, a qual elaborou um plano com o objetivo de possibilitar a implantação em todas as esferas governamentais e com o apoio de todos os atores sociais com atuação estratégica, integrando as dimensões econômica, social e ambiental para assim promover os princípios do desenvolvimento sustentável. Com relação ao Capítulo 4 da Agenda 21, Cunha (2018) ao citar Hulisses Fernandes (2016), ressalta o poder dos governos como grande consumidor, ocupando um expressivo papel no cenário econômico dos países, os quais exercem grande influência sobre o comportamento empresarial, induzindo estes a executar posturas mais compatíveis com a proteção do meio ambiente.

A Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável de Joanesburgo, em 2002, conhecida como Rio+10, voltou a tratar o tema sustentabilidade das licitações públicas ratificando as ações orientadas pela Agenda 21, incluindo o objetivo de “produção e consumo sustentáveis contra a cultura do desperdício” (BETIOL et Al., 2012) e promover políticas de contratação pública que favoreçam o desenvolvimento e a difusão de mercadorias e serviços favoráveis ao meio ambiente (CUNHA, 2018).

Outro momento da marcha evolutiva do tema de CPS no contexto mundial se deu com a realização em 2012 da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio + 20, onde o tema produção e consumo sustentáveis assumiu novo patamar a partir do “10 Year Framework Program on Sustainable Consumption and Production Patterns” ou 10YFP, programa concebido com o objetivo de fortalecer a cooperação internacional no sentido de agilizar o processo de mudança voltado para o consumo e produção sustentáveis com duração de 10 anos, tendo sido o Brasil novamente o país-sede da Cúpula, alicerçando a construção de um modelo de CPS a nível nacional.

2.3.2. Objetivos da compra sustentável

A vertente que deve nortear as políticas pública para as compras sustentáveis, parte do pressuposto dos três pilares econômico, social e ambiental (Fig. 05).

Conforme enfatiza o Manual Procura+ (ICLEI, 2015), o aspecto ambiental preocupa-se com a biodiversidade, a mudança climática, o uso racional da água e da energia e a produção de resíduos decorrente do processo produtivo e do descarte; já a variável social visa os direitos básicos do ser humano, salários justos, promoção da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais e inclusão social; no viés econômico o enfoque é a

análise dos custos do ciclo de vida, promoção da inovação, crescimento e a geração de emprego.

Figura 05- Objetivos da Compra Sustentável



Fonte: ICLEI (2015)

As compras públicas sustentáveis, sob o ponto de vista social, têm a capacidade de motivar os fornecedores nas relações justas de emprego, contratações éticas, acessibilidade e inclusão social, oferecendo oportunidades de capacitação e outras vantagens sociais; em relação aos objetivos econômicos, estão o fomento na criação de novos postos de trabalho, bem como novas possibilidades de mercado, desenvolvimento local e regional, inclusive perspectiva de mercado para as micro e pequenas empresas (ICLEI, 2015)

No viés ambiental as licitações sustentáveis alcançam o seu objetivo quando em seus produtos e serviços adquiridos proporcionam a economia de energia, água, redução de resíduos e redução dos gastos financeiros.

Segundo o Ministério do Meio Ambiente, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas, obtêm-se alguns benefícios (MPOG, 2013):

- Promoção da proteção socioambiental;
- Economia de dinheiro ao observar todos os custos associados ao ciclo de vida do produto/serviço a adquirir;
- Oportunidade de promover a inovação para a economia verde e inclusiva;
- Movimentação do mercado e estímulo à economia, criando novos negócios e aumentando o número de postos de trabalho;
- Promoção do desenvolvimento local;
- Melhores produtos e serviços, trazendo benefícios diretos para a população usuária dos serviços públicos;

- Melhoria da eficiência organizacional do governo, permitindo melhor tomada e decisão sobre aquisições e contratações;
- Aumento da conscientização sobre temas socioambientais”.

2.3.3. Sustentabilidade na Administração Pública

Na medida em que os conceitos de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável foram se desenvolvendo, percebeu-se a posição do Estado como consumidor de bens e serviços em larga escala e, portanto, potencial agente destruidor do meio ambiente quando não adquire, utiliza e descarta racionalmente os subprodutos gerados. No entanto, como gestor público fica evidente o poder do Estado na elaboração e execução de políticas públicas socioambientais responsáveis, que estimulem a extração, produção, consumo e descarte dos bens e serviços utilizados na atividade pública.

O Relatório de Brundtland percebeu no final da década de 80, que os padrões de consumo e produção de bens estão incompatíveis com a concepção de desenvolvimento sustentável, em razão dos efeitos agressivos que esse padrão transmite à biosfera, sugerindo medidas que considerem a preservação ambiental e utilização racional dos recursos naturais.

A Constituição Federal de 1988 Em sintonia com as questões de preservação ambiental ressaltadas pelo Relatório de Brundland, ratificou o conceito de desenvolvimento sustentável, ao estabelecer como princípio da ordem econômica em seu Art. 170, inciso VI, “a busca pela defesa do meio ambiente, inclusive, mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental de produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação” (BRASIL, 1988). Presente também o conceito de desenvolvimento sustentável, no Art. 225 do texto constitucional ao garantir que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

A Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), mais conhecida como Rio 92, ocorrida no Rio de Janeiro em 1992, resultou na Agenda 21 Global, cujo documento reafirmou e ampliou as recomendações do Relatório de Brundland, no sentido de promover um novo padrão de desenvolvimento ao considerar o paradigma do “tripé da sustentabilidade”, reunindo não só o indicador de eficiência econômica para medir o desenvolvimento, mas também os indicadores de justiça social e a proteção ambiental e elaborou um importante documento chamado Agenda 21.

A CNUMAD foi um evento considerado marco histórico na evolução do tema, oportunidade em que foram produzidos importantes documentos como a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Declaração de Princípios sobre o Uso das Florestas, a Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica, a Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, e a Agenda 21 Global (ROSSET 2017).

A Agenda 21 é um documento constituído de 40 capítulos, envolvendo temas como o combate a pobreza, mudança dos padrões de consumo, proteção e promoção das condições da de saúde humana, integração entre meio ambiente e desenvolvimento na tomada de decisões, obtendo a adesão de 179 países participantes da Conferência Rio 92 (BRASIL, 2013).

O Capítulo 4, item “b” da Agenda 21 aborda o desenvolvimento de políticas governamentais e estratégias nacional de incentivo às mudanças dos padrões intoleráveis de consumo. Neste cenário, muitos Chefes de Estado estimularam iniciativas para a minimização do desperdício e otimização dos recursos utilizados, promovendo uma mudança nas suas estruturas políticas para promover o estímulo à adoção de padrões de produção e consumo voltados para o desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2013)

A Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) é um exemplo de políticas internas dirigidas à sustentabilidade, iniciando-se no Brasil em 1999, cuja coordenação ficou a cargo do Ministério do Meio Ambiente (MMA), objetivando estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades rotineiras, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão dos resíduos (BRASIL, 2009; MMA, 2014; CUNHA, 2018;).

Destaca Cunha (2015) que a A3P é um programa de adesão voluntária com a finalidade de incentivar os gestores públicos na adoção de práticas sustentáveis, com a meta de gerar economia, redução da relação custo-benefício das atividades da Administração Pública, minorando os impactos socioambientais negativos. Consistindo esse programa como uma proposta inovadora de mudança da cultura institucional na busca pela sustentabilidade, levando em conta os aspectos econômico, social e ambiental.

A Agenda 21 Brasileira foi publicada em 2002, partindo da disseminação de um processo de planejamento participativo, com o objetivo de analisar a situação do país e identificar as potencialidades e fragilidades, permitindo visualizar o desenvolvimento futuro de maneira sustentável, constituindo um importante documento de subsídio à formulação de políticas focadas no desenvolvimento duradouro, pois incorpora princípios, compromissos

e objetivos estabelecidos na Agenda 21 Global, traduzindo-os para o contexto nacional (ROSSET, 2017).

A Agenda 21 Brasileira incorpora objetivos como produção e consumo sustentáveis contra a cultura do desperdício a ecoeficiência e a responsabilidade socioambiental das empresas, buscando apoio tanto nas instituições públicas e privadas, como também junto aos cidadãos. No ano de 2003 a Agenda 21 Brasileira foi acolhida como integrante do PPA (2004-2007), ganhando força política, institucional e fundamental para o desenvolvimento do Brasil sustentável, associada às diretrizes da política ambiental do Brasil (CRUZ, 2014).

Na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, ocorrida em Johannesburgo, em 2002, conhecida como Rio+10, a sustentabilidade das licitações voltou a ser tratada, ratificando as ações orientadas pela Agenda 21 “impulsionando as autoridades públicas a ‘promover políticas de contratação pública que favoreçam o desenvolvimento e a difusão de mercadorias e serviços favoráveis ao meio ambiente’” (CUNHA, 2018).

A Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, ocorrida em Johannesburgo, em 2002, robusteceu a temática de produção e consumo sustentáveis, pois “propôs a elaboração de um conjunto de programas, com duração de dez anos, que apoiem e fortaleçam iniciativas regionais e nacionais para promoção de mudanças nos padrões de consumo e produção” (BRASIL, 2013).

O processo de Marrakesh iniciado em 2003 teve como objetivo da aplicabilidade à expressão e ao conceito de Produção e Consumo Sustentável (PCS), cuja adesão a este processo obriga cada país membro das Nações Unidas e demais participantes do processo, a desenvolver um programa de atividades para a elaboração de um plano de ação acompanhados de manuais metodológicos, organização de forças-tarefas e de grupos de trabalho, identificando experiências mais avançadas de PCS em outros países, com a finalidade de difundir práticas, com a de compras públicas sustentáveis A adesão do Brasil ao Processo de Marrakesh aconteceu em 2017, ao tempo em que o Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis foi instituído pela Portaria nº 44/2008 – MMA, com a finalidade de promover um Plano de Ação conjunto com diversos setores do governo, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada, objetivando o PCS (CRUZ, 2014; BRASIL, 2013).

2.3.4. Cenário das CPS nas Instituições Federais de Ensino Superior

Nesta seção foi elaborada uma revisão bibliográfica abordando os estudos referentes às Compras Públicas Sustentáveis com ênfase nas Universidades Federais do Nordeste. Dos nove estados nordestinos foram encontradas 09 pesquisas abrangendo 06 estados cobrindo 94,62% da região nordeste. Não foram encontrados artigos ou dissertações com relação às Universidades Federais nos Estados de Piauí, Alagoas e Sergipe.

Lopes (2017), ao analisar as compras públicas sustentáveis nas Universidades Federais brasileiras com ênfase na Universidade Federal do Maranhão, fez um levantamento quanto à existência de planos de logística sustentável, com o objetivo de realizar um diagnóstico e estabelecer indicadores sobre as compras públicas sustentáveis. Foram pesquisadas 31 universidades brasileiras em várias regiões, constatando que a maior parte das instituições (51,67%) não possui um plano de logística sustentável e, mesmo para aquelas que possuem, o tema é pouco tratado. No nordeste, apenas 43,75% possuem PLS divulgados. Entre as Universidades do Nordeste que não possuem PLS divulgados estão a UFPE (Pernambuco), UFAL (Alagoas), UFCA (Cariri), UFOB (Oeste da Bahia), UFPI (Piauí), UFRN (Rio Grande do Norte), UFSB (Sul a Bahia) e UFRPE (Rural de Pernambuco). Segundo a autora, as compras sustentáveis na UFMA (2016) perfizeram um total de 453 processos de compra, sendo 01 processo com produto com critério sustentável (0,22%). A pesquisa mostrou que a maioria das Universidades Federais apresentavam baixos níveis de divulgação e de execução de aquisições sustentáveis e que as práticas sustentáveis nas compras ainda se encontravam em processo de concepção no ambiente destas Universidades. Entretanto, o Ministério da Educação era o órgão superior que mais contribuía com compras sustentáveis em relação aos demais órgãos do poder executivo federal, com mais da metade da totalidade, justificando a pesquisa realizada.

Ferreira (2014) realizou uma pesquisa para analisar o processo de implementação das compras públicas sustentáveis na Universidade Federal do Ceará, mostrando que inexistia uma política de sustentabilidade no processo de compras da Universidade. A autora ressaltou que foi criado um plano de logística sustentável, em razão de cobranças de órgãos fiscalizadores, o que possibilitou trazer variados aspectos de práticas sustentáveis dentre eles a abordagem sobre o tema compras e licitações. O estudo mostrou que a implantação das CPS naquela Universidade encontrava-se em fase inicial e adotadas de forma pontual. Ressaltou ainda a pesquisadora, que a ação que mais impactou na implantação de uma política de desenvolvimento sustentável foi a criação do Plano de Logística Sustentável, que prevê uma política de compras e redução de material de consumo, e a criação de uma lista

de material de produtos sustentáveis com base no banco de dados do CATMAT do governo federal a serem inseridos nos editais de compras.

Moura, Penha e Silva (2014) ao analisarem a realização de licitações públicas sustentáveis para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns pela Universidade Federal de Pernambuco observaram, por meio de aplicação de questionário, um relativo desconhecimento e falta de mobilização para uma atuação mais sustentável nos processos de compras. O questionário foi aplicado a 20 servidores técnico-administrativos da UFPE que trabalhavam com finanças, infraestrutura e gestão de compras, sobre a inserção de critérios sustentáveis para as compras públicas. A maioria dos servidores exercia suas atividades administrativas a menos de 8 anos na Instituição. Os que participavam da gestão de compras na UFPE revelaram que não adotavam os itens sustentáveis de acordo com o Catálogo de Materiais (CATMAT) no Portal Comprasnet. A pesquisa evidenciou que apenas 25% dos que preparam os editais de licitação inserem parâmetros ambientais em sua elaboração, elegendo como um dos entraves o desconhecimento sobre os critérios ambientais de sustentabilidade a serem utilizados nos termos de referência das licitações. Além disso, os servidores apontaram a “ausência de promoção de educação ambiental para a prática nas licitações e a exigência de aplicação por parte da Instituição”. Por fim, o estudo mostrou que 65% dos pesquisados não possui conhecimento sobre práticas de sustentabilidade na UFPE e 35% desses afirmaram que o órgão adota política de capacitação para a promoção de práticas ambientais nos certames. A adoção de coleta seletiva foi lembrada pelo pesquisados como a principal prática ambiental aplicada pela Universidade de Pernambuco.

Santa Barbara (2016) propôs em seu trabalho compreender os subsídios e procedimentos necessários para a aplicação de uma política institucional de compras com produtos sustentáveis na Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB), tendo como produto final da pesquisa a elaboração de um Plano de Ação que favorecesse a implantação de uma política de compras sustentáveis naquela Universidade. O plano foi estruturado em quatro grupos de diretrizes denominados macrometas classificadas como Institucional, Estratégica e Publicização. Para a coleta de dados que subsidiou o plano de ação, foram entrevistados nove servidores envolvidos diretamente com os processos de compras, com posterior aplicação de questionário eletrônico a 36 participantes, obtendo-se 27 questionários respondidos. Como resultado, percebeu-se que os servidores não tinham conhecimento o bastante para implantação de uma metodologia de compras voltadas para as dimensões sustentáveis, ficando evidente a necessidade de promover atividades que os capacitem na referida temática. A respeito da percepção das facilidades e dificuldades, um participante

apontou como um aspecto facilitador o entusiasmo e interesse de alguns servidores em promover o desenvolvimento sustentável, enquanto que a maioria dos participantes sinalizou como principais dificuldades a falta de capacitação nas CPS, além da inexistência de um catálogo de materiais atualizado (CATMAT) com especificação completa dos produtos sustentáveis, sendo considerado com um obstáculo por grande parte dos requisitantes. Por fim a ausência de uma cultura institucional foi relatada tanto pelos compradores como pelos requisitantes foi outro aspecto limitador para o desenvolvimento das compras sustentáveis na UFRB.

A pesquisa de Macêdo (2018) teve como objetivo analisar o orçamento e as formas de contratações de bens, serviços e obras da Universidade Federal de Campina Grande no período de 2011 a 2015 e verificar o quanto estas atenderam aos critérios de sustentabilidade ambientais exigidos pela legislação. As informações orçamentárias foram obtidas do Portal da Transparência e dos Relatórios de Gestão. Os dados das contratações de bens, serviços e obras são provenientes do Portal de Compras do Governo Federal. Foram utilizados dois questionários para se investigar a percepção dos servidores sobre as contratações sustentáveis: um aplicado junto a Pró-Reitoria de Administração onde são preparadas as licitações e o outro aos coordenadores das unidades acadêmicas como solicitantes dos bens e serviços. A análise dos dados evidenciou que: (a) as contratações sustentáveis ainda são inexpressivas e que os servidores ainda não perceberam a importância da sustentabilidade nas contratações como instrumentos de gestão pública e de preservação ambiental; (b) apenas uma pequena parte dos orçamentos anuais foi destinada para a aquisição de bens sustentáveis, não sendo incluídos nenhuma obra ou serviço; (c) os servidores não demonstraram interesse suficiente para executar novas atividades, mas unicamente aquelas de rotina em que estão habituados, ou aquelas solicitadas pelos auditores dos órgãos de controle externo; (d) ainda prevalecem o critério do menor preço nas licitações já que todos os itens contratados nos últimos cinco anos não são sustentáveis, o que não favorece a preservação ambiental e nem à exigência da legislação que ampara as contratações sustentáveis, em detrimento das vantagens financeiras. Como contribuição ao estudo, o autor elaborou um modelo de Termo de Referência para aquisição de material de expediente com características ambientalmente sustentáveis, promovendo a prática de aquisições sustentáveis nos certames da UFPB, em um processo disseminador em toda a Instituição.

Em seu estudo, Coelho (2018) propõe o estabelecimento de diretrizes para o planejamento e execução de obras de construção civil públicas, voltadas à sustentabilidade em um estudo de caso na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Para a realização

do trabalho foi realizada uma pesquisa de campo através de entrevista semiestruturada como principal instrumento de coleta de dados com os atores envolvidos. Os resultados indicaram que apesar da aceitação pelos sujeitos da pesquisa quanto à ideia sugerida no estudo, as obras realizadas pela UFRN, segundo o autor, ainda não estão voltadas à sustentabilidade sendo fundamental que haja uma política institucional voltada para maior capacitação das equipes responsáveis para adequação às exigências da legislação vigente. A capacitação envolve a preparação de documentos técnicos apropriados, tais como edital, projetos básicos e contratos, especificações técnicas, projetos de arquitetura e de engenharia, ou seja, documentos imprescindíveis à seleção de empresas executoras das obras públicas, com requisitos ambientais relacionados com cada etapa da obra considerando ainda a visão sistêmica em consonância com as especificações da própria obra a ser contratada.

Gaspar (2018) em seu estudo, se propõe a analisar a realidade e desafios para implementação de critérios de sustentabilidade nas edificações da UFRPE, previstos pela IN nº 01/2010. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com servidores da Universidade divididos em dois grupos (gestores e técnicos), respectivamente os responsáveis pelo planejamento, elaboração e execução dos projetos e obras na Instituição; e os servidores que trabalham no Núcleo e no Setor de Engenharia. Como resultado, a autora concluiu que existem barreiras citadas na literatura como: aumento dos custos iniciais, falta de fornecedores de bens sustentáveis, lentidão no processo, escassez de especialistas na equipe e cultura organizacional. Outros desafios como reduzido corpo técnico, dificuldade de contratar empresa especializada para manutenção de sistemas, fundamentais para que o edifício se mantenha sustentável, ausência de normas técnicas que regulem alguns critérios sustentáveis constantes na IN nº 01/2010, etc.

A pesquisa de Macêdo (2018) teve como objetivo analisar a licitação sustentável na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme prevê a IN SLTI/MPOG nº 1/2010, em relação à adoção de critérios de sustentabilidade na aquisição de materiais de expediente em seus processos licitatórios no período de 2010 a 2016. Os documentos analisados foram os editais dos pregões selecionados, os Relatórios de Gestão e dados orçamentários. Como resultado, o autor ressalta que apesar do montante de recurso destinado à aquisição de material de consumo, a participação de compras de materiais de expediente sustentáveis realizados pela Pró-Reitoria de Administrativa é irrisória, sendo objeto de recomendação pelo Órgão de Controle Interno como preferência na aquisição de itens contemplando características de sustentabilidade ambiental. Como contribuição o pesquisador propôs um modelo de Termo de Referência contemplando itens de material de expediente com

parâmetros sustentáveis para a promoção de prática que promova a sustentabilidade nos certames da Instituição.

2.3.5. O papel das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) possuem fundamental importância para a economia do País, ainda mais quando se enfrenta uma grave crise econômica que se arrasta há pelo menos quatro anos. Dados mostram que as ME/EPP constituem o montante de 98,5% do total de empresas privadas, responsáveis por 27% do PIB e por 54% do total de empregos formais existente no Brasil, significando que empregam mais trabalhadores brasileiros com carteira assinada que as médias e grandes empresas (SEBRAE, 2018, fls. 04).

Atualmente as licitações públicas não almejam apenas as aquisições de bens ou serviços fundamentais para atender as necessidades da Administração Pública, mas o processo de contratação é percebido como instrumento de políticas públicas e de intervenção governamental, que no nosso estudo de caso são as Compras Públicas Sustentáveis.

A Constituição Federal de 1988 assegurou o tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas, já que no conflito do mercado estas se encontram em situação de desequilíbrio com as grandes e médias empresas, motivo pelo qual o legislador estabeleceu normas para que as ME's e EPP's possam competir de forma equilibrada com as empresas de outros portes empresariais.

A Lei n 8.666/93, em seu art. 3º, §2º estabeleceu como critério de desempate, em igualdade de condições, que será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- “II – produzidos no País;
- III – produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- IV – produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- V – produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação”.

Para atender ao que preceitua o dispositivo constitucional, foi sancionada a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que criou o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte estabelecendo, em seus Artigos 42 e 49, os benefícios para a participação de ME/EPP em licitações.

Tais benefícios, inicialmente reservados às empresas de pequeno porte em licitações, são agora estendidos às Cooperativas por meio do Art. 34 da Lei nº 11.488/2007, ao Produtor Rural Pessoa Física e ao Agricultor Familiar Art.3º (A) da Lei Complementar nº 123/2006, e ao Micro Empresário Individual (MEI) conforme o Art.18 (E) da LC 123/2006.

Os benefícios destinados às microempresas e empresas de pequeno porte estão previstos nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, assegurando o “direito de preferência nas contratações públicas” em caso de empate nas propostas.

3. METODOLOGIA

O caminho metodológico consistiu em um conjunto de procedimentos que foram escolhidos para atingir os objetivos propostos. Nesse momento, foram estabelecidas as ferramentas de coleta e análise de dados, bem como as respectivas categorias de análise.

A presente proposta de intervenção possui duas etapas. A primeira consiste em fazer uma análise da situação atual dos procedimentos de compras e como estão inseridos os aspectos da sustentabilidade ambiental. Essa análise foi delineada no capítulo 5 – Contexto das Compras Sustentáveis na UFAL.

A segunda etapa abrange a construção de propostas construídas a partir de modelos já utilizados e das informações geradas pelos documentos disponibilizados no portal da instituição como Manuais de Políticas e Procedimentos de Aquisição, Relatórios de Gestão, Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como atos normativos contidos nos Boletins de Pessoal e Serviços. Esse procedimento consta no capítulo 3 – Caracterização da Instituição.

3.1. Classificação da Pesquisa

Esta pesquisa é descritiva quanto aos objetivos, assumindo a forma de pesquisa exploratória, pois o tema escolhido é contemporâneo e ainda não pesquisado no âmbito da Instituição, cujo tema tem por finalidade adquirir conhecimento sobre o modo como são realizadas as compras sustentáveis no âmbito da UFAL. Na visão de Gil (2017, p. 41), a pesquisa exploratória proporciona uma “maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”.

Quanto à natureza da pesquisa, o presente estudo assumiu características de uma pesquisa aplicada, com a elaboração do Plano de Ação para aprimorar o processo de compras na UFAL. Segundo Gil (2008) e Cunha (2018), a pesquisa aplicada tem por objetivo gerar conhecimento para aplicação prática e imediata para o contexto atual e na solução de problemas específicos. Em síntese, a “ciência objetiva tanto o conhecimento em si mesmo quanto as contribuições práticas decorrentes desse conhecimento” (GIL, 2017, p. 17). Não obstante a finalidade prática, o estudo pode contribuir teoricamente com novas situações que propiciem novas pesquisas, bem como na integração teórica de outras nuances do conhecimento (MENDONÇA, 2018).

Quanto aos procedimentos a pesquisa se caracteriza por ser bibliográfica para a proposição de um modelo teórico para o alcance dos objetivos, também documental na busca por fontes de dados e informações relacionadas com a caracterização da instituição em um estudo de caso.

A pesquisa bibliográfica é utilizada para a proposição de um modelo teórico para o alcance dos objetivos da pesquisa. De acordo com Gil (1987, p.44), a pesquisa bibliográfica se serve basicamente das contribuições de diversos autores sobre determinada área do conhecimento. É gerada a partir de fontes secundárias, com material já publicado, organizado, originários de livros, artigos de periódicos, atualmente acessado através da internet.

Já a pesquisa documental utiliza-se de materiais que não receberam tratamento analítico, podendo ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. A pesquisa Bibliográfica é gerada a partir de fontes secundárias, com material já publicado, organizado, originários de livros, artigos de periódicos, atualmente com material acessado através da internet (MENDONÇA, 2018).

No presente estudo, a pesquisa documental tem como fonte primária o conteúdo dos processos licitatórios efetuados pela Instituição no período de 2015 a 2018, obtidos do sítio do Comprasnet do Governo Federal, bem como Manuais, Guias, Portarias e Boletins institucionais obtidos no Portal da UFAL na internet. Nessa categoria estão os documentos como cartas, diários, gravações, fotografias, memorandos, regulamentos, ofícios e boletins (GIL, 1987, p. 45).

Ainda de acordo com Gil (1987, p.46), existe o grupo dos documentos que “de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc.”, sendo fontes secundárias, o que na presente pesquisa estão incluídos os Relatórios de Gestão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFAL.

Em relação à abordagem do problema, a presente pesquisa classifica-se como predominantemente quantitativa, pois segundo Yin (2001) as fontes em arquivo “também apresentam informações quantitativas e qualitativas”, haja vista que “dados numéricos em geral são muito importantes e encontram-se disponíveis para um estudo de caso”. Nas pesquisas quantitativas os dados são tratados e consolidados com cálculo de percentagens, formulação de tabelas e gráficos, enquanto que nas pesquisas qualitativas necessita-se valer de textos narrativos, matrizes, esquemas, etc. (GIL, 1987, p.134).

Para melhor compreensão da metodologia utilizada e alcançar os objetivos proposto, foi utilizado o presente roteiro para a coleta de informações para a pesquisa (Quadro 01):

Quadro 01 – Roteiro de Pesquisa

FONTES DE INFORMAÇÃO	INFORMAÇÕES SOBRE
Portais diversos	Pesquisa Bibliográfica: Referencial teórico; consulta a Guias de Compras Sustentáveis e Legislação
Portal Comprasnet	Acesso aos processos licitatórios publicados, que contém Edital, Termo de Referência e outros Anexos, para coleta e análise dos critérios sustentáveis utilizados em produtos e serviços licitados
Painel do Orçamento Federal	Orçamento da União e do Ministério da Educação Orçamento das Universidades Federais e da UFAL Para estabelecimento de um Ranking nacional
Portal Institucional da UFAL	Atos Normativos: informações sobre a estrutura organizacional e competências; designação de Comissões ou Grupos de Trabalho (Plano de Logística Sustentável).
	Acesso informações sobre as Unidades Administrativas (competências, organogramas e Fluxogramas); atividades e boas práticas de sustentabilidade.
	Guias, Manuais: instrui como executar as fases internas, externas, adjudicação e homologação das compras em geral ou com parâmetros sustentáveis.
	Relatórios de Gestão: informa como a Administração se percebe, caracterização da Instituição e Organograma.
	Plano de Desenvolvimento Institucional: informações gerais da instituição e projetos para o futuro.
Painel de Compras	Informações gerais sobre compras em geral: quantidade de processos, valor investido, produtos e serviços licitados, fornecedores. Sobre compras sustentáveis: quantidade de processos com itens sustentáveis, com margem de preferência, participação de ME/EPP e valor homologados para esses portes.

Fonte: elaborado pelo autor

O lócus da pesquisa é a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), instituição federal de educação superior mantida pela União e vinculada ao Ministério da Educação, é a maior instituição pública de ensino superior do Estado de Alagoas, conta com 3.092 servidores entre técnicos e docentes, atendendo a um corpo discente em torno de 26 mil alunos regularmente matriculados em 80 cursos de graduação.

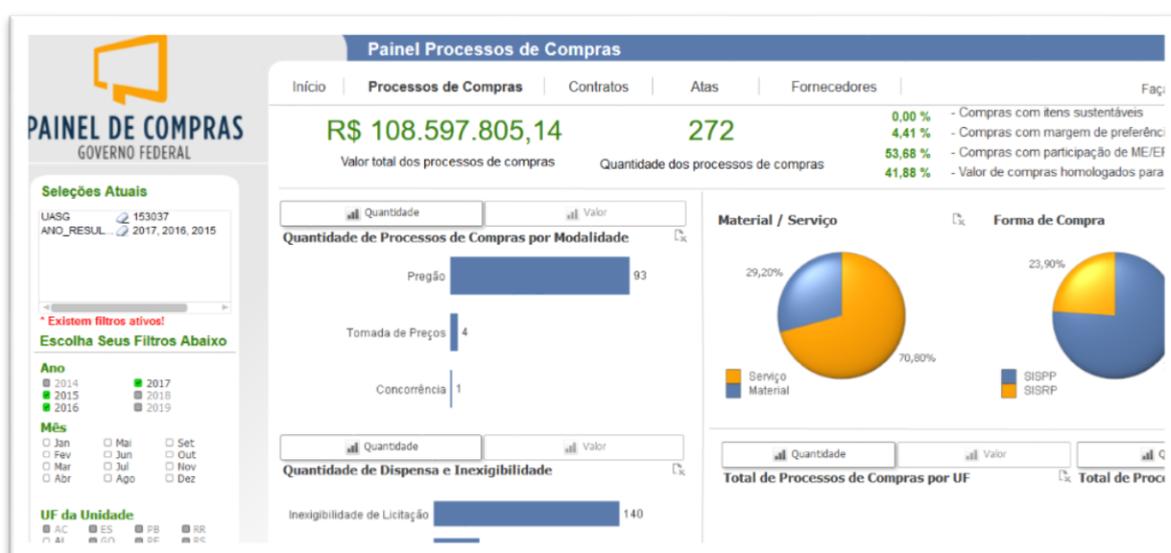
3.2. Objeto e fontes da Pesquisa

O objeto da pesquisa consiste na elaboração de um plano de ação para o aprimoramento das compras públicas sustentáveis no âmbito da UFAL, com a utilização da ferramenta 5W2H, cujo instrumento de gestão é utilizado para relacionar um conjunto de atividades específicas que precisam ser desenvolvidas de forma precisa e eficiente por todos os participantes abrangidos em um projeto (MENDOÇA, 2018).

De acordo com SANTOS (2016) e SANTA BARBARA (2015), o método 5W2H é uma maneira de relacionar as informações em um plano de ação, organizando o planejamento de informações ou resultados. Sistematiza todas as atividades a serem cumpridas durante a execução do projeto, de forma clara e direta, de modo a garantir a sua implementação de forma ordenada, em a resposta às seguintes perguntas: when (o quê)?; who (quem)?; why (por quê)?; how (como)?; e how much (quanto custa)?

Com relação à coleta de dados, inicialmente foram reunidos os dados quantitativos na ferramenta “Painel de Compras do Governo Federal” (Fig. 06) no sítio “Comprasgovernamentais.gov.br” (Ministério da Economia, 2019), referente às compras e contratações sustentáveis feitas por dezoito Universidades Federais do nordeste no período de 2015 a 2018, para a obtenção de um ranking entre estas instituições, comparando-as com a UFAL e construir um panorama de sustentabilidade regional para o presente estudo de caso, conforme Tabela 08 da Revisão da Literatura.

Figura 06 – Ferramentas - Painel de Compras do Governo Federal



Fonte: Painel de Compras do Governo Federal (2019)

Seguindo o mesmo caminho, obteve-se o Panorama de Compras da UFAL no Capítulo 4 (Contexto das Compras Sustentáveis na UFAL, p. 78) para o estudo de caso, partindo do contexto geral de compras para o enfoque das compras com critérios sustentáveis na Instituição.

Depois foram lidas e analisadas as informações contidas nos Relatórios de Gestão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFAL para a caracterização da Instituição em sua dimensão política, geográfica e educacional, como também a sua estrutura organizacional e atividades-fim, uma vez que os Relatórios de Gestão são apresentados regularmente pela UFAL aos Órgãos de Controle interno e externo, como prestação de contas obrigatória dos recursos públicos utilizados.

Através dos Relatórios de Gestão são obtidas referências sobre as competências dos Gestores e de seus Órgãos Administrativos, Acadêmicos e Unidades Administrativas, bem como informações sobre as práticas de sustentabilidade na seção “Gestão Ambiental e Sustentabilidade”.

Com a Portaria nº 2.154/2017-GR/UFAL (subitem 5.1. “b”) e o Manual de Políticas e Procedimentos de Aquisição (UFAL, 2018) foram identificadas as competências e atribuições dos atores participantes do processo de compras da Universidade, tornando possível a elaboração do Mapeamento do atual Processo de Compras, com o auxílio do Software *Bizagi Modeler* (Figura 09, p. 90).

Os Editais e os Termos de Referência dos processos licitatórios na modalidade Pregão e na forma eletrônica foram obtidos do sítio do Portal de Compras (http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais do Ministério da Economia (Fig. 07).

Fig. 07 - Portal de Compras do Governo Federal

Portal de Compras do Governo Federal
Comprasnet
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Portal de Compras Governamentais

➤ LICITAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL

- Preencha os critérios de seleção e clique em ok.
- Caso não seja informado o número da licitação, será obrigatório informar o Período de Publicação e Modalidade.
- Os campos de Município e UASG (Unid. de Compra) serão filtrados de acordo com as licitações publicadas no sistema.

Número da Licitação (Preencha número e ano. Ex: 102005)

Período de Publicação (dd/mm/aaaa) **Até** (dd/mm/aaaa)

Objeto

Modalidades

- Convite
- Tomada de Preço
- Concorrência
- Concurso
- Pregão
- RDC
- Todas

Tipos de Concorrência

- Concorrência
- Concorrência SRP
- Concorrência Internacional
- Concorrência Internacional SRP
- Todos

Tipos de Pregão

- Pregão Eletrônico SRP
- Pregão Eletrônico
- Pregão Presencial SRP
- Pregão Presencial
- Todos

Tipos de RDC

- RDC Eletrônico SRP
- RDC Eletrônico
- RDC Presencial SRP
- RDC Presencial
- Todos

Unidades da Federação

Fonte: Comprasnet (2019)

As informações sobre contratações de bens e serviços com parâmetros sustentáveis no âmbito da UFAL foram extraídas dos Editais e Termos de Referência dos processos licitatórios na modalidade pregão na sua forma eletrônica, obtidas do sítio do Portal de Compras do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais do Ministério da Economia (BRASIL, 2019).

4. RESULTADOS DA PESQUISA

4.1. Evolução das Compras Públicas nos Órgãos Federais

As licitações públicas do Governo Federal objeto da nossa pesquisa, levaram em conta as seguintes abordagens no período estudado, de 2015 a 2018:

- Compras realizadas pelos Ministérios;
- Modalidades licitatórias escolhidas;
- Grupos de materiais sustentáveis adquiridos;
- Compras com itens sustentáveis;
- Órgãos superiores que mais realizaram compras sustentáveis
- Compras com indicador de margem de preferência, para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam as normas técnicas brasileiras (Art.3º, §5º da Lei nº 8.666/93);
- Compras com participação Microempresas (ME) e Pequenas Empresas (EPP), o valor de compras homologado para ME/EPP, conforme o disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- Panorama das compras públicas sustentáveis
- Compras sustentáveis nas Universidades Federais do nordeste

4.1.1. Compras realizadas pelos Ministérios

Os Órgãos Superiores do Governo Federal que mais realizam compras sustentáveis no quadriênio (2015-2018) para todas as modalidades de licitação, incluindo os processos abertos de Dispensa e Inexibibilidade de licitação. O Ministério da Educação foi o órgão que mais realizou procedimentos, com 1.757 processos abertos o que equivale a 52,83% dos processos, seguido do Ministério da Saúde com 35.807 abertos (8,68%).

Tabela 01 – Compras realizadas por Órgão Superior (2015-2018)

Órgão Superior	Processos
Ministério da Educação	237.531
Ministério da Saúde	35.807
Ministério da Fazenda	23.548
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19.495
Ministério da Justiça	17.346
Ministério da Defesa	10.764
Ministério da Cultura	10.106
Minist. da Agricul., Pecuária e Abastecimento	9.846
Ministerio do Planejamento, Desenv. e Gestão	7.597
Presidência da Republica	5.357
Outros	35.076
TOTAL (R\$)	412.473

Elaborado pelo autor. Fonte: Painel de Compras do Governo Federal

No entanto, a situação se inverte ao analisar os valores gastos com as compras públicas (Tabela 02), onde o Ministério da Saúde investiu R\$ 62,49 bilhões, o que equivale a 33% de todo investimento do Governo Federal, vindo logo atrás o Ministério da Educação que investiu R\$ 55,63 bilhões (29,37%) em quatro anos.

Tabela 02 – Valores gastos com compras por Órgão Superior (2015-2018)

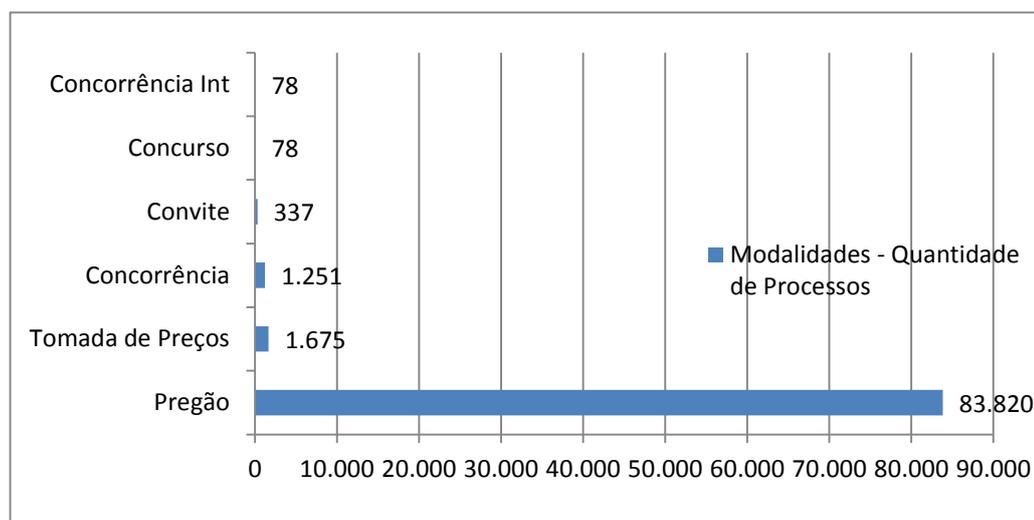
Órgão Superior	Valor (R\$)
Ministério da Saúde	62.490.739.075,23
Ministério da Educação	55.633.067.132,94
Ministério dos Transportes	15.637.867.467,89
Ministério da Defesa	14.096.198.828,32
Ministério da Fazenda	11.876.629.150,96
Ministério da Previdência Social	4.505.733.507,95
Presidência da Republica	4.214.108.930,69
Ministério da Justiça	4.036.290.210,08
Ministério da Integração Nacional	2.604.312.516,61
Ministério do Planejamento, Desenv. e Gestão	2.364.224.857,65
Outros	11.913.921.634,90
TOTAL (R\$)	189.373.093.313,22

Elaborado pelo autor. Fonte: Painel de Compras do Governo Federal

4.1.2. Modalidades Licitatórias mais utilizadas

As modalidades mais utilizadas no período estudado foram o pregão com 83.820 processos (96,08%), razão pela qual o pregão eletrônico foi escolhido para o enfoque desta pesquisa, seguido pela Tomada de Preços (1,92%), Concorrência (1,43%), Outras (0,57%).

Gráfico 01 – Modalidades utilizadas pelo Governo Federal (2015-2018)



Elaborado pelo autor. Fonte: Painel de Compras do Governo Federal

4.1.3. Grupo de Materiais sustentáveis adquiridos

O quadro abaixo mostra a quantidade de processos de compras do Governo Federal para os grupos de materiais com características sustentáveis seus respectivos valores investidos, que serão objeto desta pesquisa. Foram gastos cerca de R\$ 12 bilhões pertencentes ao Grupo de Material denominado “Equipamentos e artigos para uso médico, dentário e veterinário”, com 12.548 processos de compras abertos, seguido do Grupo “Informática - equipamentos, peças, acessórios e suprimentos de TIC”.

Outros Grupos estão relacionados com o tema sustentabilidade tais como: “utensílios de escritório e material de expediente”; subsistência, “substâncias e produtos químicos”, mobiliários, vestuários, “equipamentos individuais e insígnias”, “equipamentos para refrigeração, ar condicionado e circulação de ar”, “equipamentos e materiais para limpeza”, “equipamentos de iluminação e lâmpadas”, “equipamento de instalações hidráulicas e de aquecimento”, veículos e “informática - equipamentos, peças, acessórios e suprimentos de TIC”.

Tabela 03 – Grupo de Material Sustentável – Valor gasto pelo Governo Federal

Grupo de Material	Processos	Valor (R\$)	%
Equipamentos e artigos para uso médico, dentário e veterinário	12.548	12.035.048.954,79	39,84
Informática - equipamentos, peças, acessórios e suprimentos de TIC	6.919	3.677.517.848,90	12,17
Veículos	325	2.800.592.584,91	9,27
Subsistência	5.661	2.783.945.877,95	9,21
Mobiliários	4.560	2.279.073.916,82	7,54
Utensílios e utilidades de uso doméstico e comercial	4.731	1.007.699.257,13	3,34
Utensílios de escritório e material de expediente	6.319	731.393.371,47	2,42
Vestuários, equipamentos individuais e insígnias	3.595	712.955.271,88	2,36
Equipamentos para refrigeração, ar condicionado e circulação de ar	3.368	695.404.087,67	2,30
Livros, mapas e outras publicações	1.616	548.846.162,74	1,82
Componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos	5.693	499.269.453,63	1,65
Recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem	6.679	385.926.368,44	1,28
Condutores elétricos e equip. para geração e distrib. de energia	5.465	373.023.864,15	1,23
Materiais manufaturados, não metálicos	5.545	343.814.422,31	1,14
Substâncias e produtos químicos	5.138	303.532.907,56	1,00
Equipamentos para preparar e servir alimentos	4.886	248.277.202,56	0,82
Pincéis, tintas, vedantes e adesivos	4.693	237.839.530,65	0,79
Artigos de higiene	2.351	173.065.474,94	0,57
Equipamentos de iluminação e lâmpadas	2.339	148.987.167,10	0,49
Equipamentos e materiais para limpeza	3.344	148.700.783,71	0,49
Equipamento de instalações hidráulicas e de aquecimento	2.112	69.866.249,45	0,23
Informática - equipamentos, peças, acessórios e suprimentos de TIC	65	6.983.136,13	0,02
TOTAL		30.211.763.894,89	100,00

Elaborado pelo autor. Fonte: Painel de Compras do Governo Federal

4.1.4. Órgãos Superiores que mais realizaram compras sustentáveis

A distribuição das compras sustentáveis nos órgãos superiores que copõem o Governo Federal foi obtida utilizando-se a plataforma do Painel de Compras do Governo Federal, na função “Faça você mesmo!”, onde foram selecionados os campos: Ano (2015 a 2018), Item Sustentável, Modalidade, Órgão Superior, Situação atual do item (ativo), Quantidade e Valor da Compra, estando incluídos também os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, haja vista que também foram adquiridos bens e equipamentos com parâmetros sustentáveis resultando na Tabela 04 abaixo.

O Ministério da Educação é o órgão do Governo Federal com maior participação em número de compras (52,83%) com 1.757 processos, seguido Ministério da Saúde com 338 processos (10,16%).

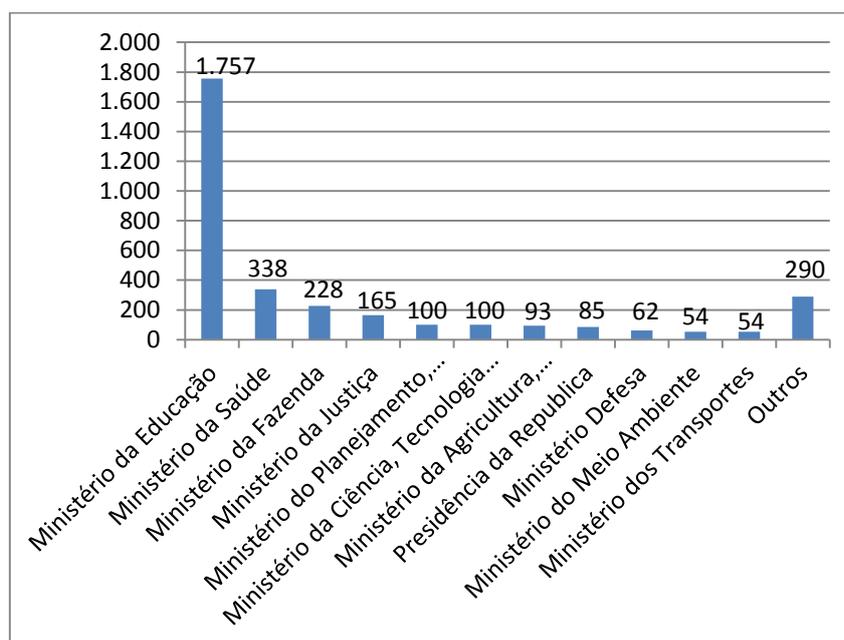
Tabela 04 - Órgãos Superiores - compras sustentáveis (2015 a 2018)

Órgão	Quantidade de Processos	%
Ministério da Educação	1.757	52,83
Ministério da Saúde	338	10,16
Ministério da Fazenda	228	6,86
Ministério da Justiça	165	4,96
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	100	3,01
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	100	3,01
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	93	2,80
Presidência da República	85	2,56
Ministério Defesa	62	1,86
Ministério do Meio Ambiente	54	1,62
Ministério dos Transportes	54	1,62
Outros	290	8,72
Total	3.326	100,00

Elaborado pelo autor. Fonte: Painel de Compras do Governo Federal

Os órgãos vinculados ao Ministério da Educação (ME) foram os que mais efetuaram compras com critérios de sustentabilidade no período verificado, considerando todas as modalidades de licitação e as aquisições decorrentes das Dispensas e Inexigibilidades de licitação. Dos 3.326 processos de compras realizados, o ME foi responsável por 52,83% do total, executando 1.757 compras contemplando materiais classificados como sustentáveis.

Gráfico 02 - Órgãos Superiores - compras sustentáveis (2015 a 2018)



Elaborado pelo autor. Fonte: Painel de Compras do Governo Federal

4.1.5. Compras com indicador de margem de preferência

A distribuição das compras nos Órgãos que compõem o Governo Federal em relação ao indicador de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam as Normas Técnicas brasileiras (Art.3º, §5º da Lei nº 8.666/93), foi obtida por meio da plataforma do Painel de Compras (www.painelcompras.planejamento.gov.br), seguindo os mesmos passos do subitem anterior, selecionando desta vez o campo Margem de Preferência, resultando na Tabela 05 abaixo.

Tabela 05 - Compras com margem de preferência por Órgão Superior (2015 a 2018)

Órgão	Quantidade de Licitação	%
Ministério da Educação	2.039	69,40
Ministério da Saúde	595	20,25
Ministério Defesa	90	3,06
Ministério da Justiça	45	1,53
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	38	1,29
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	23	0,78
Ministério da Fazenda	22	0,75
Ministério do Meio Ambiente	17	0,58
Presidência da República	17	0,58
Outros	52	1,77
Total	2.938	100%

Elaborado pelo autor. Fonte: Painel de Compras do Governo Federal

O Ministério da Educação é o órgão do Governo Federal com maior participação em compras com produtos abrangidos pela margem de preferência (69,40%) com 2.039 processos no valor de R\$ 1,27 bilhões, seguido Ministério da Saúde com 595 processos (20,25%), no valor de R\$ 1,34 bilhões.

4.1.6. Compras com a participação de Microempresas e Pequenas empresas

As compras com participação Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), segue o disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. As informações foram obtidas por meio de consulta *online* à plataforma do Painel de Compras (www.paineldecompras.planejamento.gov.br), selecionando o campo “Ano”, período compreendido entre 2015 a 2018, com o campo “Situação Atual do Item” na posição ativo, e abrangendo todas as modalidades, dispensa e inexibilidade,

O Painel de Compras evidencia que a participação ME/EPP nas aquisições do Governo Federal no quadriênio estudado, girou em torno de 53,05% (305.085 processos) e homologada para esses portes empresariais a quantia de R\$ 26,92 bilhões.

Tabela 06 – Compras com participação de Micro e Pequenas empresas (2015-2018)

Portes Empresariais	Processos	%	Valor Homologado (R\$)	%
ME/EPP	2.687	81,55	26.921.601.010,66	14,22
Outros portes empresarias	608	18,45	162.324.530.335,18	85,76
TOTAL	546.846	100	189.261.148.086,77	100

Elaborado pelo autor. Todas as modalidades, dispensas e inexibilidades. Fonte: Painel de Compras.

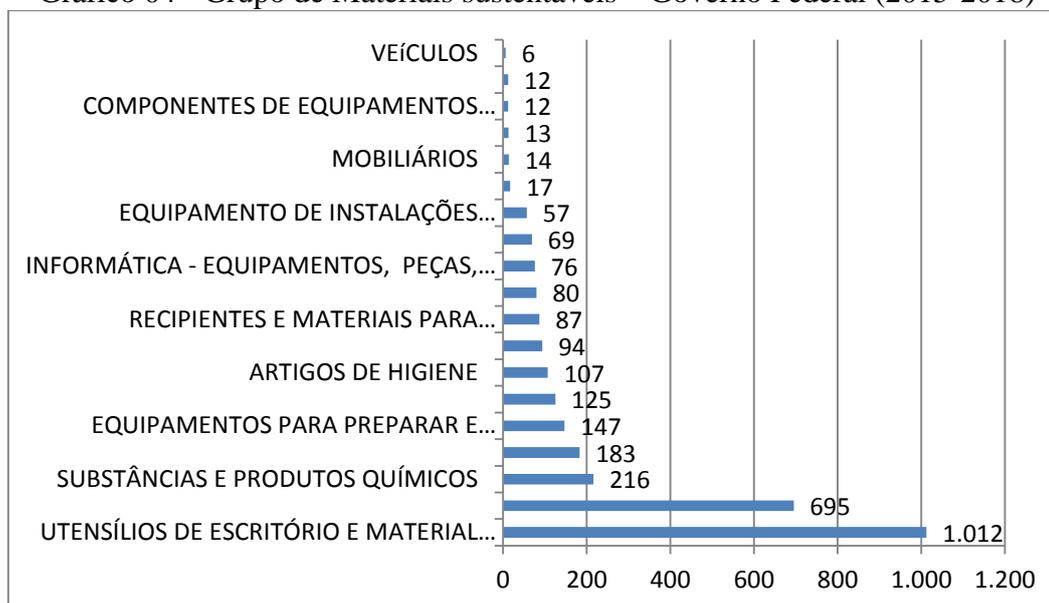
4.1.7. Panorama das compras públicas sustentáveis

- Grupo de Materiais mais utilizados nas compras de produtos sustentáveis

Os Grupos de Materiais com características sustentáveis mais utilizados pela Administração no período de 2015 a 2018 foram: utensílios de escritório e material de expediente (40,96%); equipamentos e materiais para limpeza (28,13%); substâncias e produtos químicos (8,74%); equipamentos para refrigeração, ar condicionado e circulação de ar (7,41%); equipamentos para preparar e servir alimentos (5,95%); materiais manufaturados, não metálicos (5,06%); artigos de higiene (4,33%); condutores elétricos e

equipamentos para geração e distribuição de energia (3,80%); recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem (3,52%); pincéis, tintas, vedantes e adesivos (3,24%); informática - equipamentos, peças, acessórios e suprimentos de TIC (3,08%); equipamentos de iluminação e lâmpadas (2,79%); equipamento de instalações hidráulicas e de aquecimento (2,31%); utensílios e utilidades de uso doméstico e comercial (0,69%); mobiliários (0,57%); subsistência (0,53%); componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (0,49%); máquinas e equipamentos agrícolas (0,49%); veículos (0,24%).

Gráfico 04 - Grupo de Materiais sustentáveis – Governo Federal (2015-2018)



Elaborado pelo autor. Fonte: Painel de Compras do Ministério da Economia

Como exemplo de produtos sustentáveis que podem ser agrupados e classificados estão:

- Utensílios de escritório e material de expediente: temos os seguintes materiais com possibilidades sustentáveis em sua composição: caneta esferográfica, caixa de arquivo, apagador de quadro branco; capa para processo, envelope, lápis, papel A4, etc.;
- Substâncias e produtos químicos: lubrificante mineral, aditivo, desodorante, aromatizante, detergente saneante, etc.;
- Equipamentos para preparar e servir alimentos: copo descartável, palito, caneca, forno microondas e fogão a gás;
- Artigos de higiene: toalha de papel, sabonete, papel higiênico.

- Recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem: saco plástico de lixo, papel embrulho, sacola, caixa embalagem, etc.
- Informática - equipamentos, peças, acessórios e suprimentos de TIC: microcomputador pessoal, cartucho de tinta de impressora, impressora a laser, computador estação de trabalho.
- Equipamento de instalações hidráulicas e de aquecimento: torneira e válvula de descarga;
- Mobiliários: conjunto e mesa escolar
- Componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos: cabeçote de eletroduto, disjuntor de baixa tensão, placa de caixa de embutir
- Veículos: automóveis;

4.1.8. Compras sustentáveis nas Universidades Federais do Nordeste

São nove os Estados do Nordeste (MA, PI, CE, RN, PE, PB, SE, AL e BA) e 18 Universidades Federais. No ranking das 18 Universidades Federais do Nordeste com relação à inserção de critérios sustentáveis nas aquisições públicas no período de 2015 a 2018 (Tabela 07), a Universidade Federal de Alagoas encontra-se na seguinte posição: (a) 11ª posição na inclusão de critérios sustentáveis em 1,83% dos processos de compras; (b) 3ª posição no estabelecimento de margem de preferência de 14,08% para produtos manufaturados e para serviços nacionais; (c) 17ª posição com participação das ME/PEs em 90,31% dos processos de compras; e (d) 17ª posição em valores homologados para as ME/PEs (R\$ 76.925.562,02).

Tabela 07 – Panorama de sustentabilidade nas Universidades do Nordeste (2015-2018)

ÓRGÃO	UASG	COMPRAS COM ITENS SUSTENTÁVEIS	COMPRAS COM MARGEM DE PREFERENCIA	COMPRAS COM PARTICIPAÇÃO ME/EPP	VALOR		TOTAL COMPRAS (R\$)
					HOMOLOGA- DO PARA ME/EPP		
UNIV.DA INTEF.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA	158634	10,00	0,00	100,00	51,04		5.008.259,97
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048	6,32	0,57	96,55	55,42		345.662.768,74
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158195	4,04	0,00	94,95	63,85		72.456.573,25
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038	3,41	0,00	54,80	33,82		530.695.974,83
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN	153033	3,37	1,44	96,15	71,83		76.181.551,19
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	154050	2,96	9,95	98,12	76,34		112.344.344,14
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	153165	2,79	1,74	98,26	40,46		112.118.776,36
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	158092	2,38	2,98	94,64	68,13		50.337.360,78
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153065	2,02	9,60	98,99	80,26		125.974.550,14
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	158717	1,87	0,00	93,46	32,55		143.288.252,75
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	153037	1,83	14,08	90,31	26,13		76.925.562,02
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103	1,46	0,73	93,80	50,82		412.177.412,23
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	153080	1,21	15,95	93,16	34,84		345.430.742,37
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	153045	0,83	15,28	95,00	53,25		202.794.719,68
FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO	154421	0,49	8,29	97,07	51,20		113.382.723,05
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	158719	0,00	6,38	97,87	73,39		22.878.064,41
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	154041	0,00	0,69	97,92	49,57		241.078.896,16
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	158720	0,00	7,69	92,31	19,42		58.182.233,20

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Painel de Compras

4.2. Caracterização da Universidade Federal de Alagoas

Sendo uma instituição federal de educação superior, a Universidade Federal de Alagoas foi criada pela Lei Federal nº 3.687, de 25/01/1965, em decorrência do ato do então Presidente Juscelino Kubitschek, que passou a incorporar as já então criadas faculdades de Direito (1933); Medicina (1951); Filosofia (1952); Economia (1954); Engenharia (1955) e Odontologia (1957), possuindo caráter multidisciplinar abrangendo o ensino, pesquisa e extensão (UFAL, 2018).

Mantida pela União e vinculada ao Ministério da Educação, possui autonomia administrativa assegurada pela Constituição Federal do Brasil, seu funcionamento é regulamentado pela lei vigente, seu Estatuto e Regimento Interno. É a maior instituição pública de ensino superior do Estado, com um orçamento de 2018 de R\$ 849,25 milhões.

De acordo com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2013 a 2017, a UFAL tem como missão “produzir, multiplicar e recriar o saber coletivo em todas as áreas de conhecimento de forma comprometida com a ética, a justiça social o desenvolvimento humano e o bem comum” e objetiva “tornar-se referência nacional nas atividades de ensino, pesquisa e extensão”, a fim de atender as demandas da sociedade, com o objetivo principal de se fortalecer enquanto instituição pública, gratuita e inovadora, diante de um cenário de mudanças a nível mundial, dos avanços da ciência e preservando o seu compromisso com a sociedade (UFAL, 2018).

Com os investimentos do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto nº. 6.096 de 24 de abril de 2007, novas linhas de desenvolvimento foram possíveis, fundamentais para a sua reestruturação e expansão que resultou na criação do Campus em Delmiro Gouveia em 17 de dezembro de 2007, atendendo às microrregiões estaduais com baixos indicadores sociais e distante no que diz respeito à educação superior.

Assim sendo, com sua sede localizada no Campus A.C. Simões, em Maceió, a UFAL atualmente conta com mais três Campi: (1) Campus Delza Gitaí (Rio Largo); e mais dois Campi no interior do Estado: (2) Campus Arapiraca e suas Unidades (Palmeira dos Índios, Viçosa e Penedo); e (3) Campus do Sertão com sede em Delmiro Gouveia e sua Unidade (Santana do Ipanema).

De acordo com Portal Institucional (<https://ufal.br/ufal/institucional/apresentacao>), acessado em janeiro/2019, a instituição possui aproximadamente 26 mil alunos regularmente matriculados nos 80 cursos de graduação, distribuídos em 23 Unidades Acadêmicas, a saber: Maceió com 53 cursos; Campi Arapiraca que abrange suas Unidades de Palmeira dos Índios, Viçosa e Penedo, com 19 cursos; e Campi do Sertão que reúne Delmiro Gouveia (sede) e sua Unidade de Santana do Ipanema, com 08 cursos, o que vem impactando positivamente na região sertaneja alagoana, imersa em situação de extrema pobreza, gerando novas oportunidades para os jovens, setor empresarial e governos locais (Figura 08).

Figura 08 – Mapa da Distribuição Administrativa dos Campi da UFAL.



Fonte: Mapa dos campi extraído do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UFAL (2013-2017)

Segundo o Portal da Instituição (UFAL, 2019), na modalidade de pós-graduação, a UFAL desenvolve 39 programas *strictu sensu*, de 30 mestrados e nove doutorados, com 2.312 alunos matriculados. São ofertados ainda 13 especializações. Os cursos de educação a distância (EaD) favorecem 4 mil alunos graduandos

O quadro de pessoal da UFAL conta com 1.698 servidores técnico-administrativos e 1.394 docentes, sendo que 797 desses técnicos (46,93%) estão localizados no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, cujo órgão de apoio acadêmico interage administrativamente com as Unidades Acadêmicas especialmente na área de saúde, complementando o ensino, a pesquisa e a assistência (UFAL, 2019). Entretanto esta Unidade Hospitalar não foi objeto do nosso estudo.

De acordo com o Relatório de Gestão da UFAL de 2017, pág. 20, sua sede está localizada em Maceió e possui uma área Total de cerca de 2.100.000 m², com uma área total construída em constante expansão para o interior do Estado, que estrutura suas atividades-fim nos municípios de Rio Largo, Viçosa, Arapiraca, Penedo, Palmeira dos Índios, Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema, bem como atividades de ensino, pesquisa e extensão em Olho d'água das Flores, São José da Laje, Maragogi, e Matriz de Camaragibe.

4.2.1. Estrutura Organizacional Geral

A estrutura da UFAL está disposta conforme o Art. 7º do Estatuto da UFAL de 2006, composta dos órgãos abaixo:

“Art. 7º. São órgãos da UFAL:

- I – Conselho Universitário - CONSUNI;
- II – Conselho de Curadores - CURA;
- III – Reitoria;
- IV – Unidades Acadêmicas;
- V – De Apoio”.

Conforme detalha o Relatório de Gestão da UFAL de 2017, a Universidade Federal de Alagoas subdivide-se em: Unidades Administrativas, Unidades Acadêmicas, Órgãos de Apoio Administrativo e Órgãos de Apoio Acadêmico, conforme Organograma (Fig. 09):

a) Unidades Administrativas. Fazem parte deste ambiente administrativo os Órgãos Superiores: Conselho Universitário, Conselho de Curadores e Reitoria. A Reitoria é o órgão máximo de execução administrativa e acadêmica da Universidade e é composta pelo Gabinete da Reitoria e Vice-Reitoria; Pró-Reitorias, Órgãos de Assessoramento, Órgãos de Apoio Acadêmico e Órgãos de Apoio Administrativo.

A Universidade possui as seguintes Pró-Reitorias: de Graduação (PROGRAD); Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP); Estudantil (PROEST); Gestão de Pessoas do Trabalho (PROGEP); e de Gestão Institucional (PROGINST).

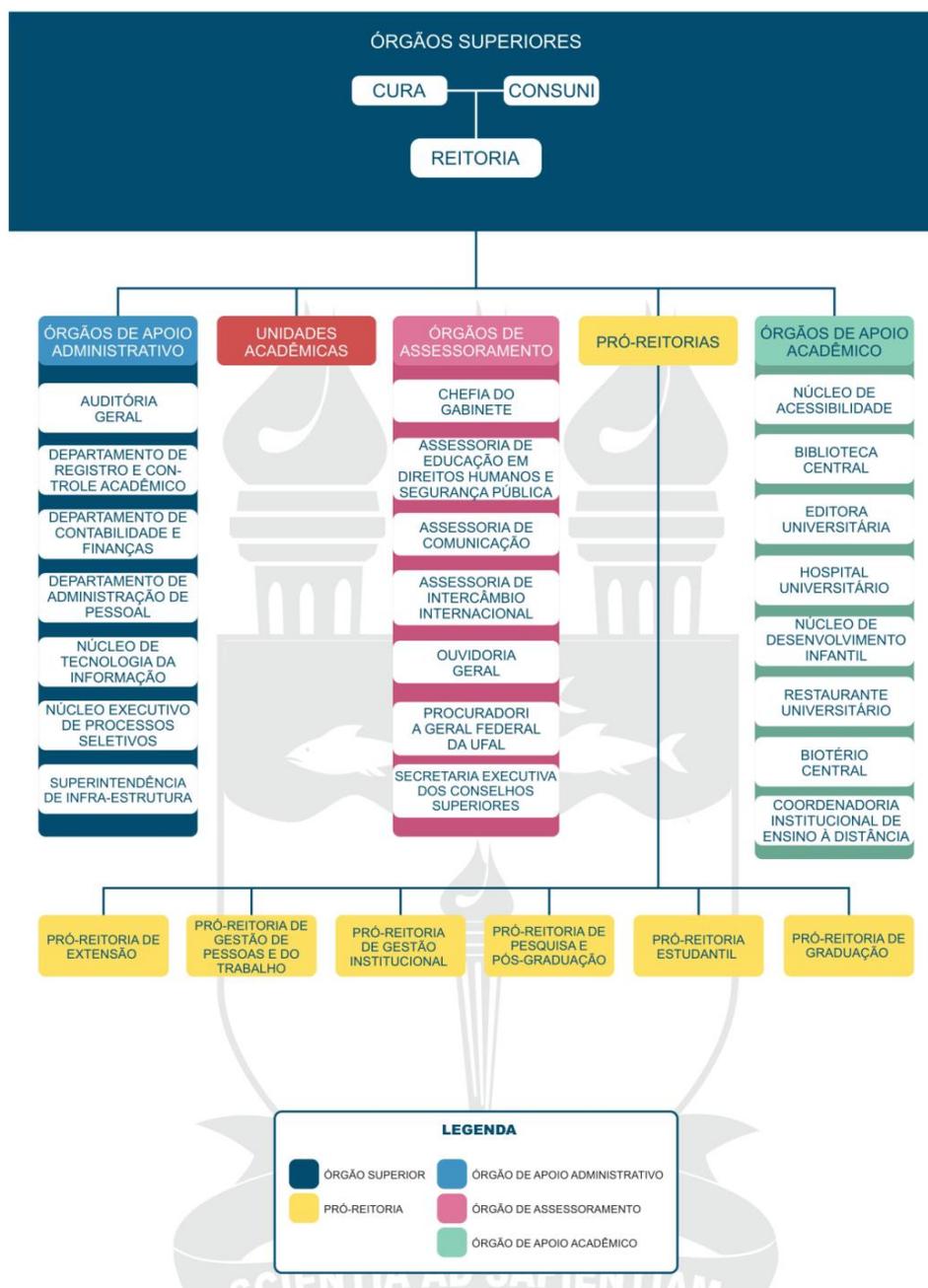
Os Órgãos de Assessoramento são: Chefia de Gabinete, Assessoria de Comunicação, Assessoria de Intercâmbio Internacional, Controladoria Geral, Ouvidoria, Corregedoria, Procuradoria Geral Federal e Secretaria-Executiva dos Conselhos Superiores.

b) Unidades Acadêmicas. As Unidades Acadêmicas situam-se tanto dentro do Campus A. C. Simões, em Maceió, como também fora de sua sede assim distribuídas: Campus Delza Gitaí, Campi Arapiraca e suas Unidades (Penedo, Palmeira dos Índios e Viçosa); e Campi do Sertão e sua Unidade de Santana do Ipanema.

c) Órgãos de Apoio Administrativo. Compõem os Órgãos de Apoio Administrativo: o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA); Departamento de Administração de Pessoal (DAP); Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF); Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI); Núcleo Executivo de Processos Seletivos (NEPS) e Superintendência de Infraestrutura – SINFRA.

d) Órgãos de Apoio Acadêmico. Quanto aos Órgãos de Apoio às atividades acadêmicas fazem parte: a Biblioteca Central (BC), Editora Universitária (EDUFAL), Hospital Universitário (HU), Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), Restaurante Universitário (RU), Biotério Central (BIOCEN), Coordenadoria Institucional de Educação a Distância (CIED) e Núcleos Temáticos.

Fig. 09 - Organograma da UFAL



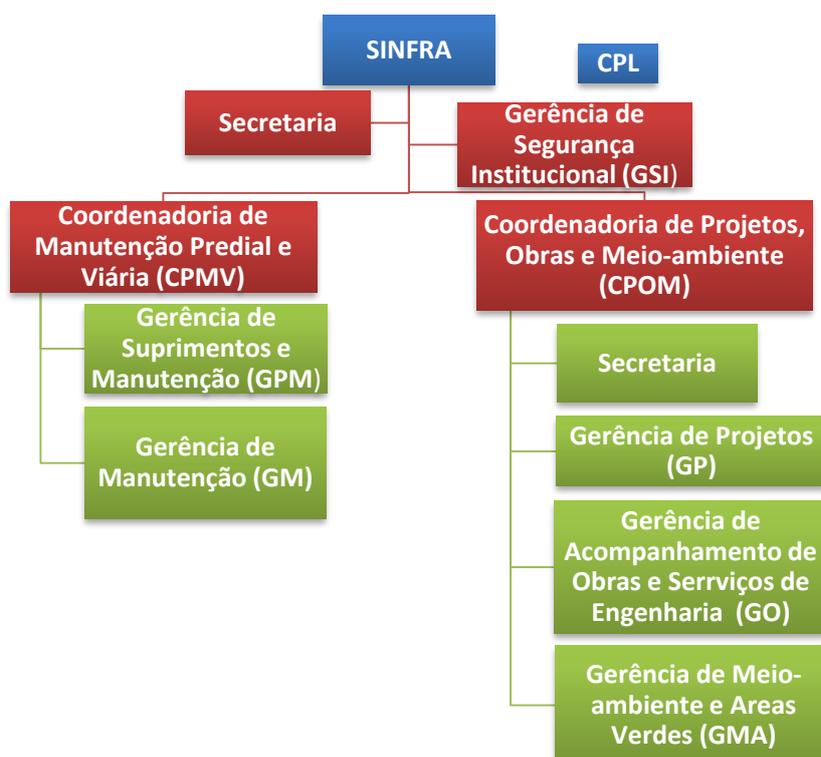
Reprodução do organograma do Relatório de Gestão Institucional-UFAL, 2017 (pag. 24)
4.2.2. Estrutura relacionada ao processo de compras na UFAL

Para essa estrutura organizacional, os atores envolvidos no modelo atual de compras, ficam assim distribuídos:

a) Estrutura da Superintendência de Infraestrutura

Na estrutura da UFAL, a Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) é o Órgão de apoio administrativo com o organograma abaixo (Fig. 10) responsável pela realização das licitações da Lei nº 8.666/93, nas três modalidades mais comuns: Concorrência, Tomada de Preços e Convite. Para tal, o Superintendente da SINFRA no uso de suas atribuições, designa os servidores lotados naquele órgão para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL), atualmente através da Portaria nº 05/2018/SINFRA/UFAL, de 12/11/2018.

Figura 10 – Organograma da SINFRA



Fonte: Elaborado pelo autor, com base Portal Institucional (UFAL, 2019)

b) Estrutura da Pró-Reitoria de Gestão Institucional

A partir do final do ano de 2017, com os efeitos da Portaria nº 2.154-GR, de 14/12/2017, a UFAL resolve criar a Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços (CASS), pertencente à estrutura da Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST), tornando-a responsável a “programação, coordenação, controle, orientação e

supervisão da execução das atividades de planejamento e modernização administrativa nas áreas de compras, contratos, almoxarifado e patrimônio”.

Com esse ato administrativo, toda a estrutura que antes pertencia a SINFRA fica deslocada para a PROGINST, cuja CASS fica assim estruturada (Fig.11): Gerência de Contratos (GCONT), Gerência de Compras e Licitações (GCL) e Gerência de Almoxarifado e Patrimônio (GAP).

Figura 11 – Organograma da PROGINST



Fonte: Elaborado pelo autor com base na Portaria nº 2.154-GR e Relatório de Gestão Institucional (UFAL, 2017).

Conforme dispõe a Portaria nº 2.154, de 14/12/2017, a Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços (CASS) é criada, ficando a sua estrutura subordinada à Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST), e é composta das seguintes gerências:

“Art. 3º - A Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços (CASS) é composta pelas seguintes gerências:
 I. Gerência de Contratos (GCONT);
 II. Gerência de Compras e Licitações (GCL);
 III. Gerência de Almoxarifado e Patrimônio (GAP)”.

O art. 2º da Portaria nº 2.154/2017-GR-UFAL estabelece que a Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços (CASS) é responsável pela programação, coordenação, controle, orientação e supervisão da execução das atividades de planejamento e modernização administrativa nas áreas de compras, contratos, almoxarifado e patrimônio.

Em relação às atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços e cada uma de suas Gerências estão previstas na Portaria nº 2.154/2017, emanada pelo Gabinete Reitoral da UFAL (UFAL, 2017), enquanto que o Manual de Políticas e Procedimentos de Aquisição da GCL/CASS/PROGINST relaciona as atividades desenvolvidas pela Unidade Requisitante (UFAL, 2018):

“Art. 7º - À Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços (CASS) compete:

- a. Gerenciar estrategicamente procedimentos para a execução do orçamento anual nas áreas ligadas às compras, às licitações e aos contratos;
- b. Planejar as contratações dos serviços que estiverem sob sua responsabilidade e assessorar no planejamento de contratações sob responsabilidade de outros setores, de acordo com as normas vigentes;
- c. Aprovar processos de aquisição de bens e serviços comuns;
- d. Controlar as atividades e os objetos envolvidos em suas áreas de atuação;
- e. Analisar relatórios objetivando suprir as demandas de controle da atividade e informações gerenciais;
- f. Indicar gestores de contratos, conforme a natureza do serviço, de acordo com as normas vigentes;
- g. Coordenar as ações que visem estabelecer diretrizes, processos, métodos e rotinas de trabalho, objetivando à melhoria do atendimento prestado aos usuários internos e externos e o aumento da eficiência institucional, nas áreas de sua competência;
- h. Convocar reuniões e grupos de trabalho das atividades relativas a compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e demais serviços gerais da UFAL”.

A Gerência de Contratos é responsável pela gestão, registro, fiscalização, guarda e acompanhamento dos contratos sob sua responsabilidade, conforme designação do gestor do contrato (art. 4º).

“Art. 8º - À Gerência de Contratos (GCONT) compete:

- a. Designar fiscais administrativos e técnicos para os contratos em vigência;
- b. Construir rotinas de fiscalização administrativa e técnica;
- c. Avaliar, em conjunto com a gestão central, gestores de contrato designados e fiscais, a conveniência e oportunidade na renovação de contratos;
- d. Supervisionar a condução contratual e, quando necessário, balizado pelas diretrizes contratuais, sugerir métodos de racionalização das atividades e mecanismos de acompanhamento dos contratos;
- e. Elaborar proposta anual de capacitação de fiscais de contratos;

- f. Elaborar minutas, instrumentos de contrato, aditivos, apostilamentos e atas de registro de preços colhendo as assinaturas e publicando os extratos dos referidos instrumentos no Diário Oficial da União (DOU), Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), Sistema de Registro de Preços (SISRP), Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais (SIASG) e no portal da transparência da UFAL, quando for o caso;
- g. Cadastrar os contratos, aditivos, apostilamentos e atas de registro de preços no SIPAC e no SIASG;
- h. Manter sob sua guarda os contratos, termos aditivos, apostilas, atas de registro de preços e demais documentos relevantes;
- i. Proceder à análise de pedidos de revisão, reajuste e/ou repactuação tomando por base a legislação vigente;
- j. Acompanhar e controlar a prestação de garantia contratual por parte da contratada, observando os valores e prazos de vigência;
- k. Registrar as sanções aplicadas no Serviço de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
- l. Emitir pareceres e relatórios como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões;
- m. Solicitar à CPO/PROGINST a emissão dos empenhos de todos os contratos continuados antes do encerramento do exercício orçamentário para o exercício seguinte;
- n. Analisar planilhas de custos e formação de preços dos contratos que envolvem mão de obra terceirizada sempre que solicitadas repactuações com base nas convenções coletivas de trabalho;
- o. Atuar como gestor do módulo de contratos do SIPAC, cadastrando fiscais técnicos, fiscais administrativos e gestores de contrato, bem como orientar e tratar de eventuais mudanças desses perfis no referido sistema”.

A Gerência de Compras e Licitações é responsável pela gestão do catálogo de materiais, instrução e operação, quando for o caso, dos processos de compras (pregão, dispensa de licitação, inexigibilidade, caronas e dos processos de concorrência, tomada de preços, convite e regime diferenciado de contratações públicas – RDC), além do envio das notas de empenho aos fornecedores (art. 5º).

Art. 9º - À Gerência de Compras e Licitação (GCL) compete:

- a. Instruir, coordenar, executar e acompanhar os processos de compras;
- b. Dar suporte administrativo aos processos de compras;
- c. Orientar e assessorar, diretamente e/ou indiretamente, as unidades solicitantes/requisitantes de materiais/produtos/equipamentos/serviços acerca da execução e do acompanhamento de processos de compras, objetivando o alcance de um melhor enquadramento, evitando problemas futuros e possibilitando a montagem correta do processo licitatório;
- d. Gerir o catálogo de materiais, valendo-se das informações prestadas pelas unidades solicitantes.
- e. Manter e divulgar relatórios bimestrais com a execução de licitações no órgão;
- f. Proceder à avaliação dos atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, manifestando-se sempre que se fizer necessário.
- g. Organizar e selecionar os pedidos de compras recebidos das Unidades;
- h. Planejar e compor o Calendário Anual de Compras e de Licitações;

- i. Estabelecer cronograma institucional para a realização de licitações de bens e serviços comuns;
- j. Coordenar, supervisionar e revisar procedimentos licitatórios relativos a compras e a serviços comuns realizados na UFAL;
- k. Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;
- l. Desenvolver outras atividades inerentes à unidade, função ou cargo, de interesse da Administração”.

A Gerência de Compras e Licitações é a responsável por elaborar as minutas do Edital e o Termo de Referência. No entanto, quanto aos detalhes dos produtos a serem adquiridos serem muito específicos às atividades da Unidade Solicitante, esta deverá complementar as informações necessárias na requisição de materiais.

A Gerência de Almoxarifado e Patrimônio é responsável pelo suprimento de material de expediente, através de seu almoxarifado; recepção e distribuição de bens e materiais adquiridos; cadastro, tombamento, emissão de termo de responsabilidade e alienação de bens permanentes; depreciação de bens e gestão patrimonial de bens imóveis.

Art. 9º - À Gerência de Almoxarifado e Patrimônio (GAP) compete:

- a. Efetuar, no SIPAC, os ajustes patrimoniais decorrentes de depreciação;
- b. Acompanhar as atividades de gestão patrimonial desenvolvidas pelas unidades de gestão patrimonial descentralizada, procedendo à correção ou intervindo para o devido acerto, quando for o caso;
- c. Promover a alienação dos bens móveis considerados ociosos;
- d. Prestar assistência aos órgãos de controle interno ou externo e comissões, durante eventuais inspeções ou auditorias;
- e. Orientar as atividades das unidades de gestão patrimonial descentralizada;
- f. Manter atualizado o acervo normativo referente à gestão patrimonial e promover a sua divulgação;
- g. Dar publicidade aos resultados do inventário anual da UFAL em seu portal da transparência;
- h. Receber, cadastrar no SIPAC, tombar, e emitir termos de responsabilidade dos bens móveis e imóveis das unidades patrimoniais (UPs) sob sua gestão;
- i. Comunicar às UPs sobre as entregas de bens;
- j. Efetuar a entrega de bens novos, adquiridos pela UFAL, e de bens recolhidos reaproveitados pelas UPs;
- k. Abrir processo de pagamento dos bens destinados às UPs sob sua gestão;
- l. Emitir etiquetas de tombamento, quando solicitado pelas UPs, em caso de bens sem plaqueta;
- m. Encaminhar ao Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), mensalmente, o relatório mensal de bens (RMB) acompanhado dos laudos de avaliação/reavaliação, e alterações patrimoniais nos casos de transformação, extravio, sinistro e alienação;
- n. Cadastrar localidades das UPs sob sua gestão;
- o. Instruir os processos de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) oriundos das UPs sob sua gestão;
- p. Emitir laudos de avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis das UPs sob sua gestão;

- q. Efetuar, no SIPAC, os ajustes patrimoniais de baixa, avaliação, reavaliação de bens móveis e imóveis;
- r. Proceder os ajustes patrimoniais referentes aos bens imóveis no Sistema de Gerenciamento de Uso Especial da União (SPIUnet);
- s. Realizar o recolhimento de bens;
- t. Responsabilizar-se pela guarda da carga patrimonial relacionada aos bens destinados à distribuição, redistribuição interna, cessão, alienação, armazenados em caráter transitório em seu depósito;
- u. Emitir certidão negativa patrimonial de qualquer servidor;
- v. Abrir os processos de inventário das UPs sob a sua gestão.

O Manual de Políticas e Procedimentos de Aquisição relaciona a competência da Unidade Requisitante (GCL/CASS/PROGINST/UFAL, 2018):

- realizar planejamento anual de suas necessidades de compras abrangendo: (a) diretrizes de aquisição; (b) justificativa de acordo com o subitem 2.3; (c) especificação dos materiais objeto da contratação; (d) apresentar cotações validas de acordo com o Caderno de Logística e Pesquisa de Preços; (e) apresentar pesquisa de preços com a existência de pelo menos 03 fornecedores enquadrados como ME/EPP regional ⁽¹⁾ e preços considerados vantajosos ⁽²⁾ (art. 10 do Dec. 8.538/2015).
- elaborar os seguintes documentos e encaminhá-los fisicamente à Gerência de Compras e Licitação: (a) Anexo 1 – Justificativa da compra, cláusulas para o TR e designação da equipe técnica de apoio; (b) Anexo 2A - Planilha de preços; (c) Anexo 2B - Justificativa de preços.
- designar, dentre o seu pessoal, pelo menos, 02 (dois) colaboradores que detenham competência técnica sobre o objeto do pregão para acompanhar e auxiliar o pregoeiro na sessão do pregão;
- acompanhar suas respectivas requisições de compras, incluindo a fase posterior ao pregão, no envio de notas de empenho e recebimento do objeto.

O Manual de Políticas e Procedimentos de Aquisição relaciona os detalhes previstos na legislação para os procedimentos acima:

“Considera-se ME/EPP regional (1) aquela sediada nos limites geográficos do Estado (Dec. 8.538/2015, Art. 1º, §2, II);
Considera-se vantajosa a contratação com ME/EPP ⁽²⁾ quando a média de seus preços praticados for igual ou inferior ao preço praticado por empresas que não se enquadrem como ME/EPP regionais/locais. Deverá a unidade solicitante

obter 3 (três) cotações de empresas enquadradas como ME/EPP regionais e um preço de referência de empresa que não se enquadre como tal;

A média de preços das empresas enquadradas, ou não, como ME/EPP deve obedecer ao disposto na IN nº 05/2017/SLTI/MPOG;

Em sendo vantajosa a contratação com ME/EPP, o Decreto 8.538/2015 é aplicável e, assim, caso o valor total estimado para o item seja superior a R\$ 80.000,00, e o item seja divisível (quantitativo superior a 4 unidades), deverá ser aplicada cota reservada de até 25% (Art. 8º, Dec. 8.538/2015);

Ex.: compra de 100 unidades do material A, a um valor total de R\$ 100.000,00. Deverão ser cadastrados dois itens na requisição de compras: 1 com 75% do quantitativo e outro com 25%. Caso não haja item duplicado, solicitar a duplicação do item à Divisão de Compras antes da abertura da requisição, onde deverá constar na especificação que se trata de item referente à cota reservada; Caso o valor da contratação seja inferior ou igual a R\$ 80.000,00, a licitação será de participação exclusiva a ME/EPP;

Em sendo aplicável o Dec. 8.538/2015, poderá a unidade solicitante, justificadamente, conceder prioridade de contratação às empresas enquadradas como ME/EPP sediada regionalmente (Art. 9º, Dec. 8.538/2015). A opção pela concessão e sua respectiva justificativa devem se dar no Anexo 2B - Justificativa de preços;

As cotações devem ser cadastradas no SIPAC, conforme dispõe o Manual 1.02.08 – Cadastro de cotações expedido pela UFAL;

Na hipótese excepcional de não ser possível comprovar a existência de 03 (três) empresas ME/EPP regionais. e/ou de se obter média de 03 (três) valores praticados por estas empresas, deve a unidade requisitante justificar o fato, anexando comprovações da pesquisa realizada”.

4.3. O Contexto das Compras Sustentáveis na UFAL

Os Relatórios de Gestão apresentados regularmente pela UFAL, inclusive para os órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual, são obrigatórios conforme o Art. 70 da Constituição Federal de 1988 e devem estar de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 e 72/2013, bem como Decisões Normativas e Portarias do TCU que são periodicamente atualizadas.

A Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas é órgão de apoio administrativo responsável pela atividade de controle interno da Instituição e assessoramento especial do seu dirigente máximo. Foi criada inicialmente com a denominação de Coordenadoria de Controle Interno (CCI), através da Resolução nº 38/84, e subordinada ao Reitor pela Resolução nº 070/91, constituindo-se, de acordo com os normativos atuais do sistema federal de controle interno, como organismo alinhado e integrante da alta direção da Instituição. Portanto a Auditoria Geral da UFAL é o seu Órgão de Controle Interno (OCI).

Os Relatórios de Gestão contém um capítulo onde são apresentadas as informações sobre a Gestão Ambiental e Sustentabilidade, como à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de Tecnologia da Informação (TI) e na contratação

de serviços ou obras, além de um tópico com informações sobre medidas adotadas pelas Unidades para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água.

Do levantamento dos Relatórios/Prestação de Contas Ordinárias Anuais obteve-se a seguinte síntese:

O Relatório de Gestão 2015, item 6.4. “Gestão ambiental e sustentabilidade”, pg. 218, a UFAL reconhece a sua posição atual em relação ao Plano de Logística Sustentável (PLS) e toma algumas iniciativas:

- Acrescenta dentro da estrutura da Superintendência de Infraestrutura, a Divisão de Meio Ambiente “responsável em planejar e gerir, juntamente com as demais unidades da UFAL, sua política ambiental, pautada em práticas de gestão sustentáveis e de preservação do meio ambiente”;
- Que a universidade ainda não participa da Agenda Ambiental A3P, devido à falta de pessoal, por isso algumas atividades de gestão ambiental ainda não foram implantadas;
- Em relação à separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação às associações e cooperativas de catadores, conforme preceitua o Decreto nº 5.940/2006, informa que o Órgão está elaborando o PLS, mas já encontra-se concluído o projeto-piloto;
- Informa a criação da Comissão Gestora do PLS, conforme determina o Art. 6º da IN nº 10/SLTI/MPEG e a conclusão do projeto do PLS, porém ainda não disponível em nenhum meio de comunicação da instituição;
- Que estimulará as contratações sustentáveis de bens e serviços e obras de engenharia, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012 para, com os trabalhos da comissão do PLS, acompanhar as diretrizes de promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável;

Concluindo, esclarece que as ações de gestão ambiental e sustentabilidade dentro do contexto da UFAL são incipientes, mas que tomou iniciativa quanto à criação da Divisão de Meio Ambiente, formalizando a ação institucional à sustentabilidade para a “criação de uma cultura de gestão sustentável dentro da instituição”.

O Relatório de Gestão 2016, item 4.4. “Gestão ambiental e sustentabilidade”, pg. 274, a UFAL como instituição educadora destaca a necessidade incluir ações que envolva “questões ambientais e de sustentabilidade em sua parte administrativa e nos pilares: Ensino,

Pesquisa e Extensão por meio de ações que protejam o meio ambiente e promovam economia, qualidade de vida e cidadania”, a exemplo de:

- Utilizar ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades de fixar práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos de ambientação em seu cotidiano, ou seja, a inserção da dimensão ambiental em qualquer área ou atividade acadêmica, visando a qualidade de vida, saúde e bem-estar para a Comunidade Universitária;
- Valer-se da Divisão de Meio Ambiente (DMA) da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para que os atos administrativos, o desenvolvimento institucional, a manutenção dos Campi e as atividades de ensino, pesquisa e extensão estejam alinhados com as alternativas sustentáveis e à proteção do meio ambiente.

Quanto à posição da Universidade em relação ao que determinam as práticas ambientais previstas pela legislação a situação é a seguinte:

- Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P): segundo Relatório de Gestão de 2016, a implantação desta agenda ocorrerá a partir da criação da comissão gestora da A3P;
- Coleta Seletiva Solidária, incluída pelo Decreto nº 5.940/2006: a separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação a associações e cooperativas de catadores, acontecem de forma parcial na Instituição;
- Critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das Contratações sustentáveis (Decreto nº 7.746, de 05/06/2012): consta no Relatório de Gestão que as contratações realizadas pela UFAL observaram os parâmetros estabelecidos no Decreto desde 2016;
- Em referência à elaboração e implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PGLS (Art. 16 do Decreto nº 7.746/2012 da Secretaria de Gestão do MPDG), o qual abrange atualização do inventário de bens e materiais no órgão; práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de matérias e serviços; responsabilidades, metodologia e avaliação do PGLS; e ações de divulgação, conscientização e capacitação de pessoas, a Administração menciona que está em fase de elaboração.

Por fim, o Relatório de Gestão 2016 da UFAL faz um juízo de valor a respeito de sua atuação quanto ao tema ambiental, afirmando que ciente da importância do tema a gestão da Universidade almeja seguir todas as diretrizes para a Gestão Ambiental e Sustentabilidade estabelecidas na legislação, mas a adoção e implementação dessa política, necessita de pessoal especializado e recursos financeiros e, diante da contenção de despesas e o corte de verbas federais para a Educação, tais recursos dificilmente estão disponíveis.

O Relatório de Gestão 2017, item 4.3.2. “Gestão ambiental e sustentabilidade”, pg. 316, a UFAL reafirma o teor dos tópicos supracitados no Relatório de Gestão de 2016, acrescentando:

- A competência da Gerência do Meio Ambiente (GMA) da SINFRA, anteriormente denominada DMA, afirmando que a GMA quando motivada, prestará assessoria técnica na avaliação da “aplicabilidade dos princípios de sustentabilidade ambiental em casos específicos e devidamente delimitados”, em especial aqueles não previstos pelo “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União”, ou nas situações nas quais o Guia não esclareça quanto à aplicação dos princípios e legislação correlatos.
- Que a unidade ainda não participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), repetindo a justificativa do Relatório de Gestão de 2016;
- Que a Coleta Seletiva Solidária, incluída pelo Decreto nº 5.940/2006: A UFAL ainda não realiza a separação de resíduos recicláveis descartados nem sua destinação a associações e cooperativas de catadores. No entanto menciona a existência de um projeto-piloto implantando no Centro de Tecnologia – CTEC, mas que é um projeto independente sem a participação formal da Administração. Acrescenta que se iniciou um estudo de viabilidade desse projeto de coleta seletiva solidária para a destinação dos resíduos recicláveis, no sentido de abranger toda a estrutura da Universidade. Como a implantação depende da SINFRA e esta por conta da concentração de carga de trabalho em virtude dos objetivos prioritários da Administração Central, com apenas um servidor lotado na GMA, torna-se inviável estabelecer prazos para a conclusão do referido estudo que está em sua fase inicial, nem para a implantação definitiva do procedimento necessário ao cumprimento do Decreto 5.940/2006.

- Que as Compras Públicas Sustentáveis previstas pelo Art. 2º do Decreto nº 7.746/2012), afirmando a Administração Central que, em seus processos aquisitivos e de contratação, já adota os princípios estabelecidos pelo citado decreto, mas que a atribuição de aplicar a legislação de sustentabilidade deixa de ser da SINFRA e passa a ser responsabilidade dos “agentes responsáveis pela elaboração da documentação e montagem dos processos licitatórios” lotados na Gerência de Patrimônio e Suprimentos (GPS), da Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços – CASS, pertencente à estrutura da Pró- Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST) a partir de 2017.
- A Universidade afirma não possuir um Programa de Logística Sustentável formulado nem publicado, conforme dispõe a INº 10/2012/MPOG, reconhecendo a necessidade de instituir uma “Comissão Gestora”, que foge à competência da Gerência de Meio Ambiente da SINFRA, posto que é apenas “um órgão de assessoramento técnico aos objetivos da Comissão”.
- Que a SINFRA formulou uma proposta de elaboração do PLS, submetendo-o ao Gabinete Reitoral, com a proposta de emissão de Portaria para designação da “Comissão Gestora do PLS”. E que por se tratar de um plano de abrangência plurianual, sob a aprovação do Conselho Universitário, no sentido de assegurar o seu cumprimento independente de qualquer futura gestão universitária que exerça a administração na Universidade.

Concluindo, o Relatório de Gestão 2017 da UFAL reafirma que a sua atuação quanto ao tema ambiental, é de grande importância para a gestão da Universidade e almeja seguir todas as diretrizes para a Gestão Ambiental e Sustentabilidade estabelecidas na legislação, porém para a adoção e implementação dessa política, é necessário pessoal especializado e recursos financeiros que, diante da contenção de despesas e o corte de verbas federais para a Educação, tais recursos dificilmente estão disponíveis.

O Relatório de Gestão de 2018 até o presente momento não foi disponibilizado no Portal Institucional, não sendo possível a análise sob o ponto de vista da Administração Central.

Analisando o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UFAL (2013-2017), concluiu-se que a Instituição não fez qualquer referência aos temas “desenvolvimento sustentável” ou “sustentabilidade ambiental”, não havendo qualquer menção ao Plano de Logística Sustentável, como objetivo ou meta para o alcance do desenvolvimento sustentável

na Universidade. Porém alguns exemplos de valores socioambientais foram encontrados no documento:

“A Universidade Federal de Alagoas **atua em todas as oito áreas temáticas de extensão** classificadas pelo Plano Nacional de Extensão: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e justiça, Educação, **Meio Ambiente**, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho. Em 2011 realizou 802 destas ações, conforme quadro II”.
(Subitem 1.5.3 , pg 28);

“A UFAL atualmente possui um núcleo de estudos voltado para o entendimento das necessidades postas para o seu corpo social, no sentido de **promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais**”
(Subitem 7.7, pg 117).

“Responsabilidade social da UFAL, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à **inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente**, da memória cultural da produção artística e do patrimônio cultural (VIII. Avaliação e acompanhamento do Desenvolvimento institucional”
(Subitem. 8.3. Dimensões, pg 122);

Para a obtenção de informações acima contidas no texto do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAL (2013-2017) disponível no Portal da UFAL, utilizou-se a ferramenta de busca do aplicativo *Adobe Reader* (extensão *.pdf), utilizando as palavras-chaves como: sustentabilidade, sustentável, “desenvolvimento sustentável”, “plano de logística”, ambiental, compras e aquisições.

4.3.1. Plano de Gestão de Logística Sustentável da Instituição

Embora ainda não possua um Plano de Logística Sustentável em execução, a Universidade Federal de Alagoas, no início de 2018, estabeleceu um importante passo para a política de desenvolvimento sustentável e sustentabilidade socioambiental no Órgão, com a expedição da Portaria nº 172, de 19/02/2018 (Publicada no Boletim de Pessoal e Serviços nº 32 de 20/02/2018), que formalizou a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (CGPLS) da UFAL.

A CGPLS da UFAL tem como atribuição elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável (art 2º) e conta com a participação multidisciplinar de vários atores administrativos e acadêmicos, cujas áreas de atuação possui correlação com os

objetivos ou finalidades do PLS. Portanto, de acordo com a referida Portaria em seu art. 3º estabelece:

“Art. 3º - A CGPLS da UFAL será constituída por representantes dos seguintes órgãos/unidades/cursos:

I - Pró-reitoria de Gestão Institucional - PROGINST;

II - Pró-reitoria de Extensão - PROEX;

III - Superintendência de Infraestrutura - SINFRA;

IV - Coordenação de Qualidade de Vida no Trabalho - CQVT da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP;

V - Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS;

VI - Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Centro de Tecnologia - CTEC;

VII - Curso de Agroecologia do Centro de Ciências Agrárias - CECA;

VIII – Curso de Engenharia de Energias Renováveis - CECA;

IX - Curso de Engenharia Florestal - CECA;

X - Centro de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas - CRAD;

XI - Programa ARBORETUM;

XII – Núcleo de Educação Ambiental – NEA”

Algumas ações visando a proteção ao meio ambiente e combate ao desperdício já vinham sendo estudadas e adotadas na instituição há quase uma década (2009), sendo alguns projetos executados de maneira pontual e dispersos sem a participação formal da gestão da UFAL; e outros desenvolvidos de maneira mais sistemática como é o caso das compras públicas com aquisições de produtos e contratações de serviços com parâmetros sustentáveis, com a utilização de especificações e condições inseridas nos Editais e Termos de Referência nos certames da UFAL desde 2010, a exemplo do pregão eletrônico PE SRP 11/2010.

Identificaram-se algumas dessas ações nos portais abaixo:

- 2009 - Funcionários da UFAL aprendem a reciclar lixo. Link: <<https://ufal.br/ufal/noticias/2009/06/funcionarios-da-ufal-aprendem-a-reciclar-lixo>>

Acesso em 22/03/2019;

- 2010 - Lixeiras para coleta seletiva espalhadas no Campus já deveriam estimular as pessoas a jogarem o lixo no local certo. Link: <<http://www.ufal.edu.br/noticias/2010/09/ufal-inicia-campanha-de-prevencao-a-dengue-no-campus-maceio/coleta-seletiva.jpg/view>>. Acesso em 22/03/2019;

- 2010 - Pregão eletrônico PE SRP 11/2010. Objeto aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis e aparelhos de comunicação (itens 7 ao 9; 12, com Selo PROCEL característica eficiência energética: "A");

- 2011 - A contribuição dos resíduos sólidos gerados no Centro de Tecnologia para a Cooperativa De Reciclagem De Alagoas – Cooprel (2014-2015). Link: <<https://www.atenaeditora.com.br/wp-content/uploads/2019/03/E-book-Gest%C3%A3o-de-Res%C3%ADduos-Sol%C3%ADdos-1.pdf>>. Acesso em 22/03/2019;
- 2013 - UFAL coleta mais de 50 quilos de pilhas em desuso. Link: <<http://www.ufal.edu.br/noticias/2013/10/ufal-coleta-mais-de-50-quilos-de-pilhas-em-desuso>>. Acesso em 22/03/2019;
- 2014 - Contrato para Construção de Subestação é Assinado (Concorrência nº 04/2013), com uma previsão de economia de energia elétrica de cerca de 20 a 30%. Link <<https://ufal.br/ufal/noticias/2014/01/contrato-para-construcao-de-subestacao-e-assinado>>. Acesso em 22/03/2019;
- 2014 - UFAL inicia campanha para evitar desperdício de alimentos no Restaurante Universitário. Autor: Graduandas do curso de Nutrição e estagiárias do RU. Link: <<https://ufal.br/ufal/noticias/2014/10/restaurante-universitario-deflagra-campanha-para-evitar-desperdicio-de-alimentos>>. Acesso em 22/03/2019;
- 2016 - Projeto Vivá da Enactus Ufal atende profissionais da reciclagem. Autor: profissionais, estudantes da Universidade Federal de Alagoas, iniciativa de extensão da UFAL ligada ao organismo internacional Enactus. Link: (<https://ufal.br/ufal/noticias/2016/12/projeto-viva-da-enactus-ufal-atende-profissionais-da-reciclagem-em-maceio>). Acesso em 22/03/2019;
- 2018 - Alimentos destinados ao RU serão fornecidos de agricultura familiar. Assinatura dos contratos das Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar contempladas na Chamada Pública nº 01/2018. Os alimentos adquiridos serão destinados às unidades do Restaurante Universitário (RU), dos campi da UFAL. Link: <<https://ufal.br/ufal/noticias/2018/12/alimentos-destinados-ao-ru-serao-fornecidos-de-agricultura-familiar>>. Acesso em 22/03/2019;

Até o ano 2017, as licitações eram centralizadas e processadas na Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), cuja estrutura organizacional faziam parte uma Secretaria Geral, duas Coordenações - de Contratos e de Licitações, e três Gerências - de Serviços Gerais (GSG), Gerência de Projetos e Obras (GPOS) e Gerência de Patrimônio e Suprimentos (GPS) e suas subdivisões: (i) Divisão de Fiscalização e Contratos e Divisão de Meio Ambiente da Gerência GSG; (ii) Divisão de Projetos e Divisão de Manutenção Predial e Viária da Gerência GPOS; e finalmente (iii) Divisão de Compras e Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Gerência de Patrimônio e Suprimentos.

Em síntese, a Coordenação de Licitação da SINFRA concentrava as modalidades de licitação presencial como: Convites, Tomadas de Preço e Concorrências, relacionadas a obras de construção civil com o apoio da GPOS; a Gerência de Patrimônio e Suprimentos (GPS) com a sua Divisão de Compras era responsável por concentrar a maior parte dos Pregões da Instituição; e a Gerência de Serviços Gerais, responsável pelos Pregões referentes à contratação de serviços, fundamentais para o funcionamento da UFAL como limpeza, conservação de bens móveis e imóveis e vigilância patrimonial. E a Coordenação de Contratos cuja atividade era a elaboração das minutas contratuais e supervisão dos contratos vigentes.

Após a reestruturação, a disposição administrativa da SINFRA mudou, contando atualmente com duas Secretarias, duas Coordenadorias e seis Gerências, da qual destacamos a Coordenadoria de Projetos, Obras e Meio-Ambiente (CPOM) onde se situa a Gerência de Meio-Ambiente e Áreas Verdes (GMA), responsável pelas questões ambientais. Nesse sentido, de acordo com a Portaria nº 172-GR, de 19/02/2018 da Magnífica Reitora, a partir de 2018 a SINFRA passa a integrar a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da UFAL (CGPLS), cuja atribuição será elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável na Universidade, disponível no link (<https://ufal.br/ufal/institucional/orgaos-de-apoio/administrativo/sinfra>, acesso em 06/01/2019).

De acordo com as definições no Portal da UFAL no endereço eletrônico supracitado, a Coordenadoria de Projetos, Obras e Meio-Ambiente (CPOM), juntamente com a sua Gerência de Meio Ambiente e Áreas Verdes (GMA), é responsável “pelo combate de pragas, serviços de paisagismo, manutenção de áreas verdes, sinalização viária, manutenção de acessibilidade; processos de licenciamento ambiental (licença prévia, operação e instalação), estudos e relatórios de impacto ambiental, relatório de avaliação ambiental, relatório ambiental simplificado, relatório de controle ambiental, pareceres e laudos técnicos, coleta de amostras ambientais; e pela elaboração e gestão do plano de logística sustentável, plano integrado de gerenciamento de resíduos sólidos, eficiência energética e de outros recursos” (UFAL, 2019).

4.4. Do Processo de Compras

a) Da Unidade Requisitante

Os procedimentos de Compras pela Unidade Requisitante, de acordo com o “Manual de Políticas e Procedimentos de Aquisição” (UFAL, 2018) obedecem às seguintes etapas:

- Elaboração da Requisição de compras é feita através do acesso ao sistema eletrônico SIPAC composta pelos seguintes documentos:
 - (a) Confecção da Justificativa de Compras faz parte do “Anexo 1”, que deve possuir as seguintes informações: (a) Justificativa da contratação; (b) Cláusulas para composição do termo de referência: prazo de entrega, condições do parcelamento (remessa), local de entrega e horário, tipo de acondicionamento (embalagem), prazo de validade, condições de transporte, condições de garantia e assistência técnica do produto quando necessário; exigência de manual do usuário e suas especificações; e informar os critérios de sustentabilidade adotados; (c) Designação da equipe técnica de apoio.

- Composição da Planilha de cotações e Justificativa de preços “Anexos 2A e 2B”, com os seguintes dados: (a) Planilha de Cotações – Anexo 2A (definição do item e quantidade; dados obtidos através de pesquisa de preços em âmbito nacional e com empresas de porte ME/EPP sediadas regionalmente; definição da aplicação das prioridades para empresas ME/EPP, conforme previsto na LC nº 123/2006 e no Decreto nº 8.538/2015, quando houver); (b) Justificativa de Preços – Anexo 2B (declaração de quais incisos e de qual estimativa de preços da IN 05/2014 foram aplicados na pesquisa em questão; e a justificativa para o caso de não serem declaradas 3 pesquisas de preços para um item; e justificativa de aplicação ou não de prioridades para empresas ME/EPP).

De acordo com o citado Manual “os procedimentos acima são exigências recomendadas pela Procuradoria Geral Federal, Advocacia Geral da União, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União”.

b) Da Gerência de Compras e Licitação (GLC):

Segundo o “Manual de Políticas e Procedimentos de Aquisição” (GCL/CASS/PROGINST/UFAL), cabe à Gerência de Compras e Licitação, 2018) cabe à Gerência de Compras e Licitação:

- Instruir os processos de compras;
- Orientar as unidades sobre a execução e acompanhamento de processos de compras;
- Gerir o catálogo de materiais, valendo-se das informações prestadas pelas unidades solicitantes;
- Executar a operação de licitações na ausência de pregoeiros próprios da unidade requisitante;
- Encaminhar notas de empenhos aos fornecedores vencedores das licitações.

4.4.1. O mapeamento do atual processo de compras

O processo licitatório no âmbito da UFAL tem início com a definição do calendário de compras pela Pró-Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST/UFAL devidamente comunicado. As compras do tipo Sistema de Registro de Preços não se limitam a calendário sendo possível sua abertura durante todo o ano. Os diretores e coordenadores são os responsáveis pelas solicitações de materiais e serviços de modo a suprir as demandas da instituição, garantindo o cumprimento de sua missão.

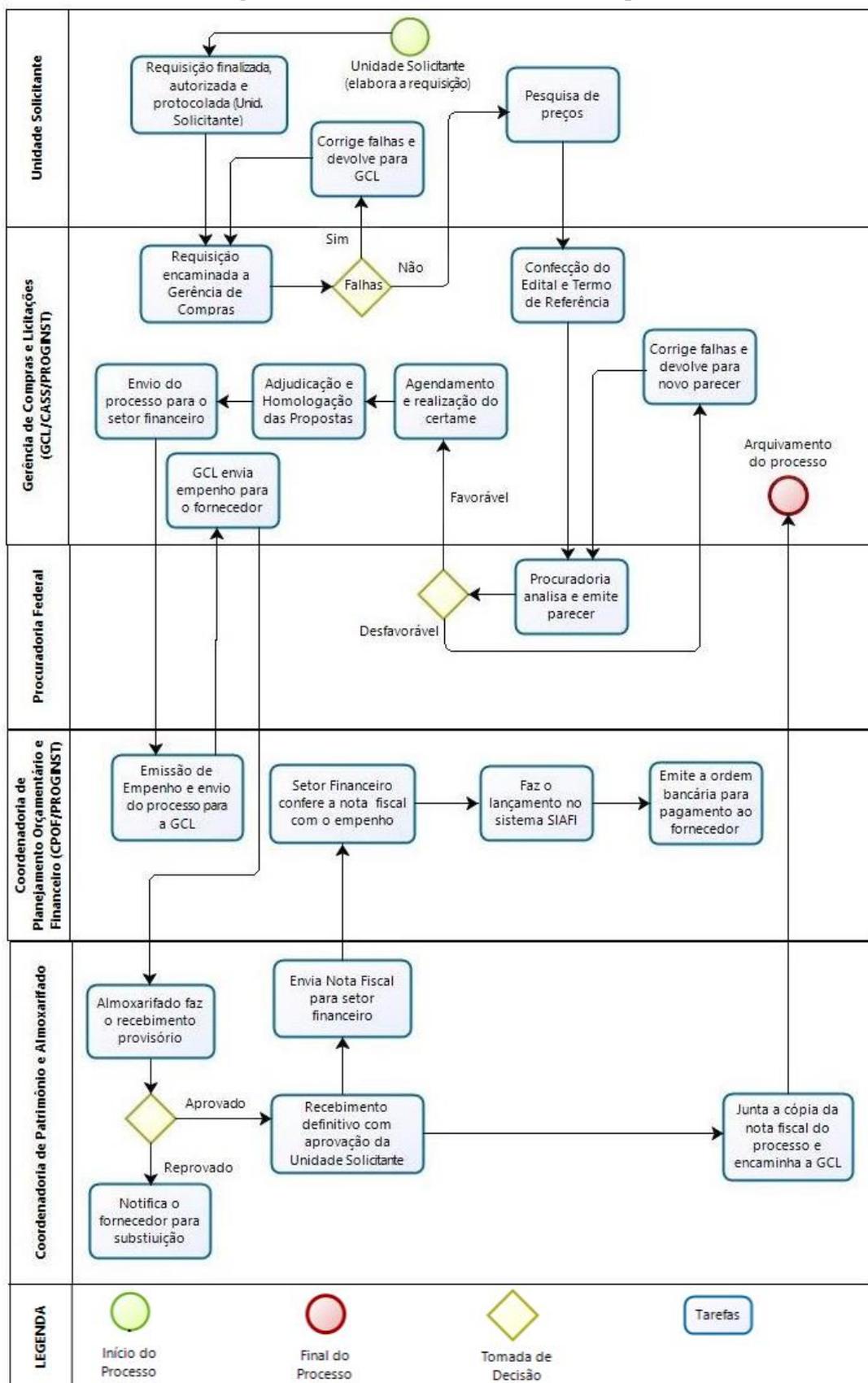
Para a requisição de compras, a Unidade Solicitante acessa o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), informando os dados da Requisição de material como: grupo de Material, quantidade, finalidade, vínculo orçamentário (compras diretas), justificativa da contratação, cláusulas de composição do Termo de Referência (prazo de entrega, tipo de remessa, local de entrega, acondicionamento do produto, prazo de validade, condições de transporte e de garantia, informar critérios de sustentabilidade, designação da equipe técnica, planilha de cotações e justificativa de preços, inclusive a justificativa de aplicação ou não de prioridades para empresas ME/EPP. Manual de Políticas e Procedimentos de Aquisição (UFAL, 2018).

Feita a requisição de material (Figura 08), esta é submetida à aprovação do Diretor da Unidade e encaminhada à Gerência de Compras e Licitação (GCL) na forma de processo. Conferida a ausência de falhas, o processo segue para as seguintes etapas: pesquisa de preços (Unidade Solicitante); confecção de orçamento, elaboração do edital e termo de referência (GCL); análise e parecer favorável da Procuradoria-Geral; agendamento, realização da licitação e adjudicação dos vencedores (GCL); homologação pela autoridade competente

(Reitoria); envio à Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (CPOF) que emite a nota de empenho retornando o processo para a GCL, enviando o empenho ao fornecedor; a Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado (CPA) faz o recebimento provisório das compras ou notifica o fornecedor para fazer a substituição. Com a aprovação da Unidade Solicitante sobre o recebimento definitivo, a CPA envia a nota fiscal do fornecedor para o setor financeiro (CPOF) que confere a nota fiscal com o empenho, fazendo o lançamento no Sistema SIAFI e emite a ordem bancária para o pagamento ao fornecedor. A CPA junta a cópia da nota fiscal ao processo e envia para a Gerência de Compras e Licitações que arquiva o processo.

O fluxograma dos procedimentos de compras foi concebido com o auxílio do software-*Bizagi Modeler* tendo como base a observação “in loco” dos autos dos processos licitatórios na modalidade pregões eletrônicos, concluídos e arquivados da Gerência de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Gestão Institucional, bem como analisando as informações contidas na Portaria nº 2.154-GR (UFAL, 2017) e no Manual de Políticas e Procedimentos de Aquisição (UFAL, 2018), relacionadas aos procedimentos e competências da Unidade Solicitante e da Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços (CASS), conforme Fig.09.

Figura 09 – Fluxo do Processo de Compras



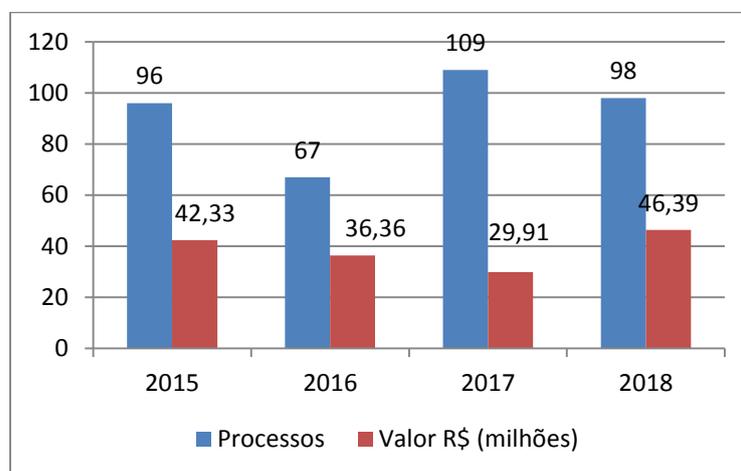
Elaborado pelo autor com auxílio do Software *Bizagi Modeler*. Fonte: UFAL (2018)

4.5. Panorama das Compras na UFAL

O orçamento da Universidade Federal de Alagoas situou-se em R\$ 849.249.983,00 em 2018, sendo a entidade pública com o terceiro maior orçamento do Estado de Alagoas. O valor das compras em 2018 foi de R\$ 46.390.367,80, o que equivale a 5,46% do valor total do orçamento.

O panorama das compras na UFAL no período estudado, conforme o Gráfico 05 - evidencia que a quantidade de processos de compras e os valores alocados praticamente têm oscilando entre 2015 e 2018. A quantidade de processos de compra tem se alternado do no período, tendo um pico de crescimento em 2017 (109 processos) e queda em 2018 de aproximadamente 10% (98 processos) em relação ao ano anterior. Já com referência a importância utilizada nas compras em 2018 (R\$ 46,39 milhões), teve um incremento de 55% em relação ao ano anterior, indicando uma melhora, enquanto que em 2017 o valor de compras amargou a maior queda (R\$ 29,91 milhões). Os recursos gastos no ano de 2018 manteve quase o mesmo patamar de 2015 que foi de R\$ 42,33 milhões.

Gráfico 05 – Evolução das Compras na UFAL

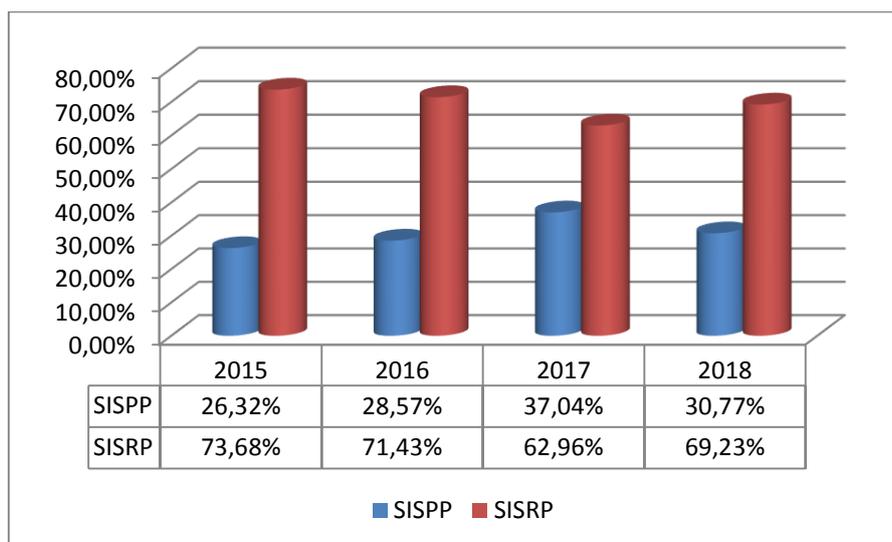


Elaborado pelo autor. Fonte: Painel de Compras (2019)

Nesse período as compras realizadas pela Instituição alcançaram o valor de R\$ 154.988.172,93 (R\$ 154,98 bilhões), conforme dados do Painel de Compras do Governo Federal (BRASIL, 2019). A modalidade de licitação mais empregada nesse período foi o pregão na forma eletrônica (32,97%), com a execução de 122 processos de compra, no valor de R\$ 79,44 milhões, seguido da Tomada de Preços (10,81%) e Concorrência (0,27%).

O Gráfico 06 representa a quantidade de processos com a participação das duas formas de compras utilizadas nos pregões eletrônicos na UFAL no período de 2014 a 2018: o Sistema de Preços Praticados (SPP), cuja aquisição depende de previsão orçamentária para a autorização prévia do pregão; e o Sistema de Registro de Preços para compras parceladas de acordo com a necessidade e a disponibilidade orçamentária.

Gráfico 06 – Participação de Pregões na forma SPP e SRP na UFAL



Elaborado pelo autor. Fonte: Painel de Compras

O Gráfico mostra que os pregões na forma SRP sempre foram os mais utilizados na UFAL (69,23% em 2018), cuja abertura de processo pode ser feita a qualquer momento, independentemente de reserva orçamentária que o autorize. Já os pregões na forma SPP foram os menos utilizados (30,77% em 2018), pois depende de reserva orçamentária.

Os processos de dispensa e inexibibilidade de licitação, ainda são maioria na UFAL com o trâmite de 243 processos, com aproximadamente 65% de todos os processos de compras da UFAL (370 processos), no valor de R\$ 71 milhões, porém nenhum deles adquiriu qualquer produto ou serviço considerado sustentável.

Ainda considerando esse quadriênio, o único processo licitatório que a UFAL tentou adquirir um bem com características sustentáveis foi através do pregão eletrônico PE SRP nº 16/2017, utilizando o Sistema de Registro de Preços, item 21 (detergente), mas que fora cancelado, conforme mostra a plataforma do Painel de Compras (2019). No entanto, essa informação não traduz com fidelidade o panorama da Universidade em estudo, uma vez que as informações prestadas pela referida plataforma depende de como os dados são alimentados pelo usuário do Sistema Comprasnet, no caso o servidor da Instituição,

assegurando que o código do CATMAT desse sistema, seja compatível com o item solicitado pela Unidade Requisitante por suas características sustentáveis.

Para a escolha de um item sustentável, devem ser considerados aspectos como as matérias-primas utilizadas na confecção, materiais utilizados quando da prestação de serviços, destinação final dos materiais usados, aspectos relacionados a condições de trabalho, a necessidade real de aquisição e custos envolvidos, enfim, todo o ciclo de vida do produto ou serviço. Conclui-se então que tais critérios de sustentabilidade podem estar contidos nos editais e termos de referência licitatórios, mesmo que o servidor não tenha feito o uso do cadastro de materiais do Catmat (HEGENBERG, 2013, pg 141).

As especificações dos produtos constantes no Camat, segundo Alencastro et Al.(2014), pg. 231, possui papel fundamental para a implementação das licitações sustentáveis, na medida em que facilita o acesso às informações cadastradas no Catmat, proporcionando celeridade e segurança aos responsáveis pelos procedimentos na identificação, na procura da melhor especificação para a aquisição de produtos considerados sustentáveis, quando não for possível identificar a existência de uma “selo verde” padronizado pelo Inmetro.

O cenário das compras sustentáveis na UFAL, de acordo com a plataforma Painel de Compras no período de 2015 a 2018, nos mostra que:

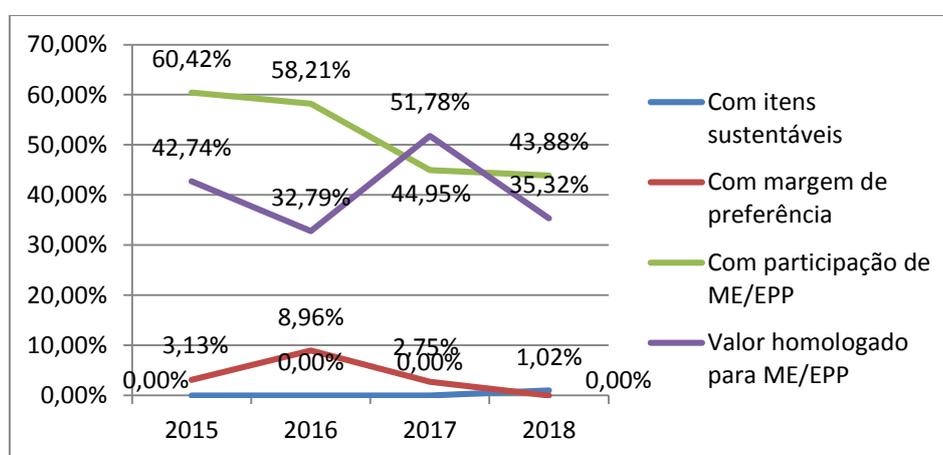
- A participação das “compras com itens sustentáveis” na UFAL ainda é insignificante, mas com um tímido crescimento (1,02%);
- As “compras com margem de preferência” vem seguindo uma queda ao longo do período, não sendo utilizado esse critério sustentável durante 2018;
- O item “compras com participação de ME/EPP” (43,88%), aponta uma diminuição da participação das Micro e Pequenas Empresas nas licitações nos últimos quatro anos na UFAL, com uma queda de 27% em 2018 em comparação a 2015;
- O parâmetro “valor homologado para ME/EPP” (35,32%), aponta uma queda na participação das Micro e Pequenas empresas em relação ao total de valores homologados aos vencedores das licitações.

Processos de Compras*	2015	2016	2017	2018
Com itens sustentáveis	0,00%	0,00%	0,00%	1,02%
Com margem de preferência	3,13%	8,96%	2,75%	0,00%
Com participação de ME/EPP	60,42%	58,21%	44,95%	43,88%
Valor homologado para ME/EPP	42,74%	32,79%	51,78%	35,32%

Elaborado pelo autor com base nos dados do Painel de Compras

A evolução dos critérios sustentáveis nos últimos nas licitações da UFAL, segundo o Painel de Compras do Governo Federal está disposto no Gráfico 07, permite observar a variação de cada parâmetro: as compras com participação de ME/EPP que vem caindo ao longo dos anos, de 60,42% (2015) para 43,88% (2018); as compras com itens sustentáveis se manteve próximo a zero ao longo dos anos, porém da análise dos Editais observou-se os seguintes percentuais: 2015 (05/96= 5,2%); 2016 (07/67=10,44%); 2017 (03/109=2,75%); 2018 (08/98=8,16%) cruzando com os dados do Gráfico 05 com o Quadro 02. As compras com margem de preferência também vem diminuído ao longo do período;

Gráfico 07 - Compras - evolução de critérios sustentáveis na UFAL



Elaborado pelo autor. Fonte: Painel de Compras

Após o levantamento de todos os processos licitatórios na modalidade pregão em sua forma eletrônica (Quadro 02), chegou-se ao quantitativo dos serviços adquiridos na UFAL no período de 2015 a 2018, com forme Tabela 06. Os serviços mais solicitados foram: fornecimento de mão de obra (06 pregões), locação de estrutura, som e luz para eventos (04 pregões); serviços de telefonia (01 pregão); contratação de seguros (02 pregões); serviços de engenharia (03 pregões); recarga de cartucho/toner (02 pregões); contratação de serviços de

limpeza e conservação (03 pregões); manutenção de ar condicionado (01); serviços de impressão e gráfica (01); fornecimento de exames de saúde (01).

Tabela 09 – Pregões de serviços abertos de acordo com o objeto da licitação - UFAL

Objeto da licitação	Quantidade de Pregões				Período 2015-2018
	2015	2016	2017	2018	
Serviços de Engenharia	03	00	00	00	03
Eventos (locação da estrutura/som/luz)	02	00	01	01	04
Telefonia	00	01	00	00	01
Seguros	01	00	01	00	02
Manutenção ar condicionado	01	00	00	00	01
Recarga cartucho/toner	00	01	01	00	02
Fornecimento de Mão de Obra	01	01	04	00	06
Limpeza e Conservação	00	01	01	01	03
Impressão ou gráfica	00	00	00	01	01
Exames de saúde	00	00	00	01	01
Total Geral de Pregões	8	4	8	4	24

Elaborado pelo autor. Fonte: processos licitatórios obtidos no Portal do Comprasnet

4.6. Aspectos Sustentáveis nos Processos Licitatórios

Para análise da sustentabilidade nas aquisições de bens e contratações de serviços nos pregões eletrônicos da UFAL, no período de 2015 a 2018, a amostra foi dividida em dois lotes: (a) compras de materiais e equipamentos com parâmetros sustentáveis; (b) contratações de serviços com exigências sustentáveis.

4.6.1. Pregões de materiais e equipamentos com parâmetros sustentáveis

Da pesquisa efetuada no período de 2015 a 2018 foram executados 23 compras de materiais e equipamentos com critérios sustentáveis (24,73%) em um universo de 93 pregões eletrônicos ativos (foram desconsiderados os certames cancelados). O Valor investido foi de R\$ 5.634.741,75 em materiais e equipamentos sustentáveis (9,85%), em um universo de R\$ 57.253.009,18 no período de quatro anos (Quadro 02).

Quadro 02 – Materiais e Equipamentos sustentáveis adquiridos pela UFAL

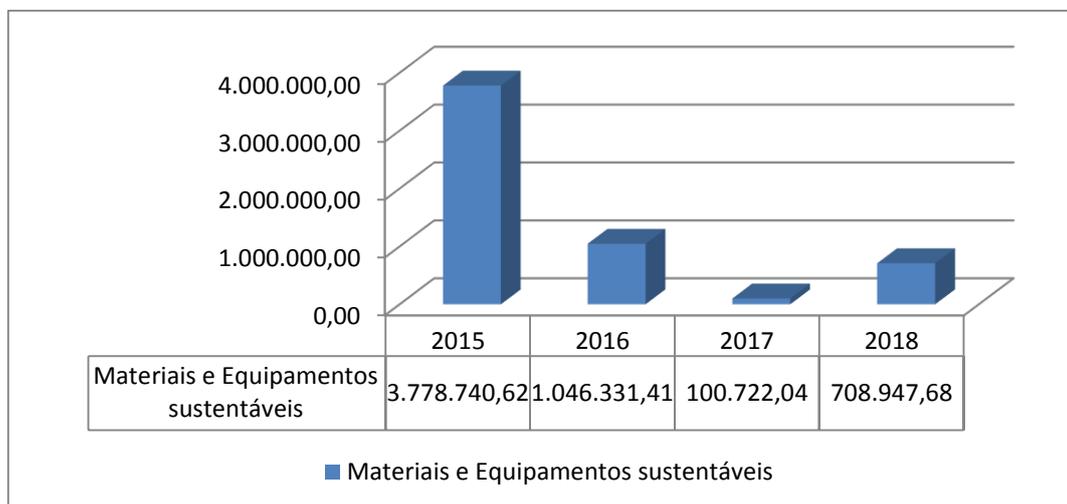
PE	Itens sustentáveis	Valor (R\$)	
Pregões 2015	03	22	3.778.740,62
	07	01, 03, 04, 05, 06, 07, 08	
	10	02, 03, 05, 06, 07	
	13	14	
	28	01, 02, 03, 04, 05, 14, 33	
Pregões 2016	01	12, 16, 36 e 39	1.046.331,41
	16	03, 23, 24, 25, 27, 28, 35 a 38, 41 a 44, 47	
	17	15, 30	
	20	04	
	27	05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 22	
	29	01 a 07	
	33	03 a 07, 13, 27	
Pregões 2017	17	51	100.722,04
	20	14, 15, 32, 33, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61	
	28	05, 30, 43	
Pregões 2018	03	02, 23	708.947,68
	06	01 ao 07	
	12	10, 15	
	13	01, 02	
	16	03, 22, 69, 71, 72	
	21	03	
	22	01 ao 10; 20 ao 26	
	24	30	
Total (R\$)		5.634.741,75	

Elaborado pelo autor. Fonte: Processos licitatórios e Painel de Compras

O Gráfico 08 mostra que ao longo do período estudado, houve uma diminuição dos valores empenhados aos pregões para a contratação de serviços. O ano de 2018 (R\$ 1.496.909,46) em comparação a 2017 (R\$ 6.506.857,74) obteve uma queda de 77% de gastos com serviços. Por sua vez, o ano de 2018 em relação ao ano de 2015 (R\$ 3.504.346,36) houve uma diminuição de 57,28% de valores empenhados para a contratação de serviços,

evidenciando uma acentuada diminuição destes pregões desde 2015, desde que a crise econômica se instalou no País em 2014.

Gráfico 08 – Valor investido em produtos sustentáveis UFAL



Elaborado pelo autor. Fonte: Processos licitatórios e Painel de Compras

4.6.2. Pregões de serviços com exigências sustentáveis.

Da mesma forma, na pesquisa efetuada no período de 2015 a 2018 (Quadro 04), evidencia que foram executados 24 contratações de serviços (25,80%), com exigências à contratada a obediência dos parâmetros econômicos, sociais e ambientais exigidos pela legislação, em um universo de 93 pregões eletrônicos ativos (foram desconsiderados os certames cancelados). O Valor contratado foi de R\$ 21.464.296,51 em serviços com orientações sustentáveis (37,49%), em um universo de R\$ 57.253.009,18 no período de quatro anos (Painel de Compras, 2019).

Quadro 03 - Serviços com parâmetros sustentáveis adquiridos pela UFAL

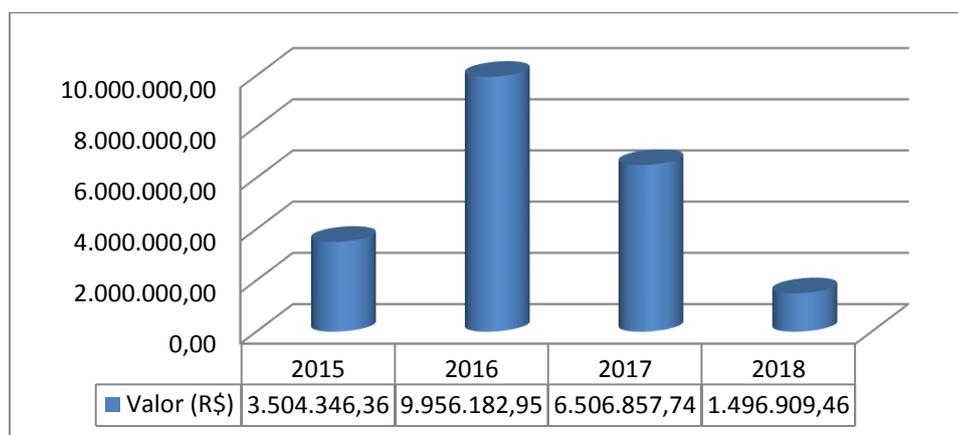
PE	Objeto (contratação serviços)	Valor (R\$)
Pregões 2015	02	Serviços comuns de engenharia p/ manutenção predial e viária
	11	Serviços de locação de estrutura e sistema de som e luz
	18	Serviços para Locação de Estrutura e Sistemas de Som e luz
	23	Serviços comuns de engenharia, para manutenção predial e viária
		3.504.346,36

	25	serviços comuns de engenharia para Manutenção predial e viária	
	32	Serviços de seguro de acidentes pessoais e auxílio funeral	
	41	Contratação de serviços de pessoa jurídica, para segurar a atual frota de veículos	
	120	Serviços de manutenção de condicionadores de ar	
Pregões 2016	07	Serviços de telefonia fixa	9.956.182,95
	13	Serviços de Recarga de Cartucho e Toners	
	15	Serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção	
	22	Serviços de manutenção predial com fornecimento de materiais	
Pregões 2017	02	Contratação de empresa jurídica para a prestação de serviços	6.506.857,74
	03	Serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção	
	08	Contratação de mão de obra para serviços de cozinha	
	09	Contratação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	
	12	Serviços de seguro de acidentes pessoais e auxílio funeral	
	13	Serviços de Locação/Fornecimento de Mão-de-Obra	
	22	Contratação de empresas para realização da VIII Bienal do Livro de Alagoas	
27	Serviços de recarga de cartucho e toners,		
Pregões 2018	08	Serviços de impressão gráfica	1.496.909,46
	09	Serviços de jardinagem e limpeza urbana	
	15	Serviços de elaboração de exames periódicos	
	20	Locação de equipamento para Projeto TATU	
Total (R\$)			21.464.296,51

Elaborado pelo autor. Fonte: Processos licitatórios e Painel de Compras

O Gráfico 09 mostra que ao longo do período estudado, houve uma diminuição dos valores empenhados aos pregões para a contratação de serviços. O ano de 2018 (R\$ 1.496.909,46) em comparação a 2017 (R\$ 6.506.857,74) obteve uma queda de 77% de gastos com serviços. Por sua vez, o ano de 2018 em relação ao ano de 2015 (R\$ 3.504.346,36) houve uma diminuição de 57,28% de valores empenhados para a contratação de serviços, evidenciando uma acentuada diminuição destes pregões desde 2015, desde que a crise econômica se instalou no País em 2014.

Gráfico 09 – Valores investidos - contratação de serviços sustentáveis - UFAL



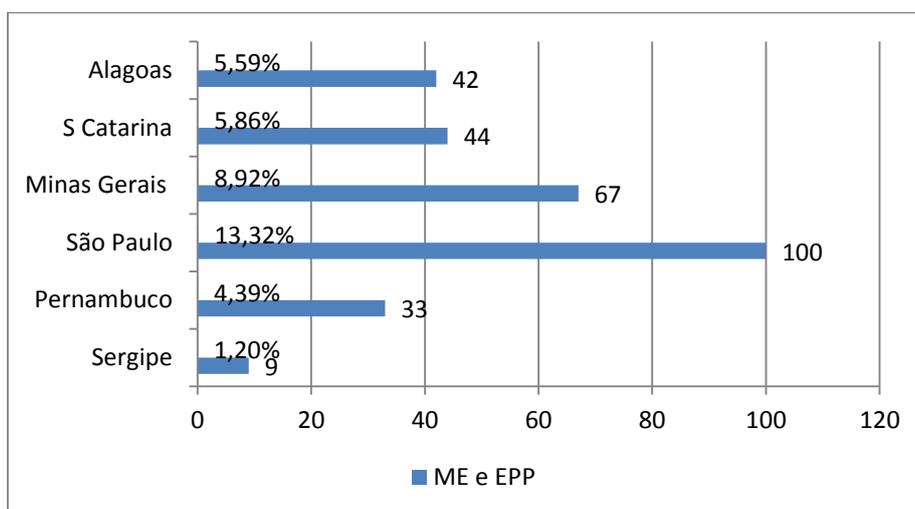
Elaborado pelo autor. Fonte: Processos licitatórios e Painel de Compras

4.6.3. Participação das ME/EPP alagoanas nos pregões eletrônicos

Para ilustrar a participação de ME's e EPP's no pregões da UFAL no período de 2017 a 2018 (Gráfico xx), foram coletados os dados constantes no Painel de Compras, selecionando em especial os campos: Cód. UASG 153037 (UFAL); Modalidade de licitação (pregão); Fornecedor/Nome; Porte do Fornecedor; Quantidade e Valor das Compras. O resultado foi o seguinte:

Houve a participação de 751 microempresas e empresas de pequeno porte nos pregões eletrônicos da UFAL no período de 2017 a 2018. Destas, 42 empresas ME/EPP são de origem alagoana (5,59%). Para efeito de comparativo, a participação de empresas de outros estados foi a seguinte: Sergipe (1,2%); Pernambuco (4,39%); Santa Catarina (5,86%); Minas Gerais (8,92%) e São Paulo (13,32%). Os dados mostram que apesar de se encontrarem bem próximas do local onde fornecerão os materiais ou serviços licitados, as pequenas empresas alagoanas (42) participam bem menos que as pequenas empresas de origem paulista (100%).

Gráfico 10 – Participação de empresas alagoanas (ME e EPP) no período entre 2017 e 2018



Elaborado pelo autor. Fonte: Painel de Compras

De acordo com o Boletim de Compras Públicas - BCP do Departamento de Normas e Sistemas de Logística – DELOG (2018) da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, em uma visão geral do Brasil com a média de todos os Estados no ano de 2017, 42,3% das aquisições vieram de fornecedores do próprio Estado e 57,7% vieram de aquisições de fornecedores de outros Estados. Isso significa que para as pequenas empresas alagoanas, algum fator está dificultando a participação destas, seja por desinteresse causado por motivo pessoal ou financeiro, ou de acesso a informações de como participar de licitações governamentais.

Verifica-se que as normas dão tratamento diferenciado com habilitações exclusivas para participar da licitação aos fornecedores que se enquadrem como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), considerando o viés social do desenvolvimento sustentável e a geração de emprego e renda. Essas premissas podem corroborar para diminuir prováveis concorrências “desleais”. No entanto, por razões diversas, verificou-se que apenas 261, dentre os 14.758 itens comprados no período pesquisado, indicavam o respeito ao tratamento diferenciado, o que corresponde a apenas 1,76% do total das compras.

5. PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO

Após a coleta e análise dos dados dos documentos pesquisados, foi possível estabelecer um perfil de processos, suficiente para elaborar uma sugestão para o plano de ação de modo a aprimorar o processo de compras sustentáveis na UFAL.

O referido plano foi elaborado com base nas informações coletadas de fontes como: Painel de Compras (panorama de licitações da instituição; Sistema Comprasnet (acesso aos processos licitatórios e seus conteúdos); Portal Institucional (relatórios de gestão institucional, atos normativos, manuais de procedimentos licitatórios); Portais diversos (pesquisa bibliográfica, metodologias de desenvolvimento de planos de ação, legislação geral e ambiental). Através dos atos normativos foi criada a Comissão em 2018 responsável pelo Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFAL, cujo Plano de Ação ora elaborado poderá dar subsídios à parte de cabe às contratações públicas sustentáveis,

O Plano de Ação é concebido de modo a obter um planejamento operacional de todas as atividades que poderão ser implementadas pela Universidade, para o alcance dos objetivos e metas propostas no referido plano. Nesta proposta, um conjunto de metas e ações foi escolhido a partir das informações da pesquisa e poderão contribuir com a gestão de logística sustentável da UFAL, nas suas tomadas de decisão ou como informações orientadoras para a definição de atividades acessórias, otimizando a implantação das compras sustentáveis no âmbito da instituição.

O método utilizado para elaboração do referido plano foi a ferramenta 5W2H. Criada por profissionais da indústria automobilística do Japão é utilizada como uma ferramenta de planejamento estratégico, principalmente, em programas de gestão da qualidade e controle de processos. Com base nesse procedimento, o plano de ação possibilita definir todas as atividades a serem executadas e de que maneira, quem será o responsável por cada fase da execução e as informações que deverão ser averiguadas (SANTA BARBARA, 2015).

Conforme destaca Santa Barbara (2015), o método 5W2H é uma lista de verificações de atividades consideradas relevantes para o sucesso na execução de um planejamento, no qual se estabelece quais as ações que deverão ser executadas, o motivo da ação ser realizada ou objetivo, quem deve agir ou responsáveis, onde a ação vai ser realizada, ou seja, de que modo, meios ou métodos e quanto será a previsão de custo da ação.

O plano de ação, ao reunir um conjunto de metas e ações, promove o envolvimento e valorização dos dirigentes, gestores, servidores envolvidos em licitações e unidades solicitantes. O plano está organizado em quatro características de metas prioritárias como a institucional, estratégica, técnica e de divulgação. As prioridades foram elencadas focando as ações convergentes que são agrupadas e denominadas de acordo com a sua natureza e atores envolvidos. As características das metas são interdependentes, interagindo, evoluindo ou migrando de uma meta para outra, ou modificar fornecendo novo conteúdo para a definição de outras metas que direcionarão o plano de ação.

Finalmente, para a escolha das datas para a realização de cada ação ou etapa, é de praxe deixar a escolha para a autoridade administrativa (Gabinete da Reitoria), tendo em vista o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAL que está em fase de elaboração. Da mesma forma que as datas, os custos de cada ação ou etapa devem ser definidos pela Reitoria e pela Comissão Multissetorial.

Quadro 04 - Plano de Ação - UFAL

ESCOPO INSTITUCIONAL							
Planejamento						Verificação	Fator Limitador
Item	O que	Quem	Como	Onde	Quando	Resultados Esperados	Problemas a Superar
01	Propor e estatuir a Comissão multissetorial de Gestão Sustentável	Magnífico(a) Reitor(a)	Criar a Comissão e nomear seus integrantes através de Portaria com membros da Reitoria, Pró-Reitorias (Proad, Proex, Proinst, Progep), Centros de Ensino e Sinfra (Gerência de Meio Ambiente).	Reitoria	Até 30/01/2020	Proposição e implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável na UFAL	Recursos humanos e financeiro
02	Elaborar cronograma para cada ação a ser executada	Comissão Multissetorial	Estabelecer as atividades para cada ação planejada visando a elaboração do Cronograma.	Centro de Interesse Comunitário (CIC)	Até 15/02/2020	Definição das ações a serem executadas	Falta de sincronia entre agendas dos gestores
03	Capacitar os membros da Comissão	Proad, Proex. Proinst e Progep	Contratar empresa para realizar a capacitação em etapas, com conteúdos teóricos e práticos.	Ambiente Interno da Universidade	Até 15/03/2020	Percepção dos conceitos e práticas sustentáveis	Recursos financeiros
ESCOPO ESTRATÉGICO							
Planejamento						Verificação	Fator Limitador
Item	O que	Quem	Como	Onde	Quando	Resultados Esperados	Problemas a Superar
04	Elaborar Manual	Comissão Multissetorial	Aplicar os conhecimentos adquiridos e consultas aos Manuais e Guias de Compras de Órgãos diversos	Sala do CIC	Até 31/03/2020	Aprovação e formalização do Manual pelo do CONSUNI, para ser utilizado como instrumento de orientação e capacitação da comunidade	Falta de experiência e prática

05	Capacitar os compradores	Comissão Multissetorial	Realizar uma capacitação específica para os servidores que trabalham diretamente com as licitações de materiais e serviços, focando a legislação de licitações, conceitos e critérios de sustentabilidade; e desenvolvimento de práticas.	Auditório da Biblioteca Central	Até 15/04/2020	Capacitação dos servidores que trabalham nas Unidades dos Campi, na Gerência de Compras (GCL)	Interferência do horário do curso com as atividades funcionais dos compradores
06	Capacitar os requisitantes	Comissão Multissetorial	Capacitar com a introdução de conteúdos sobre a legislação de compras públicas, conceitos e critérios de sustentabilidade.	Em cada Campus da UFAL	Até 30/04/2020	Capacitação dos servidores requisitantes para orientação por produtos ou serviços sustentáveis nas aquisições	Falta de experiência e prática
07	Orientar os fornecedores locais	Comissão Multissetorial	Identificar e convidar os fornecedores da região, apresentar a relação de materiais utilizados pela UFAL, e promover a orientação com noções da legislação de compras públicas, conceitos e critérios de sustentabilidade. Poderá também celebrar convênio com o SEBRAE para esclarecer as condições para o ingresso formal da ME/EPP nas licitações públicas.	Em cada Campus da UFAL	Até 31/05/2020	Orientação aos fornecedores locais tendo em vista a baixa participação de ME/EPP regionais, visando garantir a oferta de produtos ou serviços sustentáveis nas licitações da UFAL e para o desenvolvimento local ou regional	Baixa escolaridade e falta de experiência prática dos fornecedores Desconhecimento dos fornecedores sobre a legislação
ESCOPO TÉCNICO							
Planejamento						Verificação	Fator Limitador
Item	O que	Quem	Como	Onde	Quando	Resultados Esperados	Problemas a Superar

08	Padronizar a especificação	Comissão Multissetorial	Identificar os critérios sustentáveis dos produtos utilizados e padronizar as especificações com a inclusão desses parâmetros (ex. móveis, aparelhos elétricos com eficiência elétrica, tonner, cartucho, material de expediente, torneiras, lâmpadas, material de limpeza, produtos livres de substâncias tóxicas, equipamentos de informática, veículos, etc.	Centro de Interesse Comunitário (CIC)	Até 15/06/2020	Definição das características dos produtos com critérios sustentáveis, facilitando o requisitante na hora da escolha do item	Dificuldade em coletar e organizar dados
09	Produzir o Catálogo de Materiais	Comissão Multissetorial	Elaborar o catálogo com base no CATMAT disponível no Comprasnet de acordo com os itens já padronizados pela Comissão	Centro de Interesse Comunitário (CIC)	Até 31/06/2020	Dar celeridade na consulta de produtos sustentáveis pelos requisitantes na hora elaborar o pedido	Dificuldade em coletar e organizar dados
10	Definir os critérios para os serviços prestados	Comissão Multissetorial	Definir os critérios específicos para a execução de cada tipo de serviço terceirizado a ser prestado à Universidade	Centro de Interesse Comunitário (CIC)	Até 15/07/2020	Aprimoramento as exigências contratuais ao fornecedor de serviços terceirizados, respeitando os aspectos de sustentabilidade socioambiental	Dificuldade em coletar e organizar dados
11	Definir os critérios de julgamento	Comissão Multissetorial	Identificar e divulgar os critérios de julgamento previstos na legislação, bem como os certificados emitidos pelo poder público ou por empresas privadas, que podem ser utilizados na fase de aceitação da proposta	Centro de Interesse Comunitário (CIC)	Até 31/08/2020	Dar subsídios aos pregoeiros no julgamento das propostas	Dificuldade em coletar e organizar dados

12	Definir modelos de Editais	Comissão Multissetorial	Definir os modelos de instrumento convocatório para cada modalidade de licitação, atendendo a legislação da CPS	Portal da Instituição	Até 15/09/2020	Aprimorar os modelos de editais que devem ser padronizados de acordo com as especificidades do objeto e a destinação do edital	Dificuldade em coletar e organizar dados
13	Constituir um Cadastro de Preços	Comissão Multissetorial	Constituir um cadastro de preços de produtos sustentáveis com base em contratações efetivas por outros órgãos, pesquisa de mercado com fornecedores especializados no fornecimento de produtos sustentáveis, inclusive utilizando o portal Painel de Preços do Governo Federal	SIPAC	Até 30/09/2020	Instruir os processos quanto ao valor de referência da licitação	Desmotivação e falta de interesse em colaborar continuamente com o processo
14	Elaborar uma Agenda de Compras	Comissão Multissetorial	Definir o calendário de compras com as datas de recebimento, conclusão e execução de solicitações de compra; e quando do recebimento dos produtos.	Portal da Instituição	Até 15/10/2020	Planejar a aquisição e promover uma economia de escala	Não há fator dificultador ou problema a ser superado
15	Definir indicadores de CPS	Comissão Multissetorial	Definir os indicadores quantitativos e qualitativos das licitações quanto ao atendimento às dimensões ambiental, social e econômica da sustentabilidade	Portal da Instituição	Até 31/10/2020	Definir indicadores de desempenho para avaliar os resultados das ações de execução das CPS	Falta de experiência prática na construção de indicadores de sustentabilidade
ESCOPO DE DIVULGAÇÃO							
Planejamento						Verificação	Fator Limitador
Item	O que	Quem	Como	Onde	Quando	Resultados Esperados	Problemas a Superar

16	Promover eventos	Comissão Multissetorial	Organizar eventos como seminários, palestras, oficinas e audiências públicas, com a participação de representantes da Universidade, de outros Órgãos, da sociedade e de fornecedores para apresentar e debater sobre práticas e inovações de sustentabilidade.	Em toda a UFAL	Até 15/11/2020	Disseminar a informação sobre as CPS em toda a comunidade	Desmotivação e falta de interesse em colaborar continuamente com o processo
17	Promover campanha de sensibilização	Comissão Multissetorial	Organizar campanhas de informação e educação por meio físico ou eletrônico que mobilizem a comunidade para uma meta comum em favor do desenvolvimento sustentável.	UFAL e Portal da Instituição	Até 30/11/2020	Estabelecer uma cultura institucional que tenha ações voltadas para o desenvolvimento sustentável	Desmotivação e falta de interesse em colaborar continuamente com o processo

How much: O custo das etapas dependerá da disponibilidade orçamentária, bem como os critérios de oportunidade e conveniência da Administração

O Plano de ação é descrito no Quadro 05, considerando três escopos que compõe a sua estrutura: o escopo institucional, escopo estratégico e escopo de divulgação:

O Escopo Institucional é a preparação inicial da Instituição para o desenvolvimento do plano de ação, como a criação da Comissão multidisciplinar, composta por atores de várias áreas do conhecimento e setores da Universidade ligados à sustentabilidade, em especial a aquisição de compras e serviços sustentáveis, a ser oficializada por meio de documento institucional (Portaria); como também a fixação de um cronograma de atividades do referido Plano, com a capacitação dos membros dessa Comissão.

O Escopo Estratégico consiste: na elaboração do “**Manual de Compras**”; produção do “**Catálogo de Materiais**” com base no CATMAT; construção do “**Cadastro de Preços**” de produtos sustentáveis no SIPAC, com base nos preços praticados por outros órgãos e pela plataforma Painel de Preços do Governo Federal; elaboração da “**Agenda de Compras**” para planejamento das aquisições para possibilitar compras em economia de escala; definição de “**Indicadores de Compras Públicas Sustentáveis**”; capacitação servidores que trabalham das Unidades de Compras dos Campi e na Gerência de Compras da PROGINST e servidores que trabalham nas Unidades solicitantes; orientação de fornecedores locais e regionais em especial os pequenos portes empresariais (ME/EPP).

Outras atividades estão elencadas no escopo estratégico como: padronização das especificações para facilitar as Unidades requisitantes na escolha do produto a ser adquirido na requisição de material, colaborando com a elaboração do Termo de Referência da licitação; definição dos critérios para a contratação de serviços terceirizados, respeitando os aspectos de sustentabilidade socioambiental; definição dos critérios de julgamento para subsidiar os pregoeiros no julgamento das propostas; estabelecer modelos de editais para cada modalidade de licitação conforme a legislação de CPS, para aprimorá-los de acordo com o objeto do edital.

Por fim, o Escopo de Divulgação baseia-se na promoção de eventos junto à Comunidade para disseminar o conhecimento sobre a importância das Compras Públicas Sustentáveis na conjuntura presente; e campanha de sensibilização para o desenvolvimento de uma cultura institucional voltada para o desenvolvimento sustentável.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a Conferência de Estocolmo em 1972, quando pela primeira vez suscitou a necessidade de reavaliação dos padrões de consumo e estabelecer limites ao desenvolvimento e, por sua vez, o tema foi revisitado pela Conferência da ONU com sede no Rio de Janeiro em 1992 (Rio92), e pela Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável em 2002, em Joanesburgo, ocasião em que foi validada a importância da produção e consumo sustentáveis, crescente era a inquietação internacional para encontrar rumos para uma economia mais sustentável e com inclusão social. O Processo de Marrakesh da ONU que teve início em 2003 na cidade de Marrocos desencadeou iniciativas nacionais e regionais e ações concretas para dar sentido ao conceito de Produção e Consumo Sustentáveis (PCS), mobilizando recursos financeiros para o desenvolvimento de metodologias e ações que pudessem mostrar uma nova saída, sem prejuízo da utilização dos recursos naturais e suprir as necessidades das gerações futuras. O Brasil fez a adesão ao processo em 2007, resultando no Plano de Ação de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), concebido pelo Ministério do Meio Ambiente em 2011. Dez anos depois da Rio92, o Brasil é mais uma vez o país sede da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, adotando a nova etapa de 10 anos (10YFP) com programas de produção e consumo sustentáveis, ano em que foi lançado mais uma iniciativa de compras públicas sustentáveis (*Sustainable Public Procurement Initiative*).

No Brasil, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações e licitações públicas, ultrapassou os parâmetros econômicos tradicionais (preço, prazo e qualidade), passando a respeitar os Artigos 170 e 225 da Constituição Federal de 1988. A Lei nº 8.666/1993 (Lei das Licitações) foi alterada pela Lei nº 12.349/2010, que estabeleceu como um dos objetivos da licitação pública o desenvolvimento nacional sustentável. Antecipando-se às atualizações decorrentes da Lei nº 12.349/2010, a Instrução Normativa nº 01/2010 - SLTI MPOG, se diferenciava dentre as normas vigentes, por recomendar critérios de sustentabilidade ambiental a serem atendidos para as compras e contratações de bens, serviços e obras sustentáveis e estabelecer o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), culminando com a publicação da Instrução Normativa nº 10/2010, que fixou diretrizes para a elaboração dos referidos planos.

A Universidade Federal de Alagoas é a entidade governamental possuidora do terceiro maior orçamento do Estado de Alagoas, com um Orçamento em 2018 da ordem de R\$ 849,25 milhões – Lei Federal nº 13.587/2018. A interiorização dos Campi da UFAL veio

muito a contribuir para o desenvolvimento regional, atendendo às microrregiões estaduais com baixos indicadores sociais, outrora distantes do acesso à educação superior. A Universidade não tem um Plano de Gestão de Logística Sustentável, razão pela qual sentiu a necessidade de instituir recentemente a Comissão Gestora do PGLS, por meio da Port.nº 172 de 19/02/2018. De acordo com a Instrução Normativa nº 10/2010-SLTI/MPOG, Art. 5º, o Plano de Logística Sustentável deverá conter dentre outros “II - práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços”; e com as iniciativas para a elaboração do PLS (Art.11) dentre outras iniciativas: VI - *Contratações Públicas Sustentáveis – CPS [...] na forma da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MP*. Nesse contexto, o valor das compras da Instituição em 2018 foi de R\$ 46,39 milhões em 98 processos, onde o Sistema de Registro de Preços foi mais utilizado (69,23%). As aquisições de materiais e equipamentos sustentáveis somaram R\$ 708,95 mil, em 08 Pregões Eletrônicos envolvendo 37 itens. As contratações de serviços sustentáveis totalizaram R\$ 1,46 milhões em 2018, em 04 Pregões Eletrônicos. Segundo o Painel de Compras os demais critérios sustentáveis presentes nas compras sustentáveis da UFAL em 2018, envolvendo todas as modalidades licitatórias, foram: compras com produtos abrangidos pela margem de preferência (0%); compras participação de ME/EPP (43,88%); valor homologado para ME/EPP (35,32%), no valor de R\$ 16,38 milhões. A participação no de ME's e EPP's alagoanas nos Pregões Eletrônicos foi de apenas 5,59% (período de 2017-2018), comparada com a participação das ME/EPP's de São Paulo (13,32%). De acordo com o Boletim de Compras Públicas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, 42,3% das aquisições no Brasil veio de fornecedores do próprio Estado, o que sugere que as participações de ME/EPP's alagoanas poderiam ser bem maiores, fato este incluído na proposta de Plano de Ação do presente trabalho.

Diante do que foi exposto no presente estudo, acredita-se que foram atendidos os objetivos proposto por este trabalho, podendo ser revisitado e atualizado com a participação de todos os atores envolvidos, com a finalidade de aperfeiçoar ou adaptar de acordo com a realidade organizacional, temporal ou local.

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, M.; SILVA, E.; LOPES A. **Contratações sustentáveis na administração pública brasileira: a experiência do Poder Executivo Federal.** Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v.48, n.1, p. 207-235, jan./fev. 2014. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/16072/14899>>. Acesso em 07/02/2018.

BARBIERI, J. C. et al. **Inovação e Sustentabilidade: Novos Modelos e Proposições.** Revista de Administração de Empresas, v. 50, n. 2, p. 146, 2010. Disponível em: <https://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/10.1590_s0034-75902010000200002.pdf>. Acesso em 07/02/2018.

BIDERMAN, R; MACEDO, L. S. V.; MONZONI, M.; MAZON, R. **Guia de compras públicas sustentáveis. Uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável.** ICLEI European Secretariat GmbH, 2012. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/guia_compras_sustentaveis.pdf>. Acesso em: 07/02/2018.

BM&F - Bolsa de Valores do Estado de São Paulo – BOVESPA. **Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE).** Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/indices/indices-de-sustentabilidade/indice-de-sustentabilidade-empresarial-ise.htm>. Acesso em 07/02/2018.

BRANDÃO, Carlos Eduardo Lessa. **Governança corporativa no contexto da sustentabilidade.** In: ALMEIDA, Fernando (Organizador). Desenvolvimento sustentável, 2012-2050. Visão, Rumos e Contradições. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRASIL. Decreto nº 1094, de 23/03/1994. **Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais (SISG) dos órgãos civis da Administração Federal direta, das autarquias federais e fundações públicas.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D1094.htm>. Acesso em 07/02/2018.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27/04/1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em 07/02/2018

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm>. Acesso em 07/02/2018

BRASIL. **Painel de Compras do Governo Federal.** Disponível em: <<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/painel-de-compras-de-governo>>. Acesso em 05/03/2018.

BRASIL. **Portal de Compras do Governo Federal**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Disponível em: <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>>. Acesso em 02 de julho 2016.

BRASIL. **Painel do Orçamento Federal**. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Disponível em: <https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opensoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true>. Acesso em 07/02/2018.

BRASIL. **Orçamento da União**. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1>>. Acesso em 07/02/2018.

BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **Institui nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10520.htm>. Acesso em 07/02/2018.

BRASIL. Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. **Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5450.htm>. Acesso em 07/02/2018.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. **Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm> Acesso em 07/02/2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. **Agenda A3P**. 5. ed. Brasília: MMA/SAIC, 2009. Disponível em: <www.cetem.gov.br/sustentavel/planos/a3p/Cartilha_a3p_36.pdf> Acesso em: 22 de maio 2017.

BRASIL. Lei Nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. **Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12462.htm> . Acesso em: 07/02/2018.

BRASIL. **Censo da Educação Superior – INEP – Principais Resultados**. Ministério da Educação. 2016. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2016/censo_superior_tabelas.pdf>. Acesso em 07/02/2018.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm>. Acesso em: 07/02/2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 07/02/2018.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm>. Acesso em 07/02/2018.

BRASIL. Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. **Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e Institui o Programa de Aquisição de Alimentos** (Art. 19). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.696.htm> Acesso em 07/02/2018.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm>. Acesso em 02/06/2016.

BRASIL. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. **Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNUMC**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112187.htm>. Acesso em: 07/02/2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012**, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/141112_IN10.pdf>. Acesso em: 21 de maio 2017.

BRASIL. Advocacia-Geral da União – AGU. Consultoria-Geral da União. **Implementando licitações sustentáveis na Administração Pública Federal**. BARKI, T. V. T. P.; BLIACHERIS, M. W. (org.). Brasília: AGU, 2013. Disponível em: <<http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/37195918>> Acesso em 07/02/2018.

BRASIL, Lei nº 12.349, de 15 de janeiro de 2010. **Altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12349.htm>. Acesso em 07/02/2018.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12305.htm> Acesso em 07/02/2018.

BRASIL. Decreto nº 7.746/2012. **Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7746.htm>. Acesso em 07/02/2018.

BRASIL. Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. **Regulamenta o art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm>. Acesso em 02/10/2018.

BRASIL. Advocacia-Geral da União – AGU. Consultoria-Geral da União. **Implementando licitações sustentáveis na administração Pública Federal.** BARKI, T. V. T. P.; BLIACHERIS, M. W. (org.). Brasília: AGU, 2013. Disponível em: <<http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/37195918>> Acesso em: 10 de out. 2016.

BRASIL, **Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018. Lei Orçamentária Anual** – Governo Federal. LOA. 2018. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2018/orcamento-anual-de-2018>>. Acesso em 02/10/2018.

BRASIL. **Lei nº 6.720, de 03 de janeiro de 2018, Lei Orçamentária Anual** – Prefeitura de Maceió - Lei Orçamentária Anual – LOA. 2018. Disponível em: <http://www2.portaldocidadao.maceio.al.gov.br/portaldocidadao/arquivos_loa/3%20-%20LEI-6720-18-PL-7060-17-LOA-20pdf>. Acesso em 02/10/2018.

BRASIL. Lei nº 7.986, de 23 de janeiro de 2018. Governo do Estado de Alagoas - **Lei Orçamentária Anual – LOA.** 2018. Disponível em: < <http://dados.al.gov.br/dataset/lei-orcamentaria-anual-loa/resource/18d76f95-35e8-4cc6-be14-c28210745f22>>. Acesso em 02/10/2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento e ICLEI. **Projeto Compras Sustentáveis pela Inovação e por uma Economia Verde e Inclusiva.** 2013. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/15339>>. Acesso em 02/10/2018.

BRASIL. **Boletim de Compras Públicas - BCP, 2018.** Departamento de Normas e Sistemas de Logística - DELOG da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento. Disponível em: <<https://www.compraspublicasbrasil.gov.br/portal/pdf/boletim-de-compras-publicas.pdf>>. Acesso em 07/02/2018

BRASIL. **Censo da Educação Superior – INEP – Notas Estatísticas.** Ministério da Educação. 2016. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2016/notas_sobre_o_censo_da_educacao_superior_2016.pdf>. Acesso em 07/02/2018.

BARBIERI, J. C. et al. **Inovação E Sustentabilidade: Novos Modelos E Proposições/Innovation And Sustainability: New Models And Propositions/Innovación Y Sostenibilidad: Nuevos Modelos Y Proposiciones.** Revista de Administração de Empresas, v. 50, n. 2, p. 146, 2010.

BETIOL, L. S.; UEHARA, T.H.K.; LALOË, F. K.; APPUGLIESE, G. A.; ADEODATO, S., RAMOS L.; NETO, M. P. M. **Compra Sustentável. A força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva.** 2012. Programa Gestão Pública e Cidadania. GVces e FGV-EAESP. 1ª edição. São Paulo. Disponível em: < <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/15358>>. Acesso em 07/02/2018.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Estado, Estado-Nação e Sociedade**. Versão de 5 de maio de 2012, submetida a Dados. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/2012/442a-estado-estado-na%C3%A7%C3%A3o_sociedade.pdf>. Acesso em 07/02/2018.

BROWN, L. R. **Eco-economia: a economia e a Terra**. Universidade Livre da Mata Atlântica, 2003. Disponível em: <http://www.ecolnews.com.br/PDF/eco_economia.pdf>. Acesso em 07/02/2018

CYPRESTE, A. S. T. **Licitações sustentáveis – instrumento legal de promoção da sustentabilidade: Um estudo da aquisição de bens na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES**. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública). 110p. Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013. Disponível em: <<http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/6304/1/Aline%20Silva%20Tavares%20Cypreste.pdf>>. Acesso em 07/02/2018.

CLEMENT, S; EVANS, N; TEPPER, P; HIDSON M; SEMPLE, A. ICLEI Governos Locais pela Sustentabilidade. **Manual Procura+Um Guia para Implementação de Compras Públicas Sustentáveis**. 3ª. Ed., São Paulo, 2015. Disponível em: <http://e-lib.iclei.org/wp-content/uploads/2017/06/Manual_Procura_BR_final.pdf>. Acesso em 07/02/2018.

CRUZ, A. B. S. **Possibilidades e limitações para as compras públicas sustentáveis na Universidade Federal do Pará**. Dissertação. Mestrado em Gestão Pública. Universidade Federal do Pará. Belém, 2014. 195f. Disponível em: <<http://www.ppggp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/AdrianaCruzdissert.pdf>>. Acesso em 07/02/2018.

COUTO, H. L. G. C., RIBEIRO, F. L. **Objetivos e desafios da política de compras públicas sustentáveis no Brasil: a opinião dos especialistas**. Revista da Administração Pública, Rio de Janeiro 2016. 13 f. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v50n2/0034-7612-rap-50-02-00331.pdf>>. Acesso em 07/02/2018.

CMMD, Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1991. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4245128/mod_resource/content/3/Nosso%20Futuro%20Comum.pdf>. Acesso em 07/02/2018.

CMMAD, **Agenda 21 Global**. Conferência Mundial das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Disponível em: <http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/agenda21/Agenda_21_Global_Sintese.pdf>. Acesso em 07/02/2018.

FEIL, A. A., SCHREIBER, D. **Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de seus significados**. Cadernos EBAPE.BR, v. 14, nº 3, Artigo 7, Rio de Janeiro, Jul./Set. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cebape/v15n3/1679-3951-cebape-15-03-00667.pdf>> Acesso em 07/02/2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007. Disponível em:

<https://professores.faccat.br/moodle/pluginfile.php/13410/mod_resource/content/1/como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf>. Acesso em 07/02/2018

HEGENBERG, J. T. **As Compras Públicas Sustentáveis no Brasil: Um estudo nas Universidades Federais**. 2013. 255f. Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2013. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/571/1/CT_PPGPGP_M_Hegenberg%2C%20Juliana%20Trianoski_2013.pdf>. Acesso em 07/02/2018.

Gil, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 1987. São Paulo. 175pg. Editora Atlas, 4ª. Edição. Disponível em: <<https://docero.com.br/doc/xv8s8x>> Acesso em 07/02/2018.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>>. Acesso em 07/02/2018.

Gil, A. C.. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 2017. São Paulo. 192pg. Editora Atlas. 6ª Edição. 2017.

HALL, R. J. et al. **Compras Públicas Sustentáveis: Um Estudo nas Universidades Federais Brasileiras**. Amazônia, Organizações e Sustentabilidade, AOS, Brasil. v. 3, n. 1, p. 27-44, 2014. Disponível em: <<http://revistas.unama.br/index.php/aos/article/view/88/pdf>>. Acesso em 07/02/2018

ICLEI. Governos Locais pela Sustentabilidade. **Guia de compras públicas sustentáveis para a Administração Federal**. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.gespublica.gov.br/sites/default/files/documentos/guias_de_compras_publicas_sustentaveis_para_apf.pdf>. Acesso em 07/02/2018

ICLEI. **Manual Procura+ Um Guia para Implementação de Compras Públicas Sustentáveis**. 3ª ed. São Paulo, 2015. Disponível em: < www.procurement-forum.eu/resource/download/653/manual-procura-br-final.pdf>. Acesso em 07/02/2018.

LEME, T. N. **Os Municípios e a Política Nacional do Meio Ambiente. Planejamento e políticas públicas**, v. 2, n. 35, 2010. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/196/191>>. Acesso em 07/02/2018

LOPES, S. A. **As Compras Públicas Sustentáveis nas Universidades Federais Brasileiras: Um Estudo com Ênfase na Universidade Federal do Maranhão**. 2017. 128 f. Dissertação. Mestrado em Energia e Ambiente – Universidade Federal do Maranhão, São Luiz, 2017. Disponível em: <<https://tedebc.ufma.br/jspui/bitstream/tede/2087/2/AndreyLopes.pdf>>. Acesso em 07/02/2018

MARINHO, M. B. Universidades e sustentabilidade. **Uma pesquisa em Instituições de Educação Superior Brasileiras**. Dissertação. Doutorado em Engenharia Industrial.

Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/16992/1/PDF%20Final.pdf>>. Acesso em 07/02/2018

MACÊDO, A. B. **Licitação Sustentável na Universidade Federal da Paraíba: análise das práticas para aquisição de materiais de expediente pela Pró-reitoria Administrativa. Dissertação.** Mestrado Profissional do Centro de Educação 2018. 204p. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2018. Disponível em: <[http://www.ce.ufpb.br/mppgav/contents/documentos/dissertacoes/turma-2/m-sc-anderson-lino-braz-de-macedo-pdf-completo.pdf/@@download/file/M.Sc.%20ANDERSON%20LINO%20BRAZ%20DE%20MACEDO%20-%20\(pdf%20completo\).pdf](http://www.ce.ufpb.br/mppgav/contents/documentos/dissertacoes/turma-2/m-sc-anderson-lino-braz-de-macedo-pdf-completo.pdf/@@download/file/M.Sc.%20ANDERSON%20LINO%20BRAZ%20DE%20MACEDO%20-%20(pdf%20completo).pdf)>. Acesso em 07/02/2018

MENDONÇA, C. T. P. C. **A Sustentabilidade no Processo de Compras em Instituições Federais de Ensino Superior do Centro-Oeste.** Dissertação (Mestrado em Administração Pública). 116p. Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/8666/5/Disserta%20Carmen%20Thereza%20Pietsch%20Cunha%20Mendon%20-%202018.pdf>>. Acesso em 10/03/2019.

MOURA, A. G. **A sociedade de risco e o desenvolvimento sustentável: desafios à gestão ambiental no Brasil.** Artigo. Revista Direito e Práxis, vol. 3, n.5. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/viewFile/3063/3340>>. Acesso em 07/02/2018

ONU. **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, Protocolo de Kyoto.** Disponível em: <http://mudancasclimaticas.cptec.inpe.br/~rmclima/pdfs/Protocolo_Quito.pdf> Acesso em 07/02/2018.

PISANI, J. A. **Sustainable Development – Historical Roots Of The Concept. Environmental Sciences**, v. 3, n. 2, p. 83-96, 2006. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/15693430600688831>>. Acesso em 07/02/2018

ROSSET, A. C. S.; FINGER, A. B. **Compras públicas sustentáveis: uma revisão sistemática da pesquisa brasileira.** RACEF - Revista de Administração, Contabilidade e Economia da FUNDAC. Edição Especial da RACEF “Governança e Sustentabilidade”, v. 7, n. 3, p. 105-120, 2016. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/44597/compras-publicas-sustentaveis--uma-revisao-sistemica-da-pesquisa-brasileira>>. Acesso em 07/02/2018

ROSSET, A. C. S. **Compras Públicas Sustentáveis: Um Estudo dos Critérios de Sustentabilidade Utilizados nas Contratações da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO.** Universidade Federal de Alagoas. Dissertação. Mestrado Profissional em Administração Pública. 2017. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufal.br/bitstream/riufal/2289/1/Compras%20p%C3%BAlicas%20sustent%C3%A1veis%20um%20estudo%20dos%20crit%C3%A9rios%20de%20sustentabilidade%20utilizados%20nas%20contrata%C3%A7%C3%B5es%20da%20INFRAERO.pdf>>. Acesso em 07/02/2018.

ROSSATO, J. **Compras públicas sustentáveis: estudo nas instituições federais de ensino superior a partir das comissões permanentes de licitação**. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/95683/292774.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 07/02/2018

SACHS, I. **Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente**. São Paulo: Studio Nobel e Fundação de Desenvolvimento Administrativo (FUNDAP), 1993, 103 p. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v34n2/a11v34n2.pdf>>. Acesso em 07/02/2018

SANTA BARBARA, E. F. . **Subsídios para implantação de uma política Institucional de compras sustentáveis na UFRB**. Dissertação de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, 123fls. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cruz das Almas, 2016. Disponível em: <<https://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss/dissertacoes/category/13-2016?download=100:emerson-franco-santa-barbara>>. Acesso em 07/02/2018.

SANTOS, C. D. **Critérios de sustentabilidade socioambiental nas compras públicas: um estudo na Universidade Federal do Tocantins**. Dissertação. Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas. 122 p. Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/274/1/Carla%20Daniele%20dos%20Santos%20-%20Disserta%20c3%a7%20c3%a3o.pdf>>. Acesso em 07/02/2018.

SANTOS, A. I. **Framework Lean-Green Para Promover a Melhoria da Eficiência em Processo de Produção de Papéis Tissue Reciclados**. Disponível em http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/3985/1/PB_PPGEPS_M_Santos%2c%20Anderson%20Idacir_2018.pdf>. Acesso em 15/10/2018

SEBRAE, **Perfil das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**. 2018. 27 fls. Brasília. Disponível em: <<https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RO/Anexos/Perfil%20das%20ME%20e%20EPP%20-%202004%202018.pdf>>. Acesso em 15/10/2018

SILVA, C. L. . **Desenvolvimento sustentável: um conceito multidisciplinar**. In: Christian Luiz da Silva; Judas Tadeu Grassi de Mendes. (Org.). Reflexões sobre o desenvolvimento sustentável: agentes e interações sob a ótica multidisciplinar. 1ed. Petrópolis: Vozes, 2005, v. 1, p. 11-40.

SILVA, R. C. da; BARKI, T. V. P. **Compras públicas compartilhadas: a prática das licitações sustentáveis**. 2012. Revista do Serviço Público Brasília. Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/93/89>>. Acesso em 07/02/2018.

SILVA, J. W. L.; MACHADO, M. V. V.; PETER, M. G. A.; NASCIMENTO, C. P. S. **Licitações sustentáveis nas Universidades Federais Brasileiras**. In: Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente. São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://engemausp.submissao.com.br/18/anais/arquivos/388.pdf>>. Acesso em 07/02/2018.

SILVA, J. J.; GUIMARÃES, P. B. V.; SILVA, E. C. **Compras públicas sustentáveis: aspectos legais, gerenciais e de aplicação.** Registro Contábil, v. 3, n.1, p. 45-61, 2012. Disponível em:

<<http://www.seer.ufal.br/index.php/registrocontabil/article/download/549/313>>. Acesso em 07/02/2018

SOUZA, J. R. **Contratação de Bens, Serviços e Obras na Universidade Federal de Campina Grande e Sustentabilidade Ambiental.** Dissertação. Mestrado em Gestão, Avaliação e Financiamento do Ensino Superior. 154 f. Universidade Federal da Paraíba, 2017. Disponível em: <

<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/9338/2/DISSERTA%20c3%87%20c3%83O.pdf>>. Acesso em 07/02/2018

SOUSA, E. S.; CARVALHO, D. B. **A função social das compras públicas pela inserção da variável ambiental: caso de uma Instituição Federal de Ensino Superior.** Revista Gestão e Planejamento, Salvador, v. 19, p. 4-19, jan./dez. 2018. Disponível em: <<https://revistas.unifacs.br/index.php/rgb/article/viewFile/3528/3376>>. Acesso em 07/02/2018

UFAL, **Relatório de Gestão UFAL 2015.** Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2015/relatorio-geral/@@download/file/Relatorio%20de%20Gestao_Exerc%20CC%81cio%202015_Completo.pdf>. Acesso em 07/02/2018.

UFAL, **Relatório de Gestão UFAL 2016.** Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2016/relatorio-completo/@@download/file/Presta%20A7%20C3%A3o%20de%20Contas%20Ordin%20%20A%20Irias%20Anual_Relat%20B3rio%20de%20Gest%20C3%A3o%20Exerc%20ADcio%202016.pdf>. Acesso em 07/02/2018.

UFAL, **Relatório de Gestão UFAL 2017.** Disponível em: https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2017/prestacao-de-contas-ordinarias-anual_relatorio-de-gestao-2017.pdf/@@download/file/Presta%20A7%20C3%A3o%20de%20Contas%20Ordin%20%20A%20Irias%20Anual_Relat%20B3rio%20de%20Gest%20C3%A3o%202017.pdf>. Acesso em 07/02/2018.

UFAL. **Plano de Desenvolvimento Institucional – UFAL 2013-2017.** Disponível em: <<https://ufal.br/transparencia/institucional/plano-de-desenvolvimento/2013-2017>>. Acesso em 07/02/2018.

UFAL. **Página Institucional da Superintendência de Infraestrutura.** Disponível em: <<https://ufal.br/ufal/institucional/orgaos-de-apoio/administrativo/sinfra>>, Acesso em 07/02/2018.

UFAL. **Portaria nº 151, de 09 de fevereiro de 2018.** Boletim de Pessoal/ Serviços nº 32, de 20/02/2018. Universidade Federal de Alagoas. Disponível em: <<https://sipac.sig.ufal.br/public/baixarBoletim.do?publico=true&idBoletim=178>> Acesso em 07/02/2018.

UFAL. **Portaria nº 2.154, de 14 de dezembro de 2017**. Boletim de Pessoal/ Serviços nº 118, de 14/12/2017. Cria a Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços (CASS) na estrutura da Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST). Disponível em: <https://sipac.sig.ufal.br/public/baixarBoletim.do?publico=true&idBoletim=136>. Acesso em 07/02/2018.

UFAL. **Manual de Políticas e Procedimentos** 2018. Disponível em: <https://ufal.br/servidor/gestao-do-conhecimento/aquisicoes/catalogo-de-materiais/manuais-1/cadastro-de-cotacoes-no-sipac.pdf>. Acesso em 07/10/2018

UFAL. **Manual de Políticas e Procedimentos** 2018. Disponível em: <https://ufal.br/servidor/gestao-do-conhecimento/aquisicoes/catalogo-de-materiais/manuais-1/manual-de-cadastro-de-produtos-no-sipac.pdf>. Acesso em 07/10/2018

UFAL. **Manuais de Políticas e Procedimentos de Aquisição**. 2018. Disponível em: <https://ufal.br/servidor/gestao-do-conhecimento/aquisicoes/compras/aquisicoes-e-contratacoes/pregao-eletronico/aquisicao-de-material-compra-direta-ou-srp/manual-de-requisicao-de-material.pdf>. Acesso em 07/10/2018

VALENTE, M. A. L. **Marco legal das licitações e compras sustentáveis na Administração Pública**. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Brasília, 2011. Disponível em http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema1/2011_1723.pdf Disponível em <

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond universitária, 2005. Disponível em <https://www.garamond.com.br/produto/240.pdf>. Acesso em 07/02/2018

WORLD WATCH INSTITUTE. **Estado do Mundo: Ameaças Veladas à Sustentabilidade**. 1ª. Ed. Salvador, 192pgs, 2015. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/arqmiriam/estado-do-mundo2015>>. Acesso em 07/02/2018

WORLD WATCH INSTITUTE. **Estado do Mundo: Do consumismo à sustentabilidade**. 2010. Disponível em: http://blogs.worldwatch.org/transformingcultures/wp-content/uploads/2012/10/estado_do_mundo_2010.pdf>. Acesso em 07/02/2018

YIN, R. K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 4.ed. São Paulo: Bookman, 2010. Disponível em https://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2014/02/yin-metodologia_da_pesquisa_estudo_de_caso_yin.pdf>. Acesso em 07/02/2018.

APÊNDICE I

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS DA UFAL

PROCESSOS 2016 – ANÁLISE DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

<p>Pregão Eletrônico nº 01/2016, cujo objeto é Aquisição de Materiais Permanentes para o curso de medicina do Campus Arapiraca, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com itens exclusivos para ME/EPP/COO e itens para ampla participação. Certame composto por 59 itens. 04 itens sustentáveis (6,77%); 01 item com margem de preferência (37,29%); e 54 itens exclusivos para ME/EPP (91,52%). Sustentáveis: Item 12 - Máquina de gelo, motor/compressor livre de CFC de alta eficiência, econômico, com baixo consumo de energia; Item 16 - Cabine de Segurança Biológica, ISO Classe 5 - Norma Internacional ISO 14.644-1; Item 36 - Autoclave vertical - Nº de registro do Ministério da Saúde 8.01055-3; Item 39 - Autoclave vertical - Nº de registro do Ministério da Saúde 8.01055-3.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 03/2016, cujo objeto é Aquisição de Material Químico e Laboratorial para o Curso De Medicina do CAMPUS ARAPIRACA processado através do SRP, licitação com ampla participação. Certame composto por 126 itens. Nenhum item sustentável; 07 itens com margem de preferência (5,55%); 67 itens exclusivos para ME/EPP (53,17%).</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 04/2016, cujo objeto é Aquisição de materiais para a Faculdade de Odontologia - FOUFAL processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados), licitação com participação mista: alguns itens exclusivos para ME/EPP/COO e outros para ampla participação. Certame composto por 68 itens. Nenhum item sustentável; 08 itens com margem de preferência (11,76%); 67 itens exclusivos para ME/EPP (98,53%).</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 06/2016, cujo objeto é Aquisição de material de consumo para a FOUFAL, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com participação exclusiva para ME/EPP/COO. Certame composto por 53 itens. Nenhum item sustentável; 02 itens com margem de preferência (3,77%); 53 itens exclusivos para ME/EPP (100%).</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 07/2016, cujo objeto é Contratação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional e Internacional, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados), licitação com ampla participação. Certame composto de 27 itens. Nenhum item sustentável; não há item com margem de preferência (0%); nenhum item exclusivo para ME/EPP (0%).</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 08/2016 cujo objeto é Aquisição de material de expediente para a UFAL, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com ampla participação. Certame composto de 14 itens. 01 item com características sustentáveis (7,14%); não há itens com margem de preferência (0%); não há itens exclusivos para ME/EPP (0%). Sustentáveis: Item 06 - Papel A4 - Na embalagem da resma e da caixa de papelão deverão estar impressos a marca do fabricante, a dimensão, a gramatura do papel e o selo do Programa Brasileiro de Certificação Florestal - CERFLOR.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 12/2016, cujo objeto é Aquisição de simuladores para o curso de medicina do Campus Arapiraca, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com ampla participação. Certame composto de 43 itens. Nenhum item sustentável (0%); Nenhum item com margem de preferência. Nenhum item exclusivo para ME/EPP.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 13/2016, cujo objeto é Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Recarga de Cartucho e Toners para a UFAL, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com ampla participação. Certame composto de 41 itens. Nenhum item sustentável (0%); Nenhum item com margem de preferência. Nenhum item exclusivo para ME/EPP.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 15/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de bens móveis e imóveis, com fornecimento de materiais de higiene, EPI's e equipamentos, para atuar nas dependências da</p>

Universidade Federal de Alagoas – UFAL, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados), licitação com ampla participação. Certame composto por 01 item. Nenhum item sustentável (0%); Nenhum item com margem de preferência. Nenhum item exclusivo para ME/EPP.

Pregão Eletrônico nº 16/2016, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para os cursos de Medicina e Medicina Veterinária do Campus Arapiraca, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados), licitação com participação exclusiva de ME/EPP excetuando o item 44.

Certame composto por 53 itens. 15 itens com características sustentáveis (28,30%); Nenhum item com margem de preferência; 52 itens exclusivos para ME/EPP (98,11%).

Sustentáveis:

Item 03 – Mesa reta, com 3 gavetas. Apresentar Certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia; Item 23 – Armário baixo, em mdp. Certificação de Cadeia de Custódia, emitido pela FSC (Forest Stewardship Council) ou empresas acreditadas pela FSC, que comprove a prática dos critérios de sustentabilidade; Item 24 - cabine para estudo individual, confeccionado em MDP. Certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia. Certificação de Cadeia de Custódia, emitido pela FSC (Forest Stewardship Council) ou empresas acreditadas pela FSC, que comprove a prática dos critérios de sustentabilidade; Item 25 - cadeira fixa em espuma injetada com apóia-braço em aço. O conjunto do móvel deve apresentar certificado de conformidade de marca emitido pela ABNT, atestando os critérios de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, conforme NR-17; Item 27 - cadeira sobre longarina, para sala de espera, c/ 03 lugares. O conjunto do móvel deve apresentar certificado de conformidade de marca emitido pela ABNT, atestando os critérios de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, conforme NR-17; Item 28 - mesa para reunião retangular. Confeccionados em madeira MDF. O conjunto do móvel deve apresentar certificado de conformidade de marca emitido pela ABNT, atestando os critérios de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, conforme NBR 13966; Item 35 - mesa para reunião, retangular. Confeccionado em madeira MDF. Certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia. Certificação de Cadeia de Custódia, emitido pela FSC (Forest Stewardship Council) ou empresas acreditadas pela FSC, que comprove a prática dos critérios de sustentabilidade; Item 36 - mesa para reunião, retangular. Confeccionado em madeira MDP. Certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia; Certificação de Cadeia de Custódia, emitido pela FSC (Forest Stewardship Council) ou empresas acreditadas pela FSC, que comprove a prática dos critérios de sustentabilidade; Item 37 - mesa reta com gavetas, confeccionado em madeira MDP. Certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia; Certificação de Cadeia de Custódia, emitido pela FSC (Forest Stewardship Council) ou empresas acreditadas pela FSC, que comprove a prática dos critérios de sustentabilidade; Item 38 – mesa reta sem gavetas confeccionado em madeira MDP. Certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia; Item 41 – mesa reta sem gavetas, confeccionado em madeira MDP. Certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO -

Associação Brasileira de Ergonomia; Certificação de Cadeira de Custódia, emitido pela FSC (Forest Stewardship Council) ou empresas acreditadas pela FSC, que comprove a prática dos critérios de sustentabilidade; Item 42 – mesa reta sem gavetas. Confeccionado em madeira MDP. Certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia; Item 43 – cadeira fixa em espuma injetada sem apóia-braço. Confeccionado em MDP. Certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia; Item 44 - cadeira fixa, em espuma injetada, sem apóia-braço. Confeccionado em MDP. Certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia; Certificação de Cadeira de Custódia, emitido pela FSC (Forest Stewardship Council) ou empresas acreditadas pela FSC, que comprove a prática dos critérios de sustentabilidade; Item 47 – cadeira giratória espaldar alto com apóia-braço. Confeccionado em MDP. Certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia; Certificação de Cadeira de Custódia, emitido pela FSC (Forest Stewardship Council) ou empresas acreditadas pela FSC, que comprove a prática dos critérios de sustentabilidade.

Pregão Eletrônico nº 17/2016 cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para os cursos de Agronomia, de Enfermagem, de Medicina e para o Hospital Veterinário (HUVET-Viçosa) do Campus Arapiraca, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados), licitação com participação mista. Certame composto por 36 itens. 02 itens sustentáveis (5,55%); Nenhum item com margem de preferência (0%); 07 Itens exclusivos para ME/EPP (19,44%). **Sustentáveis:** Item 15 - Máquina Lavar roupa. Selo Procel de eficiência energética:A; Item 15 – Máquina Lavar roupa. Selo Procel de eficiência energética: A; Item 30 - Televisor LED 60 Polegadas. Etiqueta de eficiência Energética nível A.

Pregão Eletrônico nº 20/2016 cujo objeto é a aquisição de materiais para o Pronatec, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados), licitação com ampla participação.

Certame composto por 71 itens. 01 item sustentável (1,4%), mas foi cancelado. Sustentável:

Item 04 – Impressão de cadernos-capa dura com material reciclado) – 1,4% (item cancelado – ver painel de preços). Nenhum item com margem de preferência. 71 itens exclusivos para ME/EPP (100%);

Pregão Eletrônico nº 22/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de materiais, EPI's e equipamentos necessários à execução dos serviços para atuar nas dependências do Campus Arapiraca/UFAL, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados), com ampla participação de empresas. Certame composto por 01 item. Nenhum item considerado sustentável. Nenhum item com margem de preferência e nenhum item exclusivo para ME/EPP.

Pregão Eletrônico nº 23/2016, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o Instituto de Computação, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados) com ampla participação de empresas. Certame composto por 02 itens. Nenhum item sustentável (0%). Nenhum item com margem de preferência (0%) e nenhum item exclusivo para ME/EPP.

<p>Pregão Eletrônico nº 24/2016 , cujo objeto é a aquisição de livros para os seguintes cursos dos diversos Campi da Universidade Federal de Alagoas, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados) com ampla participação de empresas. Certame composto por 190 itens. Nenhum item sustentável (0%). Nenhum item com margem de preferência (0%); e nenhum item exclusivo para ME/EPP.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 26/2016 cujo objeto é a aquisição de hortifruti para Restaurante Universitário da Universidade Federal de Alagoas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação de empresas. Certame composto por 57 itens. Nenhum item sustentável (0%). Nenhum item com margem de preferência (0%); e nenhum item exclusivo para ME/EPP.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 27/2016 cujo objeto é a aquisição de hortifruti para Restaurante Universitário da Universidade Federal de Alagoas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação de empresas. Certame composto por 25 itens. Com 09 itens sustentáveis (50,96%); 02 itens com margem de preferência (8%); e 02 itens exclusivo para ME/EPP (8%). Sustentáveis: Itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 22 - Registro dos alimentos no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do Ministério da Agricultura (MAPA).</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 28/2016, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP - Universidade Federal de Alagoas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 09 itens. Nenhum item sustentável (0%). Nenhum item com margem de preferência (0%); e nenhum item exclusivo para ME/EPP.</p>
<p>Análise do Pregão Eletrônico nº 29/2016 cujo objeto é a aquisição de água mineral para a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 07 itens. Com 07 itens sustentáveis (100%). Nenhum item com margem de preferência (0%); e nenhum item exclusivo para ME/EPP. Sustentáveis: Itens de 01 a 07 - Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas transparentes de 20 L Portaria de lavra emitida pelo Ministério de Minas e Energia (LAMIN) da fonte do produto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 30/2016 cujo objeto é a aquisição de ração para o Biotério Central para a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 02 itens. Com nenhum item sustentável (0%). Nenhum item com margem de preferência (0%); e nenhum item exclusivo para ME/EPP.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 31/2016 cujo objeto é a aquisição de gases para o Instituto de Química e Biotecnologia da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 02 itens. Com nenhum item sustentável (0%). Nenhum item com margem de preferência (0%); e nenhum item exclusivo para ME/EPP.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 32/2016 cujo objeto é a aquisição materiais para a Faculdade de Odontologia - FOUFAL da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 54 itens. Nenhum item considerado sustentável (0%). 04 itens com margem de preferência (7,4%). E 06 itens exclusivos para ME/EPP (11,11%).</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 33/2016, cujo objeto é a aquisição de materiais para a Faculdade de Medicina – FAMED da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 27 itens. Com 07 itens sustentáveis (25,92%); Nenhum item com margem de preferência</p>

(0%); e nenhum item exclusivo para ME/EPP. Sustentáveis: Item 03 – Aparelho de ar condicionado, Classificação INMETRO/ENCE: ENCE: A; Item 04 – Forno microondas, 30 lts eficiência energética: A; Item 05 – Refrigerador eficiência energética: A Produto com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ENCE na classe A, ou selo PROCEL. Item 06 – Fogão doméstico, com 04 bocas; Eficiência energética: A. Produto com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ENCE na classe A, ou selo PROCEL; Item 07 – Ventilador tipo coluna, 60cm ventilador tipo coluna. Produto com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ENCE na classe A, ou selo PROCEL; Item 13 - Poltrona giratória de espaldar médio com braço. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tintura em pó isenta de metais pesados conforme diretiva RoHs, revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 60 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento antiferruginoso isento de metais pesados, (VOC's) compostos orgânicos voláteis ou hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e solventes. Item 27 - Aparelho de televisão, led de 42 polegadas, tipo: TV/Monitor LCD, Produto com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ENCE na classe A, ou selo PROCEL.

PROCESSOS 2017 – ANÁLISE DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Pregão Eletrônico nº 02/2017, cujo objeto é a contratação de empresa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados, na categoria de motorista. a serem prestados na Universidade Federal de Alagoas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com ampla participação. Certame composto por 03 itens, nenhum considerado sustentável; não se aplica o benefício da margem de preferência para contratação de serviços; e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.

Pregão Eletrônico nº 03/2017 cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção para Campus Sertão – Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados) com ampla participação. Certame composto por 03 itens, nenhum considerado sustentável (não se aplica) quando o objeto é contratação de serviços; não se aplica o benefício da margem de preferência para contratação de serviços; e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.

Pregão Eletrônico nº 05/2017 cujo objeto é a aquisição de material hidráulico para UFAL, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 43 itens, nenhum considerado sustentável; não havendo produto beneficiado pela margem de preferência; e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.

Pregão Eletrônico nº 07/2017 cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes e de consumo para o Biotério Central, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 21 itens, nenhum considerado sustentável; não havendo produto beneficiado pela margem de preferência; e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.

Pregão Eletrônico nº 08/2017 cujo objeto é a contratação de serviços de cozinha (supervisor administrativo, conferente, açougueiro, cozinheiro, auxiliar de copa e cozinha) para a o Restaurante Universitário da Universidade Federal de Alagoas, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados) com ampla participação. Certame composto por 18 itens, nenhum considerado sustentável (não se aplica) quando

o objeto é contratação de serviços; não se aplica o benefício da margem de preferência para contratação de serviços; e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.
Pregão Eletrônico nº 09/2017 cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional para o campus Maceió da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados) com ampla participação. Certame composto por 03 itens, nenhum considerado sustentável (não se aplica) quando o objeto é contratação de serviços; não se aplica o benefício da margem de preferência para contratação de serviços; e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP
Pregão Eletrônico nº 11/2017 cujo objeto é a aquisição de equipamentos para os Laboratórios do Campus Arapiraca e de outras Unidades Acadêmicas pertencentes a Universidade Federal de Alagoas – UFAL, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 47 itens, nenhum considerado sustentável; não havendo produto beneficiado pela margem de preferência; e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.
Pregão Eletrônico nº 12/2017 cujo objeto é a contratação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo e auxílio funeral para estudantes regularmente matriculados e cursando quer sejam os cursos técnicos como a graduação ou a pós-graduação na UFAL, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados) com ampla participação. Certame composto por 01 item, nenhum considerado sustentável (não se aplica) quando o objeto é contratação de serviços; não se aplica o benefício da margem de preferência para contratação de serviços; e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.
Pregão Eletrônico nº 13/2017 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de natureza continuada de Locação/Fornecimento de Mão-de-Obra, com a finalidade de atender as necessidades de manutenção predial do Campus A. C. Simões e Campus do Sertão, incluindo suas unidades dispersas, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados) com ampla participação. Certame composto por 02 itens, nenhum considerado sustentável (não se aplica) quando o objeto é contratação de serviços; não se aplica o benefício da margem de preferência para contratação de serviços; e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.
Pregão Eletrônico nº 16/2017 cujo objeto é a aquisição de Material Químico e Laboratorial para o Campus Arapiraca e Outras Unidades Acadêmicas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 305 itens. 01 item sustentável (0,33%) não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP. Sustentável: Item 21 – detergente biodegradável;
Pregão Eletrônico nº 17/2017 cujo objeto é a aquisição de material permanente especializado para o Campus Arapiraca e outras Unidades Acadêmicas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 67 itens. 01 item sustentável (1,49%); não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP. Sustentáveis: Item 51 – Termociclador. Características ecológicas: menos desperdício, eficiência Energética;
Pregão Eletrônico nº 18/2017 cujo objeto é a aquisição de rações, medicamentos veterinários e ferramentas para o Campus Arapiraca e outras Unidades Acadêmicas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 49 itens, nenhum considerado sustentável; não havendo produto beneficiado pela margem de preferência; e todos os itens exclusivos para ME/EPP/COOP (100%).

Pregão Eletrônico nº 19/2017 cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para o Campus Arapiraca e outras Unidades Acadêmicas, Campus Sertão e o Centro de Ciências Agrárias (CECA), processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 51 itens, nenhum considerado sustentável; não havendo produto beneficiado pela margem de preferência; e todos os itens exclusivos para ME/EPP/COOP (100%).

Pregão Eletrônico nº 20/2017 cujo objeto é a aquisição de material permanente geral e laboratorial para o Campus Arapiraca e outras unidades acadêmicas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 66 itens. 19 itens Sustentáveis (28,79%); não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e 56 itens exclusivos para ME/EPP/COOP (84,85%). **Sustentáveis:** Item 14 - Mesa reta sem gavetas. confeccionado em madeira mdp . Certificado de comprovação de atendimento a norma regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia; Item 15 - Aparelho de televisão Led, de 42". Produto com etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE na Classe A, ou Selo PROCEL; Item 32 - Televisor LED 60". Etiqueta de eficiência energética Nível A; Item 33 - Televisor LED 60". Etiqueta de eficiência energética Nível A; Item 39 - Quadro Aviso Cortiça moldura madeira mdf. Comprovante de registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, com o respectivo Certificado de Regularidade - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais; Item 44 - Geladeira frost free - eficiência energética: classe A/Selo PROCEL; Item 45 - Geladeira frost free - eficiência energética: classe A/Selo PROCEL; Item 46 - Aparelho de ar condicionado, tipo split de 48000 btus. Classificação INMETRO/ENCE: ENCE: A.; Item 47 - Aparelho de ar condicionado, tipo split de 48000 btus- Classificação INMETRO/ENCE: ENCE: A; Item 48 - Aparelho de ar condicionado, tipo split de 24000 btus. Classificação INMETRO/ENCE: ENCE: A; Item 49 - Aparelho de ar condicionado, tipo split de 24.000 btus Classificação INMETRO/ENCE: ENCE: A; Item 50 - Forno microondas, 30 lts. Eficiência Energética: A. Produto com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, ou Selo Procel; Item 53 - Aparelho de ar condicionado, tipo split de 12.000btus classificação INMETRO/ENCE: ENCE: A; Item 54 - Aparelho de ar condicionado, tipo split de 12.000 btus. Classificação INMETRO/ENCE: ENCE: A; Item 55 - Aparelho de ar condicionado, tipo split de 18.000 btus. Classificação INMETRO "A"; Item 56 - Condicionador de ar split high wall 18000 btus - Classificação INMETRO/ENCE: ENCE: A; Item 57 - Refrigerador 2 portas, capacidade 402 litros- Classificação energética – A; Item 60 - Aparelho de ar condicionado, tipo split de 36000 btus. Classificação INMETRO "A"; Item 61 - Condicionador de ar split piso-teto 36.000 btus. Classificação INMETRO "A".

Pregão Eletrônico nº 22/2017 cujo objeto é a contratação de empresas para realização da VIII Bienal do Livro de Alagoas, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados) com ampla participação. Certame composto por 54 itens, nenhum considerado sustentável (não se aplica) quando o objeto é contratação de serviços; não se aplica o benefício da margem de preferência para contratação de serviços; e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.

Pregão Eletrônico nº 23/2017 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 115 itens, nenhum considerado sustentável; não havendo produto beneficiado pela margem de preferência; e 13 itens exclusivos para ME/EPP/COOP (11,30%).

Pregão Eletrônico nº 24/2017 cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o Hospital Veterinário do Campus Arapiraca, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados) com ampla participação. Certame composto por 08 itens, nenhum considerado sustentável; não havendo produto beneficiado pela margem de preferência; e nenhum item exclusivo para ME/EPP/COOP.

Pregão Eletrônico nº 25/2017 cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para a FAMED, Universidade Federal de Alagoas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 71 itens, nenhum considerado sustentável; não havendo produto beneficiado pela margem de preferência; e nenhum item exclusivo para ME/EPP/COOP.

Pregão Eletrônico nº 27/2017 cujo objeto é a contratação de serviços de recarga de cartucho e toners, utilizadas nas impressoras da Universidade Federal de Alagoas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 31 itens, nenhum considerado sustentável (não se aplica) quando o objeto é contratação de serviços; não se aplica o benefício da margem de preferência para contratação de serviços; e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.

Pregão Eletrônico nº 28/2017 cujo objeto é a aquisição de material permanente para o curso de medicina do Campus Arapiraca, Universidade Federal de Alagoas, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados) com ampla participação. Certame composto por 45 itens. Sustentáveis (6,67%); não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e nenhum item exclusivo para ME/EPP/COOP. **Sustentáveis:** Item 05 - Fogão a gás. Produto com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE na classe A, ou selo PROCEL; Item 30 - Máquina fabricar gelo. Gás refrigerante R134 (isento de CFC); Item 43 - Freezer ultra baixa temperatura vertical, -86°C. Isolantes e refrigerantes c/ 100 % livres de CFC.

Pregão Eletrônico nº 30/2017 cujo objeto é a aquisição de carnes diversas para o Restaurante Universitário da Universidade Federal de Alagoas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 23 itens, nenhum considerado sustentável; não havendo produto beneficiado pela margem de preferência; e nenhum item exclusivo para ME/EPP/COOP.

Pregão Eletrônico nº 33/2017 cujo objeto é a aquisição de água mineral para a Universidade Federal de Alagoas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 07 itens, nenhum considerado sustentável; não havendo produto beneficiado pela margem de preferência; e nenhum item exclusivo para ME/EPP/COOP.

Pregão Eletrônico nº 34/2017 cujo objeto é a aquisição de livros para a Assessoria de Intercâmbio Internacional, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços) com ampla participação. Certame composto por 22 itens, nenhum considerado sustentável; não havendo produto beneficiado pela margem de preferência; e nenhum item exclusivo para ME/EPP/COOP.

PROCESSOS 2018 – ANÁLISE DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Pregão Eletrônico nº 01/2018, cujo objeto é a aquisição de ração e maravalha para o Biotério Central da Universidade Federal de Alagoas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com ampla participação. Certame composto por 02 itens, nenhum considerado sustentável, não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.

<p>Pregão Eletrônico nº 02/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais para a FOUFAL da Universidade Federal de Alagoas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com ampla participação. Certame composto por 31 itens, nenhum considerado sustentável, não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 03/2018, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para o Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alagoas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com ampla participação. Certame composto por 30 itens, 02 itens considerados sustentáveis (6,67%); não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.</p> <p>Sustentáveis: Item 02 - Papel A4, apresentar selo do Programa Brasileiro de Certificação Florestal – CERFLOR; Item 23 - Solução limpadora para quadro branco, com características adicionais livre de álcool e solventes a base de petróleo, atóxico e biodegradável.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 04/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para a FOUFAL da Universidade Federal de Alagoas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com ampla participação. Certame composto por 32 itens, nenhum considerado sustentável, não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 05/2018, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra de recepcionista, auxiliar de almoxarife, copeiro e contínuo para atender aos campi da Universidade Federal de Alagoas, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados), licitação com ampla participação. Certame composto por 01 item, nenhum considerado sustentável, não sendo aplicável o benefício da margem de preferência por se tratar de serviços e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP. O certame possui em seu Termo de Referência, cláusulas de sustentabilidade na seção “DAS OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS”.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 06/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para a Gerência de Suprimentos de Manutenção da Universidade Federal de Alagoas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com ampla participação. Certame composto por 207 itens, 07 itens considerados sustentáveis (3,38%), não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP. Sustentáveis: Itens 01 ao 07 - Lâmpadas LED tubular (mais econômicas e mais duráveis que as convencionais) referentes ao critério da economia.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 07/2018, cujo objeto é a aquisição de cartuchos de impressoras para a Universidade Federal de Alagoas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com ampla participação. Certame composto por 17 itens, nenhum item considerado sustentável, não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 08/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão gráfica de livros para a Editora da Universidade Federal de Alagoas – EDUFAL, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com ampla participação. Certame composto por 20 itens, nenhum considerado sustentável, não sendo aplicável o benefício da margem de preferência por se tratar de serviços e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 09/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de jardinagem e limpeza urbana, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com ampla participação. Certame composto por 01 item, nenhum considerado</p>

sustentável, não sendo aplicável o benefício da margem de preferência por se tratar de serviços e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.

Pregão Eletrônico nº 12/2018, cujo objeto é a aquisição de material permanente e de consumo para os Restaurantes Universitários, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados), licitação com itens exclusivos para ME/EPP/COO e itens para ampla participação. Certame composto por 72 itens, 02 itens considerados sustentáveis (2,78%), não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e 04 itens foram exclusivos para ME/EPP/COOP (5,55%), itens 06, 09, 63 e 65. **Sustentáveis:** Item 10 – Fogão doméstico, apresentar Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE na classe A, ou selo PROCEL; Item 15 - container para coleta seletiva (sustentabilidade ambiental)

Pregão Eletrônico nº 13/2018, cujo objeto é a recarga de gases para os Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com itens exclusivos para ME/EPP/COO e itens para ampla participação. Certame composto por 12 itens, 02 itens considerados sustentáveis (16,67%), não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e 01 item exclusivo para ME/EPP/COOP (8,33%), item 02. **Sustentáveis:** Itens 01 e 02 – Apresentar Registro do órgão de controle ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).

Pregão Eletrônico nº 14/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais para o núcleo de acessibilidade da UFAL/PROEST e para a PROEX, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados), licitação com ampla participação. Certame composto por 15 itens, nenhum item considerado sustentável, não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.

Pregão Eletrônico nº 15/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de exames periódicos, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com ampla participação. Certame composto por 14 itens, nenhum item considerado sustentável por se tratar de serviços, porém acompanha os deveres da Contratada abaixo; não sendo aplicável o benefício da margem de preferência por se tratar de serviços e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP. **Sustentabilidade:** Deveres da Contratada - quanto aos critérios de sustentabilidade a empresa contratada deverá observar: (a) Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR 32/ABNT; (b) boas práticas em processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Anvisa) 69 Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA; (c) Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde (Resolução n. 258/2005 – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA); (d) utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes.

Pregão Eletrônico nº 16/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material de consumo para o Hospital Veterinário da Unidade Educacional de Viçosa, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados), licitação com ampla participação. Certame composto por 151 itens, 06 itens considerados sustentáveis (3,97%), não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP. **Sustentáveis:** Item 03 – Aparelho de ar condicionado - Classificação INMETRO/ENCE: ENCE: A; Item 22 - Óculos de proteção individual (sustentabilidade social); Item 69 - Quadro branco, exigência do comprovante de registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo certificado de regularidade; Item 71 - cadeira giratória, com (i) Certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia; (ii) Certificação de

Cadeira de Custódia, emitido pela FSC (Forest Stewardship Council) ou empresas acreditadas pela FSC, que comprove a prática dos critérios de sustentabilidade; Item 72 - Cadeira Fixa em espuma injetada, com (i) Certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia; (ii) Certificação de Cadeira de Custódia, emitido pela FSC (Forest Stewardship Council) ou empresas acreditadas pela FSC, que comprove a prática dos critérios de sustentabilidade; Item 76 - Sofá com 3 lugares, com Certificação de Cadeira de Custódia, emitido pela FSC (Forest Stewardship Council) ou empresas acreditadas pela FSC, que comprove a prática dos critérios de sustentabilidade.

Pregão Eletrônico nº 17/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de telefonia móvel institucional e acesso rápido à internet de alta velocidade pela rede de telefonia móvel para a Universidade Federal de Alagoas, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados), licitação com ampla participação. Certame composto por 17 itens, nenhum item considerado sustentável por se tratar de serviços, porém acompanha os deveres da Contratada abaixo; não sendo aplicável o benefício da margem de preferência por se tratar de serviços e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP. **Sustentabilidade:** Deveres da Contratada - quanto aos critérios de sustentabilidade a empresa contratada deverá observar: o critério de Sustentabilidade, em que a Administração deve observar o Decreto nº 7.746/12, que regulamentou o artigo 3º, “caput”, da Lei 8.666/93; a Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/10; e a legislação e normas ambientais, no que incidentes, consultando o Guia Prático de Licitações Sustentáveis (AGU), verificamos a correlação deste tipo de contratação com dois únicos requisitos ambientais na especificação do objeto, no caso, os itens “Lixo Eletrônico”, e “Pilhas e Baterias”.

Pregão Eletrônico nº 18/2018, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios do tipo horti-fruti para os Restaurantes Universitários, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com ampla participação. Certame composto por 63 itens, nenhum item considerado sustentável, não havendo produto beneficiado pela margem de preferência; 27 itens exclusivos para ME/EPP/COOP (42,85%).

Pregão Eletrônico nº 19/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o Campus Sertão, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados), licitação com ampla participação. Certame composto por 08 itens, nenhum considerado sustentável, não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.

Pregão Eletrônico nº 20/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de equipamento para Projeto TATU, do Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados), licitação com ampla participação. Certame composto por 05 itens, nenhum considerado sustentável, não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.

Pregão Eletrônico nº 21/2018, cujo objeto é a aquisição de carteiras, mesa para cadeirante e lousas de vidro para o Campus Arapiraca e outras Unidades Acadêmicas, processado através do SPP (Sistema de Preços Praticados), licitação com ampla participação. Certame composto por 03 itens, 01 considerado sustentável (33,33%), não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP. **Sustentável:** Item 03 - LOUSA DE VIDRO – Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e respectivo Certificado de Regularidade válido; Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro

<p>Técnico Federal do IBAMA, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido com chave de Autenticação.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 22/2018, cujo objeto é a aquisição de polpa de fruta e laticínios para os Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com itens exclusivos para ME/EPP/COO e itens para ampla participação. Certame composto por 26 itens, 20 itens possuem critérios sustentáveis (76,92%), não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e 05 itens exclusivos para ME/EPP/COOP. (19,23%). Sustentáveis: Itens 01 ao 10 – Sucos, com exigência do registro do SIE/SIF, Alvará Sanitário ou registro M.A.P.A; Itens 14 ao 16 – Queijos, com exigência do registro do SIE/SIF, Alvará Sanitário; Itens 20 ao 26 - Registro M.A.P.A.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 23/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para a Faculdade de Odontologia da UFAL, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com ampla participação. Certame composto por 11 itens, nenhum considerado sustentável, não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 24/2018, cujo objeto é a aquisição de alimentos e equipamentos para os Restaurantes Universitários da UFAL, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com itens exclusivos para ME/EPP/COO e itens para ampla participação.</p> <p>Certame composto por 35 itens, 01 considerado sustentável (2,86%); havendo 06 produtos beneficiados pela margem de preferência (17,14%), itens 03, 05, 10, 12, 25, 26; e há 24 itens exclusivos para ME/EPP/COOP (68,57%). Sustentável: Item 30 – container para coleta seletiva (sustentabilidade socioambiental).</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 25/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais descartáveis e de produtos de limpeza para os Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Alagoas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com itens exclusivos para ME/EPP/COO e itens para ampla participação. Certame composto por 44 itens, nenhum considerado sustentável, não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e presença de 24 itens exclusivos para ME/EPP/COOP (54,54%).</p>
<p>Análise do Pregão Eletrônico nº 27/2018, cujo objeto é a aquisição de Materiais de consumo para a FOUFAL da Universidade Federal de Alagoas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com ampla participação. Certame composto por 10 itens, nenhum considerado sustentável, não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.</p>
<p>Análise do Pregão Eletrônico nº 28/2018, cujo objeto é a aquisição de gases para o IQB da Universidade Federal de Alagoas, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com ampla participação. Certame composto por 02 itens, nenhum considerado sustentável, não havendo produto beneficiado pela margem de preferência e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP.</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 29/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de recarga de cartuchos de tinta e toner; trocas de cilindro e chips compatíveis para a UFAL, processado através do SRP (Sistema de Registro de Preços), licitação com ampla participação. Certame composto por 24 itens, não considerado sustentável por se tratar de serviços, porém acompanha os deveres da Contratada abaixo; não sendo aplicável o benefício da margem de preferência por se tratar de serviços; e não houve item exclusivo para ME/EPP/COOP. Sustentabilidade: Deveres da Contratada - quanto aos critérios de sustentabilidade a empresa contratada deverá dar cumprimento às orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive, responsabilizar-se pelo recolhimento e</p>

descarte ambientalmente correto do material que resulte da prestação do serviço de recarga de toners e cartuchos.

APÊNDICE 2

RELAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ALAGOANAS, PARTICIPANTES DOS CERTAMES DA UFAL (ANOS 2017-2018)

MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS ALAGOAS - 2017

Nº	Nomes	Valor (R\$)
01	COMERCIAL 2JM COMERCIO DE PRODUTOS	1.365.153,00
02	BG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	994.095,17
03	NORTSUL COMERCIAL LTDA	152.313,39
04	ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	103.267,91
05	LUAN DE ABREU LEAO MELO EIRELI	37.671,05
06	SINGULAR COMERCIO E SERVI OS EIRELI	31.620,00
07	COMFERRAL COMERCIO DE FERRAGENS	11.706,60
08	MACHADO ARMARINHOS LTDA	6.900,00
09	KM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1.474,75
10	ANA PAULA GOUVEIA DOS SANTOS EIRELI	1.350,00
11	IGLESON QUEIROZ COSTA	9,82
12	J IRENALDO DA COSTA EIRELI	0,00
13	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA	0,00
14	ELMAN COMERCIO REPRESENTACOES E	0,00
15	EMBALAR DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	0,00
16	HAROLDO COMERCIO & SERVICOS LTDA	0,00
17	M Z BERNARDI	0,00
18	HOLANDA E ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA	0,00
19	JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00
20	L B INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0,00
21	L. CARLOS LINS DE LIMA	0,00
22	PHARMACOS EXPRESS COMERCIO DE	0,00
23	T C DA SILVA ROSAS	0,00
	TOTAL	2.705.561,69

MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS ALAGOAS - 2018

Nº	Nome (2018)	Valor (R\$)
01	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI	2.434.941,23
02	J IRENALDO DA COSTA EIRELI	2.419.161,23
03	NORTSUL COMERCIAL LTDA	548.165,30
04	P GALV O DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	546.396,63
05	JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI	450.000,00
06	COMERCIAL 2JM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ESCRITORIO E VARIEDADES	264.300,65
07	M C QUEIROZ DE ARAUJO	144.824,00
08	B G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	18.500,00
09	MIX PAPELARIA EIRELI	12.877,00
10	CONFERRAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.706,60
11	MACHADO ARMARINHOS LTDA	11.578,60
12	MARLENE RAMOS DE MOURA MAIA	4.035,00
13	MARIO BUARQUE ALMEIDA	28,12
14	A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA	0,00
15	A R P DA SILVA	0,00
16	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA	0,00
17	CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ORIASMERCAD	0,00
18	EMBALAR DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	0,00
19	FELIPE MOTA DA SILVA	0,00
20	HOLANDA E ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA	0,00
21	IGLESON QUEIROZ COSTA	0,00
22	L. CARLOS LINS DE LIMA	0,00
23	LOCOMSERVI LOCACOES, COMERCIO EIRELI	0,00
24	LUAN DE ABREU LEAO MELO EIRELI	0,00
25	M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE	0,00
26	O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	0,00
27	PCT INFORMATICA LTDA	0,00
28	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00
29	R F DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS	0,00
30	T C DA SILVA ROSAS	0,00
31	TMA COMERCIAL LTDA	0,00
32	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	0,00
	TOTAL	6.866.514,36

APÊNDICE 3

GRUPO DE MATERIAL MAIS UTILIZADOS PELA UFAL (2017, 2018, 2019)

Dados			
Modalidade de Compras	Grupo de Material	Quantidade de Compras	Valor da Compra
		58	R\$ 35.166.331,94
Pregão	ACESSÓRIOS DE MOTORES	1	R\$ 29.008,16
Pregão	APARELHOS E ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	3	R\$ 112.534,72
Pregão	ARTIGOS DE HIGIENE	4	R\$ 5.558,40
Pregão	BARRAS, CHAPAS E PERFILADOS METÁLICOS	2	R\$ 0,00
Pregão	BOMBAS E COMPRESSORES	6	R\$ 114.426,15
Pregão	CANOS, TUBOS, MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS	4	R\$ 69.237,58
Pregão	COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ÓLEOS E CERAS	3	R\$ 771,30
Pregão	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	9	R\$ 264.854,11
Pregão	COMPONENTES DE VEÍCULOS	1	R\$ 920,00
Pregão	CONDUTORES ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	5	R\$ 200.823,10
Pregão	CORDAS, CABOS, CORRENTES E SEUS ACESSÓRIOS	1	R\$ 3,69
Pregão	DIVERSOS	3	R\$ 31.340,40
Pregão	EQUIPAMENTO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE AQUECIMENTO	3	R\$ 68.294,04
Pregão	EQUIPAMENTO PARA COMBATE A INCÊNDIO, RESGATE E SEGURANÇA	9	R\$ 45.597,85
Pregão	EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS	9	R\$ 132.749,88
Pregão	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES, DETECÇÃO E RADIAÇÃO COERENTE	3	R\$ 118.194,43
Pregão	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E LÂMPADAS	1	R\$ 704.951,64
Pregão	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO	18	R\$ 1.322.318,71
Pregão	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA	7	R\$ 29.099,71
Pregão	EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS	3	R\$ 25.657,03
Pregão	EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL	2	R\$ 2.862,01
Pregão	EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS	9	R\$ 284.275,89
Pregão	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUAS E TRATAMENTO DE ESGOTOS	4	R\$ 71.177,93
Pregão	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	3	R\$ 7.230,79

Pregão	EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO E CIRCULAÇÃO DE AR	7	R\$ 1.287.799,39
Pregão	ESTRUTURAS E ANDAIMES PRÉ-FABRICADOS	2	R\$ 269.308,00
Pregão	FERRAGENS E ABRASIVOS	7	R\$ 33.912,26
Pregão	FERRAMENTAS MANUAIS	7	R\$ 18.206,96
Pregão	FORNOS, CENTRAIS DE VAPOR E EQUIPAMENTOS DE SECAGEM, REATORES NUCLEARES	5	R\$ 417.190,23
Pregão	INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE TIC	4	R\$ 170.885,66
Pregão	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	2	R\$ 19.743,08
Pregão	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	14	R\$ 5.664.646,60
Pregão	INSTRUMENTOS MUSICAIS, FONÓGRAFOS E RÁDIOS DOMÉSTICOS	4	R\$ 376.698,95
Pregão	LIVROS, MAPAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	2	R\$ 23.094,39
Pregão	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	8	R\$ 55.268,84
Pregão	MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS ESPECIALIZADAS	6	R\$ 19.868,47
Pregão	MAQUINAS PARA TRABALHO EM METAIS	5	R\$ 12.760,00
Pregão	MATERIAIS MANUFATURADOS, NÃO METÁLICOS	6	R\$ 16.618,61
Pregão	MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	2	R\$ 77.354,06
Pregão	MATÉRIAS-PRIMAS NÃO METÁLICAS	1	R\$ 0,00
Pregão	MINÉRIOS, MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMÁRIOS	1	R\$ 0,00
Pregão	MOBILIÁRIOS	10	R\$ 463.095,10
Pregão	NAO SE APLICA	18	R\$ 10.895.216,71
Pregão	PINCÉIS, TINTAS, VEDANTES E ADESIVOS	7	R\$ 20.479,44
Pregão	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10	R\$ 117.048,52
Pregão	SISTEMAS DE ALARME, SINALIZAÇÃO E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	1	R\$ 429.955,00
Pregão	SUBSISTÊNCIA	9	R\$ 9.780.065,30
Pregão	SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS QUÍMICOS	10	R\$ 681.390,58
Pregão	SUPRIMENTOS AGRÍCOLAS	4	R\$ 30.639,73
Pregão	TÁBUAS, ESQUADRIAS, COMPENSADOS E FOLHEADOS DE MADEIRA	2	R\$ 40,73
Pregão	TECIDOS, COUROS, PELES, AVIAMENTOS, BARRACAS E BANDEIRAS	4	R\$ 12.062,19
Pregão	UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	7	R\$ 582.452,98

Pregão	UTENSÍLIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E COMERCIAL	6	R\$ 28.901,95
Pregão	VÁLVULAS	1	R\$ 12.096,90
Pregão	VESTUÁRIOS, EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS E INSÍGNIAS	5	R\$ 7.643,80

UASG	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
ANO_RESULTADO_COMPRA	2019, 2018, 2017
Modalidade de Compras	Pregão
dimension	Grupo/Material, Modalidade
measure	Quantidade de Compras, Valor da Compra